



UNIVERSIDADE DO ALGARVE
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPTº DE HISTÓRIA, ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO
MESTRADO EM TEORIA E MÉTODOS DA ARQUEOLOGIA

**ARQUEOLOGIA E PATRIMÓNIO
SUBAQUÁTICO: AS RELAÇÕES ENTRE
CIÊNCIA, ESTADO E SOCIEDADE EM
PORTUGAL**

(Dissertação para a Obtenção do Grau de Mestre em Arqueologia -
Especialização em Teoria e Métodos da Arqueologia)

LEANDRO INFANTINI DA ROSA

FARO

2008

Nome:

Leandro Infantini da Rosa

Departamento:

História, Arqueologia e Património

Orientador:

Dr. Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho

Título da Dissertação:

Arqueologia e Património Subaquático: As relações entre Ciência, Estado e sociedade em Portugal

Júri:

Presidente:

Dr. João Pedro Pereira da Costa Bernardes, Professor Associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Dr. Luís Filipe Vieira de Castro, Assintant Professor da A&M University, Estados Unidos da América;

Dr. Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho, Professor Associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

Dr. António Manuel Faustino de Carvalho, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve

*E a morte não terá nenhum domínio
Nus, os mortos irão se confundir
Com o homem no vento e a lua do poente
Quando seus alvos ossos descarnados se tornarem pó
Haverão de brilhar as estrelas em seus pés e cotovelos
Ainda que enlouqueçam, permanecerão lúcidos
Ainda que submersos pelo mar, haverão de ressurgir
Ainda que os amantes se percam, o amor persistirá
E a morte não terá nenhum domínio*

Dylan Thomas

AGRADECIMENTOS

Espresso aqui minha profunda gratidão:

Ao meu orientador, Nuno Ferreira Bicho, que muito me ajudou nesta grande jornada a uma terra e a uma área totalmente nova e estranha a mim.

A minha companheira de todas horas e meu ombro amigo, Rita Juliana. Sem ela, o caminho teria sido intransponível.

A minha família, que muito me ajudou nessa difícil caminhada e que ainda que muito distante, ajuda a me manter firme em meu objectivo.

A todos que de uma forma ou de outra auxiliaram nesta difícil empreitada.

Por fim, dedico esta obra ao Mar e a todos seus segredos...

RESUMO**Arqueologia e Património Subaquático:
As relações entre Ciência, Estado e sociedade em Portugal**

Palavras-Chave: Arqueologia Subaquática; Património cultural; Legislação.

A Arqueologia Subaquática tem seu desenvolvimento a nível internacional intimamente relacionado com a popularização do sistema de mergulho autónomo conhecido como Aqualung, ou SCUBA, a partir de fins da década de 1950. Em Portugal, este campo da Arqueologia começa a desenvolver-se a partir da década de 1970, quando se publica o Decreto-Lei 416/70, a partir do qual os achados de interesse arqueológico passam a receber um tratamento diferenciado pelo Estado. Mas é somente a partir da década de 1980, que são lançadas, nos quadros do Museu Nacional de Arqueologia, as bases de uma primeira unidade de pesquisa subaquática em Portugal.

Entretanto, na década de 1990, é publicado o decreto-lei n.º 289/93, que fomentava a exploração comercial por empresas particulares do Património Arqueológico Subaquático Português. Este decreto é revogado, entretanto, em 27 de junho de 1997, mesmo ano da criação do IPA (Instituto Português de Arqueologia) e do CNANS (Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática). Tendo em consideração tais questões, o objectivo deste trabalho é investigar de que forma o Estado Português tem abordado a questão do Património Cultural Subaquático, desde a década de 1980, e quais são as consequências dessas políticas para o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática como vertente científica, analisando não só a definição e importância do Património Cultural Subaquático para Portugal, no período em questão, mas também o desenvolvimento quantitativo, qualitativo, teórico e metodológico da Arqueologia subaquática nesta conjuntura.

ABSTRACT

Archaeology and Underwater Heritage: The relations between Science, State and Society in Portugal

KeyWord: Underwater archaeology; Heritage; Legislation.

Underwater Archaeology has its international development with the popularization of the autonomous system diving known as *Aqualung*, or SCUBA, at the end of the decade of 1950. In Portugal, this field of Archaeology starts to develop during the decade of 1970, when Decree 416/70 is published, which it the findings of archaeological interest start to receive a treatment differentiated for the State. But it is only with the decade of 1980, that they are launched, in the National Museum of Archaeology, the bases of a first unit of underwater research in Portugal.

In the decade of 1990, is published the Decree N° 289/93, that fomented the commercial exploration for particular companies of the Archaeological Underwater Heritage Portuguese. This decree is revoked however, in 27 of June of 1997, the same year of the creation of the IPA (Portuguese Institute of Archaeology) and of the CNANS (National Center of Nautical and Underwater Archaeology). Having in consideration such questions, the objective of this work is to investigate the forms that Portuguese State has approached the question of the underwater cultural heritage, since the decade of 1990, and which are the consequences of these political action for the development of scientific underwater Archaeology, as well as analyzing not only the definition and importance the underwater cultural heritage for Portugal, in the period in question, but also the quantitative, qualitative development, theoretician and methodological of underwater Archaeology in this conjuncture.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I - BREVE HISTÓRIA DA ARQUEOLOGIA SUBAQUÁTICA	18
1.1 História do Mergulho e das actividades subaquáticas	19
1.2 História da Arqueologia Subaquática em Portugal	32
CAPÍTULO II - PANORAMA TEÓRICO E METODOLÓGICO	39
2.1 Questões teóricas	40
2.2 Questões metodológicas	47
CAPÍTULO III - PATRIMÓNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO PORTUGUÊS 52	
3.1 Estado, Sociedade e o Património Cultural	53
3.2 A legislação e o Património Cultural Subaquático	86
CAPÍTULO IV - A ARQUEOLOGIA SUBAQUÁTICA EM PORTUGAL	103
4.1 Ciência, Sociedade e suas interacções	104
4.2 Publicações Científicas	108
4.3 Actividades do CNANS	118
CONCLUSÃO	122
BIBLIOGRAFIA	129

INTRODUÇÃO

*“Ó mar salgado, quanto do teu sal
São lágrimas de Portugal!
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão rezaram!
Quantas noivas ficaram por casar
Para que fosses nosso, ó mar!”¹*

Desde os primeiros trabalhos sobre Arqueologia praticada sob as águas que se incute e discute diferenças entre Arqueologia Subaquática e a Arqueologia “em terra”. Mas, então, qual seria a diferença entre Arqueologia e Arqueologia Subaquática? Teria a última um novo paradigma² ou tratar-se-á de um novo campo científico?

Segundo Paul Bahn, a Arqueologia “[...] hoje significa o estudo do passado humano através dos vestígios materiais que tenham sobrevivido” (BAHN, 1997, p. 14). Sob este aspecto, a Arqueologia Subaquática tem o mesmo objectivo primordial da Arqueologia, na medida em que tenta compreender o passado humano através dos resquícios deixados por nossos antepassados, ou seja, a Arqueologia Subaquática não é uma nova ciência, nem mesmo uma ciência auxiliar, e sim Arqueologia.

Deste ponto de vista, a Arqueologia Subaquática tem os mesmos princípios teóricos e metodológicos que a Arqueologia. É a Ciência Arqueológica “adaptada” a actuar em mares, rios, estuários, lagoas e locais parcialmente ou totalmente submersos (BASS, 1971).

¹ *Mar Português*. Fernando Pessoa.

² Entendido como um pressuposto filosófico matriz, ou seja, uma teoria ou um conhecimento que origina o estudo de um campo científico.

Entretanto, por questões relativas à especificidade do meio onde trabalha, tem que adaptar-se às limitações impostas pelo ambiente aquático, ambiente este, que sempre impôs uma barreira quase intransponível para o “mundo do silêncio”, mas que sempre nos despertou um fascínio milenar.

Desde os primórdios da civilização, das comunidades mesolíticas aos pesados escafandristas³ dos séculos XIX e XX, o homem tentou explorar o ambiente aquático. Entretanto, com a invenção e popularização do *Aqualung*, nas décadas de 1940 e 1950, sistema revolucionário de mergulho autónomo inventado por Jacques Cousteau e Émile Gagnan, o homem pôde explorar com maior liberdade, facilidade e economia o mundo submerso.

Assim sendo, o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática estará intimamente ligado, mas não dependente, da invenção e desenvolvimento do *Aqualung* ou SCUBA, que para além de poder dar uma maior liberdade de acção ao mergulhador a um custo mais reduzido, poder ser desempenhado por profissionais em arqueologia com pouca ou nenhuma experiência em mergulho (BASS, 1971).

Por causa disto o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática como disciplina de carácter científico ocorre em consonância com a popularização desses equipamentos, ou seja, em fins da década de 50. Tais vantagens possibilitam aos arqueólogos enfrentar as barreiras do ambiente subaquático com maior segurança e facilidade, e por tempo suficiente para que o trabalho seja desenvolvido com metodologia adequada.

³ Escafandro – Sistema de mergulho que utiliza um capacete de Cobre ou Latão ligado por um tubo à superfície que fornecia o ar e um fato estanque (ver capítulo seguinte).

Por outro lado, e paradoxalmente, estas limitações ambientais, que ao longo de séculos dificultaram a exploração das riquezas e recursos submersos, foram também responsáveis pela preservação de importantes vestígios da presença humana, que, a partir da popularização dos meios de acesso e permanência prolongada no mundo subaquático, começam a ser mais intensamente explorados, e nem sempre sob perspectivas que valorizassem o conhecimento histórico-cultural e as qualidades patrimoniais e simbólicas de tais achados para a sociedade contemporânea.

Segundo George Bass, um dos pioneiros da Arqueologia Subaquática:

“É precisamente a hostilidade do ambiente [aquático] que torna a Arqueologia nele praticada tão valiosa. Os objectos que jazem abaixo e fora da acção das ondas estão protegidos do mais destruidor de todos os agentes – o homem”.
(BASS, 1971:26).

Ou seja, a importância científica da Arqueologia Subaquática reside exactamente na protecção que as águas forneceram aos vestígios humanos. Não somente protege do próprio homem, visto que ainda hoje existe um número restrito de pessoas dotadas de treino e equipamentos para mergulhos, mas também de alguns agentes da natureza terrestre e da acção do tempo, visto que sob as águas, os materiais tendem, geralmente, a se conservarem mais do que em terra. (HAMILTON:1999)

Assim, as vantagens do sistema de mergulho autónomo somadas a uma boa capacidade de preservação dos artefactos humanos ao longo do tempo, assim como a vastidão das superfícies encobertas sob as águas, traz, indubitavelmente, para o arqueólogo uma oportunidade ímpar de se deparar com contextos que possibilitem um conhecimento excepcional da trajectória cultural humana, nos mais diversos aspectos a ela

relacionados, de forma muito mais clara e em inúmeras vezes única, podendo ser oportunidades elucidativas de diversos aspectos ainda obscuros do fazer humano em sua produção de artefactos e de conhecimentos.

Naturalmente, tal situação é possível unicamente se os contextos relacionados essas descobertas arqueológicas forem devidamente preservados para que o trabalho científico do arqueólogo e, posteriormente, de qualquer outro cientista a quem essa realidade artefactual interesse, possa ser desenvolvido com um máximo de fidelidade ao contexto original de sua produção e que tais produtos culturais humanos possam permanecer não só como objecto de estudo científico, mas sobretudo como testemunho histórico e cultural da humanidade.

Dessa forma, a importância social da Arqueologia, em quaisquer de suas vertentes, reside no facto de ser uma ciência social que, a partir das materialidades produzidas pela humanidade no decorrer dos tempos e espaços, contribui para o conhecimento da nossa história. De facto, estas materialidades, ou Património cultural humano tem a ver com a Identidade, com valores simbólicos e com a memória dos indivíduos e dos grupos (JORGE, 2000).

Segundo a Carta Internacional do ICOMOS⁴ sobre a Protecção e a Gestão do Património Cultural Subaquático:

A arqueologia é uma actividade pública; todos têm o direito de buscar no passado enriquecimento para a sua própria vida, e qualquer tentativa para limitar o conhecimento do passado é uma infracção à autonomia pessoal. O património cultural subaquático contribui para a formação de identidade e pode ser

⁴ ICOMOS (International Council on Monuments and Sites) é uma organização não-governamental de profissionais dedicados a conservação de sítios e monumentos históricos do mundo.

importante para o sentimento de comunidade das pessoas. [...]” (ICOMOS, 1996)

Além disso, define:

“O património cultural subaquático é entendido como significando o património arqueológico que está em ambiente subaquático ou dele foi removido. Inclui sítios e estruturas submersas, destroços e sítios de naufrágios e os seus contextos arqueológicos e naturais.[...]” (ICOMOS, 1996)

Ou seja, além dos contextos artefactuais caracterizadamente humanos, importa à arqueologia de modo geral, os contextos não humanos, mas circundantes e envolventes, nos quais tais realidades artefactuais se consolidaram como contextos arqueológicos, já que a produção e o conhecimento da humanidade não pode estar dissociado do próprio contexto em que foi concebido ou efectivado. Dessa forma, o património cultural subaquático está relacionado também com as questões de conservação ambiental, e acima de tudo, e sob o ponto de vista da gestão, deve ser caracterizado como um recurso finito e não renovável. (ICOMOS, 1996)

No entanto, o acesso de pessoas e instituições com interesses não científicos e exploratórios do património cultural submerso, sobretudo com fins de cunho económico e comercial – conhecidos como “caçadores de tesouro” – ainda continuam sendo uma grande preocupação para o desenvolvimento da arqueologia subaquática e para a preservação do património cultural submerso.

Tal situação existe devido às variadas interpretações jurídicas e culturais, ao longo dos tempos, a respeito da importância de tais vestígios como património cultural nacional e humano, e do direito à exploração e propriedade destes achados (FUNARI &

RAMBELLI, 2007:99). Como a noção de património cultural é encarada em cada período político e social de forma diferente, as consequências da apropriação e manipulação dos vestígios arqueológicos, irão variar de acordo com a importância que este património tem para a construção de ideias como o conceito de identidade e propriedade.

Tal situação leva, assim, a que se considere a importância do Património cultural subaquático em relação às diversas nações e Estados a que este Património esteja relacionado geográfica e culturalmente. Nesse sentido, devido a sua localização geográfica e a sua História, Portugal possui uma íntima relação como o mar, com a navegação e com o comércio, tendo por legado um “riquíssimo” património submerso com grande potencial para o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática e História mundial.

Desde os primórdios da humanidade, o homem habitou as costas e o interior do actual território português, explorando os recursos aquáticos. Na aurora da civilização, por aqui passaram diversos povos e civilizações que contribuíram de diversas formas para a história da civilização ocidental e contemporânea, até que, no despertar das grandes navegações, Portugal, ousou atravessar oceanos de dificuldades e intempéries, contemplando o nascimento de outras nações pelo globo. Neste aspecto, a Arqueologia Subaquática é vital tanto para a história de Portugal, quanto para a História Mundial.

Entretanto, paradoxalmente, o desenvolvimento desse campo científico tão estritamente relacionado à história portuguesa deu-se de forma que se poderia considerar tardia em relação ao desenvolvimento das técnicas de exploração necessárias para a pesquisa e ao

desenvolvimento desse campo científico em outros países. Assim, embora o desenvolvimento do mergulho autónomo tenha possibilitado grandes desenvolvimentos na área da arqueologia submersa em nível internacional entre as décadas de 1950 e 1970, como por exemplo as escavações em Gran Congloué ou Cabo Gelidónia (BASS, 1971), no caso português, neste mesmo período houve mais uma colecta de artefactos do que escavações e prospecções subaquáticas de cunho científico, sendo estas muito raras.

É somente a partir da década de 80 que acções e experiências assentadas em uma “Arqueologia Subaquática” começaram a ocorrer de forma mais sistemática em Portugal. Entretanto, é na década seguinte que acirram-se as discussões a respeito da preservação e do direito à propriedade e exploração destes vestígios devido a um ambiente socio-político que inevitavelmente gerou um conflito de interesses tanto na Arqueologia, quanto na especialidade subaquática.

Torna-se, então importante tentar perceber as relações existentes entre o surgimento desta preocupação social e política com a pesquisa e conservação do património subaquático português, sobretudo em épocas posteriores à década de 1980, e as suas consequências científicas e culturais.

Desta forma, o objectivo principal deste trabalho é investigar de que forma o Estado Português tem abordado a questão do Património Cultural Subaquático, desde a década de 1980, e quais são as consequências destas políticas para a conservação deste património e para o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática como vertente científica neste país.

Como forma de alcançar tal objectivo, analisaremos como é abordada a questão do Património Cultural Subaquático quanto à sua definição, importância e valorização em trabalhos académicos e na comunidade em geral, tendo por base trabalhos científicos publicados em revistas científicas nacionais de grande importância, assim como textos de divulgação científica e de opinião, nomeadamente jornais, todos produzidos durante o período de abordagem proposto para a pesquisa.

Também, como forma de alcançar os objectivos, abordaremos a relevância dada à arqueologia subaquática pela situação político-social portuguesa, em especial quanto aos aspectos jurídicos relacionados ao tema, durante o período em questão.

Além disso, cabe ressaltar a importância do presente tema, visto que o Estado português está a conduzir uma reforma administrativa que visa, segundo o actual governo, modernizar e racionalizar o Estado, e que resultou em fusões de antigos organismos ligados a Arqueologia e ao Património, e em sua vertente subaquática (SILVA *et al*, 2008), tornando pertinente elaborar um ponto de situação da Arqueologia Subaquática desde a sua institucionalização.

Nessa perspectiva, o pensar da Arqueologia Subaquática em Portugal, toma três diferentes dimensões, na medida em que o entendimento da abordagem e da penetração de um determinado campo científico em certa região depende, segundo Morin, da compreensão das interacções solidárias e complexas entre Ciência, Política e Sociedade (MORIN, 1992:93). Dessa forma, é preciso percebermos, por um lado, as transformações ocorridas no interior da própria ciência arqueológica, tanto em aspectos

teóricos e metodológicos, quanto em aspectos técnicos, bem como a intensidade do diálogo científico desenvolvido no interior dessa ciência, que contribuíram para o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática como hoje a entendemos, mas é também igualmente necessário descobrir de que forma as discussões teóricas e conceituais que são de importância crucial para o desenvolvimento desse campo científico têm tomado corpo no interior do Estado Português, para percebermos que tipo de protecção legal a arqueologia subaquática desfrutou nesse país no decorrer dos tempos. Por último, não nos podemos abster de tentar perceber de que forma as ideias e os projectos desenvolvidos por essa Ciência são recebidos pela sociedade de modo geral, de forma a compreendermos as interacções existentes entre o poder de actuação dessa Ciência e a importância que a sociedade vê nas temáticas por ela abordadas e defendidas, bem como o seu grau de visibilidade social no decorrer dos tempos.

Desta forma, pautado na definição do tema, sua importância e relevância política e social, e os objectivos principais e específicos desta investigação, dividimos a presente dissertação em quatro capítulos.

No primeiro capítulo intitulado “**Breve História da Arqueologia Subaquática**” analisaremos os principais factos históricos, sociais e tecnológicos relevantes para o desenvolvimento do mergulho e da arqueologia Subaquática no mundo e em Portugal, como forma de contextualizar a questão.

No segundo capítulo, intitulado “**Panorama Teórico e Metodológico**”, definiremos os pressupostos teóricos e os procedimentos metodológicos de escolha, ordenamento, tratamento, análise e interpretação dos dados seleccionados para a pesquisa.

No terceiro capítulo, intitulado “**Património Cultural Subaquático Português**”, investigaremos a abordagem do Estado Português e da sociedade portuguesa em relação às questões do Património Cultural Subaquático e sua consequente importância, utilizando para tal análise as leis relacionadas com a Arqueologia e Património Cultural Subaquático, e seu impacto na sociedade portuguesa, assim como informações provenientes da comunicação social entre os anos de 1990 e 1999 veiculadas pelo semanário “Expresso”, como forma de perceber a penetração das idéias científicas e culturais relacionadas ao Património e à Arqueologia, especialmente subaquática, na sociedade portuguesa, além da utilização de informações provenientes de órgãos institucionais.

Por fim, no quarto e último capítulo, intitulado “**A Arqueologia Subaquática em Portugal**” avaliaremos de forma quantitativa e qualitativa os trabalhos publicados acerca do tema durante o período em questão, em especial em duas revistas científicas portuguesas denominadas “O Arqueólogo Português” e “Revista Portuguesa de Arqueologia”, assim como outras fontes de informação científica, nomeadamente os “Trabalhos de Arqueologia” e “Trabalhos do CNANS”.

CAPÍTULO I – BREVE HISTÓRIA DA ARQUEOLOGIA SUBAQUÁTICA

*“Lançar as barcas ao Mar
De névoa, em rumo de incerto
Pra mim o longe é mais perto
Do que o presente lugar.”⁵*

O objectivo principal deste capítulo visa contextualizar e analisar os principais factos histórico-sociais relevantes para criação e desenvolvimento da Arqueologia Subaquática em Portugal e no mundo.

Deste modo, primeiramente analisar-se-á as principais forças envolvidas no processo de desenvolvimento da actividade do mergulho, como forma de se perceber as linhas gerais deste fenómeno e suas consequências para a Arqueologia Subaquática em nível mundial, além de sua penetração em Portugal.

Além disso, abordar-se-á superficialmente algumas questões ligadas ao Direito e ao Direito Naval, que de uma forma geral tiveram grande, impacto para a formação do Direito actual, e conseqüentemente, para a noção do Património Cultural e o desenvolvimento de sua legislação.

Por fim, serão analisados os principais factos que contribuíram para o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática no Mundo, e particularmente, em Portugal, afim de se perceber as principais diferenças quanto aos seus processos de consolidação e suas disparidades.

⁵ *Sete canções de declínio*. Mário de Sá Carneiro.

1.1 HISTÓRIA DO MERGULHO E ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS

A trajectória histórica milenar das actividades subaquáticas permite-nos observar o fascínio que o mundo submerso nos desperta, muito embora não se tenha uma ideia precisa de quão antiga seria a prática do mergulho na história da humanidade.

Desde tempos imemoriais o homem se utilizou dos recursos aquáticos e, neste contacto com o mundo submerso, empregou a modalidade de mergulho livre, servindo-se apenas de sua capacidade física limitada de nadar e prender a respiração em baixo da água, como o “reflexo do mergulho”⁶, reminiscência de um remota ligação com o mundo das águas.

Sabe-se, entretanto, que, inicialmente, grande parte da exploração subaquática estava ligada aos recursos aquáticos, primeiramente alimentares, como a recolha de peixes, bivalves, gastrópodes, crustáceos, entre outros. Contudo, com o passar do tempo a exploração dos recursos aquáticos passou a ser estendida a outras matérias-primas como esponjas, pérolas, madrepérolas, tinturas, entre outros produtos, cuja importância não estava relacionada a terem valor alimentar, mas por serem considerados, de alguma forma, objectos de “riqueza” e de troca para as comunidades que os exploravam.

Assim, se tentarmos retroceder no tempo à procura de evidências científicas a respeito das primeiras explorações de recursos aquáticos, remontaremos certamente a períodos tão recuados como o Paleolítico (SILVA *et al*, 1998:71), ou mesmo a períodos mais recentes, onde caçadores e “pescadores” se utilizavam do mergulho livre, também

⁶ Efeito decorrente da imersão total ou parcial que induz, entre outros efeitos fisiológicos, a bradicardia, vasoconstrição periférica e desvio do sangue para os órgãos vitais. (CAROMANO *et al*, 2003)

chamado de mergulho em apnéia, para explorar os recursos marinhos, fluviais, ou lacustres. (RAHN, 1985:1)

Além disso, uma das primeiras evidências directas de actividades submersas humanas na antiguidade utilizando-se de equipamentos para tal provém de um baixo-relevo proveniente da cidade de Nimrud e datado do século IX a.C. (Reinado de Assurbanipal II) que ilustra dois homens submersos portando uma espécie de bolsa, provavelmente em pele, cheio de ar, e atada ao peito, que poderia ser uma espécie de aparelho primitivo de mergulho para prover ar sob a superfície da água e permitir uma maior autonomia do mergulho. (BELLO, 2005:14)

Já no século V a.C, Scyllias de Escione, conhecido como o melhor mergulhador daquele tempo, e sua filha Cyana, foram contratados por Xerxes I, Rei da Pérsia, para mergulharem e recuperarem cargas de navios que naufragaram nas encostas do Monte Pelion, Grécia, devido a uma violenta tempestade. (FROST, 1968: 180)

*“Quando a gigante armada de Xerxes invadiu toda a Hélade,
Scyllias inventou a guerra submarina,
Deslizando nos secretos domínios dos Nereus,
Ele cortou a amarração dos navios ancorados,
Homens e tudo, a frota persa tombou silenciosamente para a terra
Destruída, a primeira empresa de Temistocles”⁷*

Assim, Scyllias foi também responsável por causar grandes confusão e perdas a frota de Xerxes e por inaugurar, de certa forma, a guerra e ou sabotagem submarina, ao cortar as amarras dos barcos da frota Persa durante uma tempestade, e após isso, nadar aproximadamente 8 milhas (14,8 Km). (FROST, 1968)

⁷ Apollonides, Anth. Pal.9.296 (APUD FROST, 1968:180). (tradução livre)

Mas há ainda mais relatos acerca de actividades subaquáticas na antiguidade através de engenhos. O manuscrito⁸ *Romance de Alexandre*, proveniente da Flandres e ilustrado entre 1338-44, reproduz uma cena de Alexandre “O Grande” descendo ao fundo do mar dentro de um enenho, uma espécie de sino de mergulho primitivo, tendo possivelmente sofrido os efeitos do excesso de Gás Carbónico (CO²) no sangue por causa de tal aventura.

Percebe-se de forma clara, que a utilização de determinados equipamentos na exploração de recursos subaquáticos já fazia, desde então, do mergulho algo que ultrapassava a simples prática da apnéia e que indicava certo esforço em superar, através de evoluções técnicas, as limitações que o ambiente aquático impõe à humanidade.

Assim, desde a aurora da civilização, o homem, em convivência com o “mundo silencioso” que se descortinava, se preocupava em criar técnicas e aparelhos que o auxiliassem na exploração deste mundo desconhecido e fascinante, não só visando a exploração dos recursos marinhos mas também a busca e recuperação de tesouros e de cargas perdidas aos domínios de Posídon⁹. É esta última actividade, entretanto, que tem especial importância para o desenvolvimento das actividades humanas subaquáticas.

Segundo Rambelli:

“ [...] Foram essas frenéticas tentativas de recuperar cargas de navios naufragados que mais contribuíram para o desenvolvimento tecnológico da actividade de mergulho” (RAMBELLI, 2002:25).

⁸ <http://image.ox.ac.uk/show?collection=bodleian&manuscript=msbodl264> (fol. 50 (recto)). Bodleian Library University of Oxford, 1999. Acedido em: 08/07/2008

⁹ Deus dos Mares na Mitologia Grega. Corresponde a Neptuno na mitologia Romana.

Ao lado dessas duas forças, surge ainda, a compor a tríade responsável pela busca humana do domínio sobre o mundo das águas, a guerra, que desempenhará também um papel preponderante no desenvolvimento do mergulho. São essas as três grandes forças que primeiramente impulsionaram e desenvolveram os conhecimentos e as técnicas responsáveis pela progressiva importância que tal actividade passa a abarcar na história humana.

Além disso, na medida que a ligação entre o homem e o mar se aprofundava, desenvolviam-se as trocas comerciais a partir da navegação, e que conseqüentemente trouxeram consigo sinistros, pilhagens, resgates de salvados, entre outros. Desta maneira houve a necessidade de se criar legislações específicas que regulamentassem os direitos e deveres navais, sobretudo em caso de naufrágio.

A *Lex Rhodia de Jactu*, uma das mais antigas e significativas neste contexto, versava sobre os mais variados aspectos do direito naval, como direito de propriedade de salvados, “seguro” das cargas, entre outros, sistematizando a protecção contra os perigos do mar. Compilada na ilha de Rodas aproximadamente no século IX a.C., e assimilada pelo direito romano, chegou a nós através do “*Digesto*”¹⁰ do Imperador Justiniano I (483-565). (MANZANO, 2001; LUCAS, 2007)

É neste contexto, que em consequência do desenvolvimento de actividades subaquáticas exercidas anteriormente na antiguidade, vimos surgir com os romanos a primeira unidade subaquática. Os chamados «*urinadores*»¹¹, uma expressão que designa de modo geral todo o sujeito que submerge ou mergulha na água (MANZANO, 2001:13),

¹⁰ Compilação de fragmentos de juriconsultos clássicos, compilados entre os anos 530-533.

¹¹ Do latim: “*Unae dictae, quod urinant in aqua haurienda ut urinator, urinare est mergi in aquam*”. Varro L.lat 5.126.

formaram as primeiras unidades ou corporações deste género de carácter permanente da história da humanidade, que reunia excelentes nadadores e mergulhadores para as mais variadas missões, tanto de carácter militar (infiltrações, reconhecimentos, transportes e sabotagens) como de carácter civil (recuperação de cargas, construções de fundações ou pontes e operações de comunicação). (RECATERO, 1989)

A primeira missão bélica conhecida, em que tomaram parte os “*Urinatores*”, relatada por Cassio,¹² foi na guerra civil entre Pompeu e Julio Cesar em 48 a.C., onde nadaram silenciosamente da praia até as naves de Pompeu que cercavam a frota de César próximo ao porto de Orique, no mar adriático, cortando os cabos das ancôras e naufragando outras, enquanto que a última dessas actuações, que se tem registo, foi no cerco do Imperador Septimo Severo a Bizâncio, no ano 194 (FROST, 1989:185).

Deste modo podemos perceber, dada sua longa actuação, não só a extensão do funcionamento de tal grupo profissional mas também a importância que tiveram as guerras no desenvolvimento e tomada de importância do mergulho como actividade profissional humana. Entretanto, além de actuações bélicas, os “*Urinatores*” executaram inúmeros salvamentos e resgates de mercadorias (MANZANO, 2001: 386).

“Para exemplificar o êxito da atuação desses mergulhadores, cabe mencionar que quase a metade do carregamento de 2 mil a 3 mil ânforas de vinho foi retirada do sítio arqueológico de Madrague de Giens (França), pelos Urinatores romanos contemporâneos ao naufrágio marítimo.” (TCHERNIA et al Apud RAMBELLI, 2002:21)

Assim, tais trabalhadores, como prova da grande importância do trabalho que realizavam, chegaram, inclusive a se organizarem e constituírem corporações

¹² Cassius Dion, *Hist. Rom.* 42.12.2

importantes, facto que pode ser constatado através de uma inscrição epigráfica que alude a uma corporação de pescadores e mergulhadores do rio Tibre (206 d.C.):

Ti. Claudio Esquil(ina) Severo - decuriali lictori patrono – corporis piscatorum et - urinator(um) ,q(uin) q(vennali tertium) eiusdem corporis - ob merita eius- quod hic primus statuas duas, una(m) – Antonini Aug(usti) domini n(ostri), aliam Ili(iae) - Agustae dominae nostr(ae) s(ua) p(ecunia) p(osuerit) - una cum Claudio Pontinano filio - suo eq(uite) Rom(ano), et hoc amplius eidem-corpori donaverit (sestertium decem) mil(ia) n(ummum),-ut ex usuris earum quodamnis - natali suo (ante diem decimum septimum) k(alendas) Febr(uarias) - sportulae viritim dividantur, - praesertim cum navigatio scapharum diligentia eius adquisita – et confirmata sit.ex decreto-ordinis corporis piscatorum- et urinatorum totius alv(ei) Tieber(is), quibus ex s(enatus) c(onsultio) coire licet, s(ua) p(ecunia) p(osuerunt)-Dedic(ata) cet.¹³

Segundo a epígrafe acima, esta corporação autorizada provavelmente desde o principado por um “*Senatusconsulto*”¹⁴, agrupava conjuntamente pescadores e mergulhadores (*piscatorum et urinatorum*). O *corpus* adquiria o valor de um colégio autorizado, reconhecido como organismo, legitimando e regulamentando juridicamente a corporação e seus contractos. (MANZANO, 2001:386)

Além disso, regulamenta-se que o cálculo da remuneração dos mergulhadores dar-se-ia em virtude do perigo das operações de salvamento da nave e de sua carga, e este baseia-se nos princípios da *Lex Rhodia de jactu*, citada anteriormente, e compilada pelos romanos. Segundo esta:

*“si aurum vel argentum, vel aliud quidpiam ex profundo sursum latum fuerit cubitis octo, tertiam partem accipiat is, qui conservat: sin a quindecim cubitis, semissem consequatur is qui conservat, propter periculum profunditatis. Eorum vero, quae a mari reiciuntur in terram, et ad unum cubitum demersa reperiuntur, decimam partem accipiat is, qui salva exportat.”*¹⁵

¹³ C.I.L. VI.1872 Apud MANZANO, 2001, p. 385-386

¹⁴ Na época republicana consistia em um parecer ou opinião de carácter consultivo dado pelo senado a um magistrado. Na época imperial consistia em um acto com força de lei, debatido previamente e emitido pelo senado.

¹⁵ Bas. 53.8.47: Apud MANZANO, 2001:391

Ou seja, a passagem refere que quanto maior a profundidade, ou perigo, maior será a remuneração ou partilha dos bens recuperados. Se o resgate for executado até uma profundidade de 8 côvados (aproximadamente 4 metros), uma terça parte dos salvados será dos mergulhadores. Se o resgate for executado até uma profundidade de 15 côvados (aproximadamente 7 metros), metade dos salvados será dos mergulhadores. Entretanto, a décima parte será dos mesmos, se o resgate for executado no litoral devido a pouca periculosidade proporcionada pela pequena profundidade. (MANZANO, 2001)

Desnecessário afirmar a importância da passagem acima, regulamentando na antiguidade as operações de resgate subaquático, uma vez que grande parte do direito moderno ocidental baseia-se no direito romano. Além disso, o actual território Português, correspondendo em grande parte à província romana da Lusitânia, deve ter atestado a actuação destas corporações, pois, apesar de não haver referência a actuação directa destas corporações no actual território Português, temos referência de um corpo organizado de Barqueiros (*Corporatorium Scaphorium*) na província da *Baetica*, na actual cidade espanhola de Sevilha (*Baetis scapharii Hispalenses*). (MANZANO, 2001:392-393)

Entretanto, com o fim do Império Romano do Ocidente e ao declínio do comércio marítimo durante a alta Idade Média, há muito poucas referências sobre mergulhos, equipamentos ou actividades subaquáticas, nesse período, em parte, devido a escassez das fontes.

Nesse ponto, é importante salientar a questão do direito em relação aos naufrágios, que, enquanto no império romano protegia as cargas e naufragos, conservando o direito dos

seus proprietários, no período da baixa idade média, devido a particularidades do sistema político fragmentado, dependerá da região, sendo muito comum a apropriação dos naufrágios por parte dos senhores feudais. (MANZANO, 2001)

Entretanto, entre os séculos XI e XII foram compilados os *Rolos de Oleron*, provenientes da ilha de Oléron na costa atlântica francesa, que continham costumes marítimos e princípios do direito naval com base no direito romano, que versavam sobre os mais variados temas, alguns ainda vigentes, como a tutela dos salvados, responsabilidades do capitão e da tripulação, entre outros. Devido a sua grande influência, do Báltico ao Mediterrâneo, foi chamado de *Universalis Consuetudo*. (MEDEIROS, 2008)

É mais tarde, com o “despertar” do comércio marítimo na baixa Idade Média e a releitura da literatura clássica durante o Renascimento, que as questões de exploração e equipamentos de mergulho voltam a ser pensadas e desenvolvidas, devido ao gradual aumento do comércio através do transporte marítimo (HEERS, 1974).

Deste modo, devido às ligações do Renascimento com a Antiguidade, muitas referências ligadas ao mergulho, aos equipamentos e ao direito, serão retomadas. Destaca-se neste período os projectos feitos por ilustres como Leonardo Da Vinci e Leon B. Alberti, que inclusive tentou, sem sucesso, o resgate subaquático das embarcações romanas no lago Nemi, Itália. (RAMBELLI, 2002:22)

Já na Idade Moderna, com o Iluminismo e, posteriormente, com a Revolução Industrial, deram-se as grandes inovações teóricas e técnicas na área. Consequentemente, as

invenções para vencer as barreiras impostas pelo meio aquático começam a tornar-se um pouco mais sofisticadas, utilizando-se de meios técnicos em franco desenvolvimento. Dessa forma, em 1679, o italiano Giovanni Borelli conseguiu realizar um passeio subaquático utilizando-se de um rudimentar escafandro. Já em 1690, o famoso astrónomo Edmund Halley desenha um “sino” de mergulho para vários mergulhadores em que o ar era renovado através de tambores cheios desse elemento. Mais tarde, em 1715, o Inglês John Lethbridge construiu um aparato rudimentar utilizando um tonel de madeira com vigias e umas mangas de couro para permitir trabalhar, segundo o próprio, em profundidades de até 20 metros por 30 minutos. Este aparato foi utilizado com sucesso em inúmeros resgates a naufrágio na Europa. (U.S. NAVY, 1999)

Entretanto, é somente em 1819, diante da evolução tecnológica do período contemporâneo, que é criado o primeiro modelo de escafandro, pelo alemão Augustus Siebe. Tratava-se de uma espécie de capacete ligeiramente esférico, onde o ar era recebido através de uma bomba que estava na superfície. Havia, entretanto, o inconveniente de que se o mergulhador inclinasse demais a cabeça o ar escapava. (RAMBELLI, 2002)

Este equipamento é posteriormente aperfeiçoado durante a década de 1830, passando a cobrir o corpo todo, e sendo confeccionado com um tecido de lona emborrachada impermeável, tornando o fato estanque e resolvendo em parte o problema do frio¹⁶. O capacete passa a ser acoplado na parte superior do traje de forma hermética. Entretanto, devido ao fato deste ser estanque e cheio de ar, a fluabilidade do mergulhador era

¹⁶ O corpo humano perde calor aproximadamente em torno de 25 vezes mais rápido na água do que no ar devido a densidade. Exposições prolongadas podem levar a hipotermia ou mesmo a morte.

aumentada em demasia, tornando necessário lastreá-lo com peso adicional, fazendo com que ele precisasse levar “botas” com cerca de 15 kg cada, além do que levava sobre o peito e as costas. Este modelo, conhecido como “pés pesados” ou “pés de chumbo”, é a base dos mergulhos comerciais de grande profundidade e ainda hoje utilizado, mas devidamente actualizado. Nesse sistema, o mergulhador assume a posição vertical e deve andar em posição erecta para a sua deslocação.

Por outro lado, devido ao aumento súbito do tempo de mergulho adquirido pelas melhorias técnicas, fica latente uma certo “mal” que atacava os mergulhadores. Esse mal, que incluía dores nas juntas, dificuldade de respirar, desmaios e morte, foi descoberto desde a época das construções de pontes e túneis submersos, quando trabalhadores eram postos horas trabalhando sobre pressão devido à profundidade.

A causa do “mal dos mergulhadores” ou “doença descompressiva” foi descoberta pelo fisiologista francês Paul Bert, que a explicou em sua obra *“la pression barometric”*, em 1878. Este percebeu que o ar respirado sob pressão aumentava a quantidade de nitrogénio dissolvido no sangue. Ao Nível Médio do Mar (NMM) a pressão exercida pelo ar equivale convencionalmente em 1 ATM¹⁷. Entretanto, uma coluna de 10 metros de água equivale também a 1 ATM, ou seja, a apenas 10 metros de profundidade, a pressão exercida é de 2 ATM, enquanto que a 40 metros de profundidade a pressão é de 5 ATM, ou seja, 5 vezes a pressão ao NMM. Ao aumentarmos a pressão do ar, aumentamos também a quantidade de ar respirado, e conseqüentemente a quantidade de Nitrogénio absorvido pelo sangue. Quando retornamos à pressão da superfície o excesso de Nitrogénio dissolvido no sangue e nos tecidos do corpo humano tende formar bolhas,

¹⁷ 1 atm = 101 325 Pa ou 760 mmHg (Atmosfera padrão)

que conduzem aos efeitos acima descritos, podendo levar a paralisia e morte se as tais bolhas se formarem ou forem levadas a órgãos vitais. (U.S. NAVY, 1999)

A solução encontrada foi retornar lentamente à superfície de modo a proceder a equalização das pressões de forma gradual sem permitir a formação de bolhas de nitrogénio no sangue. Desse modo, na década de 1910, o fisiologista Inglês John Haldane, percebendo o fenómeno, conduziu os seus estudos de modo a criar uma tabela de mergulho, que em função da profundidade e do tempo de submersão, indicasse a quantidade de Nitrogénio absorvido pelos tecidos. Assim, criou a base das tabelas actuais, que foram sendo modificadas e actualizadas ao logo do tempo, permitindo uma maior segurança nas actividades subaquáticas e potencializando o desenvolvimento do mergulho amador. (U.S. NAVY, 1999)

Entretanto, ainda outras tentativas de evoluções técnicas surgirão em fins do século XIX e início do século XX, visando encontrar forma de possibilitar maior autonomia ao mergulho. Assim, Na década de 1860 Bernoit Rouquayrol desenvolve um sistema de mergulho que consistia em uma espécie de cilindro ligado por um tubo a superfície, e que reduzia a pressão através de uma válvula, fornecendo ininterruptamente ar ao mergulhador. (U.S. NAVY, 1999)

Já em 1925, o oficial da Marinha francesa Yves Le Prieur cria um modelo autónomo baseado no sistema de Rouquayrol, mas utilizando-se de um cilindro de aço com aproximadamente 150 pressões atmosféricas (ATM), com uma válvula de demanda ligada a uma máscara que envolvia o rosto do mergulhador. Entretanto, apesar da

liberdade proporcionada por não estar ligado à superfície por tubos, tinha pouca autonomia devido ao ar ser expelido de forma contínua. (U.S. NAVY, 1999)

É então que o passo mais importante para a história do mergulho se dá com a invenção do “Aqua-lung”, em 1943 pelo engenheiro Emile Gagnan e pelo oficial de marinha Jacques Yves Cousteau, ambos franceses. Este sistema baseava-se no princípio de Le Prieur utilizando um primeiro estágio que reduzia a elevada pressão do cilindro a uma pressão intermediária (aproximadamente 20 atmosferas), mas que foi aperfeiçoado recorrendo a um segundo regulador ou estágio, que se baseava em uma membrana que regulava a pressão do ar fornecido com a pressão exercida pela água. Assim, o regulador de dois estágios entrega ar comprimido de um cilindro para a boca do mergulhador à exacta pressão necessária, não havendo desperdícios. (U.S. NAVY, 1999)

Tal aparato, actualmente com algumas modificações, é amplamente utilizado devido à simplicidade do sistema, além do custo reduzido, abrindo à humanidade as portas ao mundo subaquático. Actualmente, o equipamento padrão da certificadora PADI¹⁸ para um mergulho seguro e confortável compõe-se de: Cilindro de ar de aproximadamente 200 Atmosferas, com um regulador (primeiro estágio) mais outros dois reguladores (segundo estágio) sendo um deles de reserva; Colete Equilibrador, utilizado para regular correctamente a flutuabilidade do mergulhador, fato de neoprene¹⁹ para protecção contra o frio; cinto de lastro; máscara e barbatanas.

¹⁸ Professional Association of Divers Instructors

¹⁹ Borracha sintética. Actua como isolante térmico.

Neste modelo, o mergulhador assume uma posição horizontal utilizando-se de barbatanas para a sua deslocação, não tendo um efeito tão destrutivo nos materiais submersos como no caso dos “pés de chumbo”, além de economizar energia devido a posição ser mais hidrodinâmica do que na vertical.

Assim, é a partir do desenvolvimento desse importante aparelho que a prática do mergulho pode popularizar-se e tornar-se acessível não só aos cientistas que trabalham no meio aquático, mas a todos os que possam interessar-se na prática do mergulho com fins desportivos ou com o intuito de daí auferir benefícios financeiros os mais variados.

Entretanto, essa popularização do mergulho dá-se de forma variada nas mais diversas partes do mundo durante o século XX. Particularmente, em Portugal, através do Centro Português de Actividades Submarinas (CPAS), será ministrado o primeiro curso de mergulho em escafandro autónomo (SCUBA) em 1957, dando início ao mergulho amador nesse país. A mesma organização efectua, no ano seguinte, o primeiro contacto com sítios arqueológicos submersos em águas lusitanas efectuando uma campanha em Tróia, e dando, assim, início à investigação arqueológica subaquática portuguesa.

Enfim, a trajectória milenar do mergulho, aqui parcialmente descrita, mostra a todos nós, sobretudo a relação intrínseca entre o homem e o mar. Devido aos séculos de conhecimentos acumulados e desenvolvimentos técnicos, alguns fracassados, outros não, o homem pode abrir as portas do mundo de posídon, permitido actualmente o seu acesso de modo relativamente seguro e fácil, podendo então desenvolver um campo da ciência que desvenda segredos antes inacessíveis à humanidade: a Arqueologia Subaquática.

1.2 HISTÓRIA DA ARQUEOLOGIA SUBAQUÁTICA EM PORTUGAL

No decorrer dos tempos, foram os achados fortuitos ou resultantes de empreendimentos com fins económicos, efectuados por mergulhadores não cientistas que marcaram os primórdios da Arqueologia Subaquática. Na verdade, os primeiros artefactos recolhidos nesse sentido, chegam até nós, na maioria das vezes, através de uma recolha indiscriminada ligada muito mais ao valor comercial dos achados do que ao valor patrimonial e científico de tais objectos.

Acerca de tal situação nos fala Rambelli:

“Os aventureiros foram os primeiros a tomar contacto com os sítios arqueológicos submersos, e na maioria das vezes ainda o são. Da mesma forma que a trajectória histórica da Arqueologia terrestre foi iniciada por aventureiros e coleccionistas, os mergulhadores aventureiros [...] contribuíram directamente para o desenvolvimento de equipamentos e técnicas que levaram ao actual estado do mergulho arqueológico científico.” (RAMBELLI, 2002, p.17)

Assim, como visto na breve história do mergulho descrita anteriormente, por um longo período, as operações subaquáticas estarão ligadas a pioneiros, um selecto grupo de pessoas que se arriscava em operações de mergulho e/ou salvamento, recebendo em troca de seu trabalho parte substancial dos achados ou certa quantia em dinheiro, visto que o mergulho era perigoso, geralmente desempenhado por homens utilizando complicados equipamentos e apoiando-se em suas capacidades físicas.

Nesse sentido, o mergulho com fins científicos, especificamente arqueológicos, era algo pouco acessível já que condicionado a determinadas especificidades físicas, técnicas e financeiras do grupo de mergulhadores envolvido. É somente com a invenção do

Aqualung, e com toda a facilidade que este sistema traz à exploração do mundo submerso que a Arqueologia Subaquática pode dar seus primeiros passos, sendo organizada, então, a primeira escavação científica dessa natureza, efectuada em um naufrágio localizado em Grand Congloué, próximo a Marselha, na França, entre os anos de 1952 e 1957.

A emblemática escavação, executada pela equipe de mergulhadores de Jacques Cousteau e dirigida pelo arqueólogo Ferdinand Bernoit a partir da superfície, resultou em uma importante experiência, mas revelou o problema de ter sido executada somente por mergulhadores e não por arqueólogos. Isto porque os mergulhadores julgavam estar a trabalhar apenas num navio romano, mas que na realidade eram dois, sobrepostos, com uma diferença de um século entre eles, conforme estudos posteriores realizados nos materiais encontrados. (RAMBELLI, 2002, p. 28-29).

Depois disso, entre os anos de 1961 e 1964, George Bass à frente de um grupo de arqueólogos e estudantes, que aprenderam a mergulhar com o objectivo de realizar uma escavação pormenorizada e científica, realizou uma campanha na embarcação da idade do bronze do Cabo Gelidónia, na Turquia, tornando Bass em um dos pioneiros da Arqueologia Subaquática. Este publica, em 1966, a obra intitulada “Underwater Archaeology”, tornando-se referência no assunto (BASS, 1971).

Além disso, destaca-se outra área naturalmente interligada com a Arqueologia Subaquática, devido a natureza do meio em que ambas se inserem, denominada Arqueologia Náutica. Esta tem como objecto de estudo embarcações e navio, e começou a se desenvolver conjuntamente na década de 60.

Apesar das operações no Lago Nemi, citadas anteriormente, a Arqueologia Náutica têm como marco inicial científico a identificação, escavação e musealização das cinco embarcações Vikings encontradas no Fiorde Roskilde, na Dinamarca, durante a década de 60. (BASS, 1971)

Posteriormente uma série de descobertas e escavações de cunho científico serão realizadas em diversos locais do mundo. Após estes feitos, torna-se clara, então, a possibilidade de fazer Arqueologia em baixo da água de modo sistemático e científico, com um custo não elevado e com relativa segurança.

Em Portugal, como mencionado anteriormente, a primeira abordagem em Arqueologia Subaquática ocorre no ano de 1958, efectuando-se mergulhos no sítio arqueológico de Tróia, no estuário do Sado. Contudo, registrou-se mais uma recolha de objectos submersos do que uma escavação nos moldes científicos da Arqueologia.

Assim, acerca do desenvolvimento da Arqueologia subaquática que se realizará em Portugal, a partir desse primeiro empreendimento, pode-se efectuar, segundo Francisco Alves, um divisão em três períodos distintos (ALVES, 2002):

1º Período: Dos finais dos anos 50 aos finais dos anos 70 – O amadorismo;

2º Período: Dos inícios dos anos 80 a meados dos anos 90 – O Pioneirismo;

3º Período: Da segunda metade dos anos 90 a actualidade – O Profissionalismo.

O primeiro período caracteriza-se pela intrínseca ligação com o aparecimento e vulgarização do mergulho autónomo em Portugal na transição dos anos 50 para os anos

60. Nesta fase, não há praticamente, apesar de algumas tentativas, intervenções submetidas aos métodos e às técnicas da Arqueologia, registrando-se recolhas indiscriminadas de objectos por mergulhadores amadores ou pretensos arqueólogos.

Somente em 1970, com a crescente preocupação da sociedade com a exploração do Património Subaquático, publica-se o Decreto-Lei 416/70, de 1 de Setembro. Este diploma institui que os achados fortuitos de interesse arqueológico passam a ter um tratamento diferenciado, isento dos procedimentos aplicados aos restantes salvados marítimos. Além disso, institui uma comissão tripartida composta por representantes da Marinha, da Secretaria da Educação e das Finanças encarregada de emitir pareceres sobre tudo o que respeitasse aos bens arqueológicos em questão.

Apesar de todas as limitações ligadas a legislação vigente, a ética, a mentalidade e os métodos e técnicas da pesquisa arqueológica aplicados ao meio submerso, é notório o surgimento, ainda que restrito, de uma nova consciência acerca do Património e da Arqueologia Subaquática, devido a diversos factores, e que no decorrer da década de 70, intensificaram-se cada vez mais.

O segundo período histórico desta disciplina iniciou-se no início dos anos 80, quando a equipe do Museu Nacional de Arqueologia, sob a direcção do Dr. Francisco Alves²⁰, fez as primeiras observações, registos, e em especial, a escavação²¹ arqueológica no sítio do Navio-Almirante Francês *l'Océan*, naufragado em 1759 nas imediações da praia da Salema, Vila do Bispo. Após estas acções, foi executado de norte a sul do país um conjunto de intervenções em diversos contextos arqueológicos.

²⁰ Actual Director do CNANS (Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática)

²¹ 1984.

Além disso, no quadro do Museu Nacional de Arqueologia, são lançadas as bases de uma unidade de pesquisa subaquática, propiciada por investimentos em equipamentos, infra-estruturas, formação de pessoal, e na criação de bibliografia e de um arquivo conjuntamente com o desenvolvimento do projecto de uma Carta Arqueológica Subaquática de Portugal.

A partir do início da década 90, além de uma série de acções de intervenção, avaliação e salvamento do património, o Museu Nacional de Arqueologia organizou um “ciclo de conferências de “arqueonáutica”, contando com vários especialistas estrangeiros. Tal facto esteve intimamente ligado à criação da Arqueonáutica – Centro de Estudos, em 1991, uma entidade sem fins lucrativos, “tendo por finalidade o estudo e a salvaguarda do património arqueonáutico”, através de diversas acções, como a publicação do jornal “Correio da Arqueonáutica”, cursos, a estreita colaboração com o MNA, entre outras.

Em 1993, com a publicação do decreto-lei N.º 289/93, a Arqueologia sofre um revés, visto que tal legislação fomentava a exploração comercial do Património arqueológico subaquático por empresas ou particulares, vulgarmente conhecidos como “caçadores de tesouros”.

Entretanto, esta questão coincidirá, em 1995, com a discussão em torno da salvaguarda das Gravuras Rupestres do Vale do Côa, resultando num profundo debate e reflexão da sociedade sobre a questão do património arqueológico português.

O terceiro e último período inicia-se em 1995, após a decisão da Secretaria da Cultura de “congelar” o prejudicial decreto-lei N.º 289/93, que viria a ser revogado, dando lugar à publicação de um novo decreto-lei 164/97 respeitante ao Património arqueológico Náutico e Subaquático, que passa a compreender uma nova forma de intervenção no Património Cultural subaquático português, como se pode verificar em seu texto:

“O presente diploma elimina o concessionamento da exploração comercial do património cultural subaquático. Toda a actividade arqueológica realizada em meio subaquático é reconduzida à condição de empreendimento estritamente científico e são impedidas as práticas destrutivas ou intrusivas que possam danificar bens culturais subaquáticos e respectivas zonas envolventes. São salvaguardados, porém, os direitos dos achadores fortuitos, com o objectivo de compatibilizar a garantia dos direitos dos cidadãos com a necessidade de preservar a memória histórica e a informação científica que os bens por eles achados possam trazer à arqueologia portuguesa”²²

Também com a finalidade de salvaguardar o património arqueológico português e de incentivar pesquisas científicas nessa área, neste mesmo ano é criado o IPA (Instituto Português de Arqueologia) e o CNANS (Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática) primeiramente como uma divisão de serviços do primeiro, a partir do decreto-lei 117/97.

A criação do CNANS veio a institucionalizar a Arqueologia Subaquática. A partir daí, o desenvolvimento desta disciplina é novamente retomado possibilitando o desenvolvimento de projectos de grande qualidade e envergadura como, por exemplo, os sítios Ria de Aveiro A e B, que inclui não só projectos de escavação mas também de musealização do sítio, a afirmação de protocolos de cooperação com instituições nacionais, como a Universidade de Aveiro, e outras entidades estrangeiras como MAE-

²² http://www.ipa.min-cultura.pt/legis/legis_e_reguls/folder/lei_cnans. Acedido em 08/07/2008.

USP²³ e Universidade de Texas A&M, além das atribuições institucionais e legais de manejo, fiscalização e protecção do património cultural subaquático português.

²³ Museu de Arqueologia e Etnologia – Universidade de São Paulo

CAPÍTULO II – PANORAMA TEÓRICO E METODOLÓGICO

*“E também as memórias gloriosas
Daqueles Reis que foram dilatando
A Fé, o Império, e as terras viciosas
De África e de Ásia andaram devastando,
E aqueles que por obras valerosas
Se vão da lei da Morte libertando,
Cantando espalharei por toda parte,
Se a tanto me ajudar o engenho e arte.”²⁴*

O objectivo principal deste capítulo é explicitar as opções teóricas, aplicadas a presente pesquisa, de forma a delinear os objectos e objectivos propostos, e deste modo estabelecer quais os conceitos utilizados para uma abordagem a questões de Estado, Sociedade e Património.

Devido a complexidade do tema, os conceitos propostos e utilizados foram escolhidos pelo seu enquadramento socio-político em relação á Portugal, visto que muitos dos conceitos de Nação, Estado, Sociedade, Património, entre outros, tem múltiplas e variadas interpretações, consoante aos autores e escolas, que poderiam se afastar dos objectivos propostos.

Além disso, determina-se os procedimentos metodológicos empregados na pesquisa, assim como os critérios de selecção das fontes, além de seu tratamento e ordenamento, visto este ser um tema transversal e complexo, exigindo múltiplas e diferentes fontes de informação.

²⁴ *Os Lusíadas. Canto I, Et. II.* Luís Vaz de Camões.

2.1 QUESTÕES TEÓRICAS

Pensar o desenvolvimento da arqueologia subaquática sob o viés da legislação relativa à sua preservação, abordando seu desenvolvimento, retrocessos e omissões é, para além de perceber o próprio desenvolvimento dessa abordagem da arqueologia, o vislumbrar da abrangência da discussão das questões relativas ao Património Cultural no seio da sociedade no decorrer dos tempos.

E tal temática torna-se de grande importância, uma vez que o desenvolvimento da arqueologia subaquática depende em parte da abrangência da noção de Património Cultural de cada país, ou seja, da importância que estes países dão aos vestígios arqueológicos submersos que estejam sob suas responsabilidades, e da sua consequente protecção legal contra os que praticam a caça ao tesouro. Em outras palavras é preciso que esses vestígios sejam considerados objecto de preservação para que possam estar intactos para futuros estudos científicos.

Isso ocorre porque, embora a protecção aos sítios arqueológicos em meio terrestre já esteja, em grande parte dos países assegurados por legislação específica, o meio aquático, sobretudo os oceanos, constituem território internacional e assim sendo, suas riquezas arqueológicas não se encontram devidamente protegidas por nenhuma lei específica. Mesmo em águas territoriais, muitas vezes os sítios arqueológicos submersos são esquecidos pelas legislações de protecção dos vestígios arqueológicos dos países detentores da sua responsabilidade.

Neste ponto nos deparamos com a inevitável ligação entre os propósitos científicos e o contexto social no qual se inserem os pesquisadores. Não é possível que o fazer arqueológico esteja desvinculado da discussão a respeito da importância da preservação ou do estudo dos vestígios que analisa. Se não houver consciência de importância da noção de património em relação aos vestígios artefactuais humanos não haverá como impedir que esses vestígios sejam destruídos, vendidos ou deteriorados e não haverá fonte de estudo para os cientistas e para as gerações vindouras.

Ou seja, não é possível pensar a Arqueologia como Ciência sem pensar a importância que o mundo moderno passou a dar à sua própria história, à sua identidade, e a relação desses factores com a importância do sentimento de pertença inserido no conceito de Estado e Nação.

Dentro desta questão, o conceito de Estado, instituição que abarca quase a totalidade das formas de organização humana na actualidade, pode ser definida como:

“A polis, na Grécia antiga, é o ponto de partida para uma forma hodierna que, grosso modo, corresponde àquilo a que damos o nome de Estado. Uma entidade que, em Roma, tem como sucessora a civitas, donde emerge a respublica, e que, na Europa dos séculos XII e XIII, se transforma em regnum, para, a partir da Renascença, se volver progressivamente em Estado, essa palavra nova inventada por Maquiavel, reflectindo, como salienta Herman Heller²⁵, unidades de poder contínuas, com um exército, uma hierarquia de funcionários e uma ordem jurídica unitária, onde existe a concentração num centro político dos instrumentos militares, burocráticos e económicos, em contraste com a anterior poliarquia dotada de um carácter territorial impreciso.” (MALTEZ, 1996:327)

Ou seja, a formação dos Estados Nacionais Modernos resulta de um longo processo, no contexto de longos séculos da história europeia e ocidental, tendo seu fundamental ponto de partida no Renascimento, (não obstante o facto de que no caso específico do

²⁵ HELLER, HERMANN. 1987. *Teoria del Estado*. México, Fondo de Cultura Económica.

Estado Português, esta formação deu-se mais cedo, tendo sido iniciada no século XII, no contexto da reconquista) apesar de que o início do processo de formação do Estado Português situa-se no Século XII, no contexto da reconquista.

Entretanto, o conceito de Estado não é inteiramente semelhante ao conceito de Nação, assim como também não coincide com (a idéia de) *povo* de um estado, como destaca Max Weber²⁶ (Apud MALTEZ, 1996:439-440):

“A nação pertence à esfera dos valores [...]. [o conceito de nação] pode estar ligado a outros valores culturais de massas, como um credo religioso, elementos étnicos, memórias de um destino político comum, ou outros: pode até incluir noções de descendência comum ou de uma homogeneidade essencial, embora frequentemente indefinida. [...] Uma nação é uma comunidade de sentimento que se manifesta adequadamente num Estado próprio, sendo uma comunidade que, normalmente, tende a produzir um Estado próprio”

Enfim, o conceito de nação pode variar conforme uma série de factores como o tempo, o espaço e a unidade política que se aspira a ser invocada. Conforme as circunstâncias, cada nacionalismo será marcado pelos mais variados paradigmas. (MALTEZ, 1996:441)

Outro conceito relacionado ao de Nação e de Estado é conceito de Sociedade, que pode ser assim definido:

A sociedade seria o reino dos interesses particulares. O fundamento da evolução social seria “a relação do indivíduo com o outro indivíduo”. “O centro da actividade na vida de cada indivíduo em relação a qualquer outro” residiria no interesse. Na sociedade vigoraria o princípio da submissão dos indivíduos aos outros indivíduos. (ZIPPELIUS, 1997: 332)

Segundo os conceitos acima mencionados, torna-se claro que a construção da idéia de Estado e de Nação são múltiplos e dinâmicos, podendo, ao longo dos tempos, variar.

²⁶ WEBER, MAX. *Ensaio de Sociologia*, p. 202-207.

Neste aspecto, as apropriações dos valores relativos a identificação do património como factor de identidade “nacional”, e consequentemente sua (des) valorização, irão variar conforme os preceitos da nação. Segundo Vítor Oliveira Jorge:

“ Não entendo tanto o património, o território, e a identidade, como realidades herdadas, estáticas, como valores em si, mas antes como construções da modernidade e, portanto, como elementos e factores de cidadania ” (JORGE, 2000:115)

Ou seja, os resquícios arqueológicos da humanidade hoje inserem-se ou escondem-se sob as fronteiras dos Estados modernos e servem não só como fonte para o traçar da trajectória histórica e cultural da própria humanidade como um todo, mas também como objecto de construção de uma lógica de pertença, de unidade, de herança, de tradição de cada Nação Moderna.

Por outro lado, esse mesmo mundo moderno insere-se no contexto do capitalismo, não só como modo de produção, mas também como Cultura. E nessa Cultura, tudo passa a ser objecto de compra e venda, tudo passa a ter um valor calculável financeiramente, um padrão de rentabilidade, e a dicotomia entre os valores pessoais e comunitários torna-se cada vez mais flagrante. Novamente, Vítor Oliveira Jorge alerta-nos a respeito da modernidade:

“ Tempo e espaço passaram da sua esfera vivencial, qualitativa, em que estavam imbricados, nas pequenas comunidades tradicionais, para um plano calculável, mercantil, objecto de compra e venda. Neste novo plano a realidade local tende a ser apenas, enclave de um universo volátil, global, em que as permutas e reflexos entre as várias escalas se operam a todo o instante ” (JORGE & JORGE, 1997:54-55).

Ou seja, paradoxalmente, a mesma sociedade que apela para a construção de uma identidade colectiva, para além das pequenas comunidades locais que a compõe, é a que

insere essa mesma humanidade sob o conceito de um individualismo extremo, que condiciona a sobrevivência individual ao poder de compra e venda de cada um. Todos passamos a ter um valor mensurável e transformável em dinheiro, e esse valor é proporcional à nossa capacidade de tornar o que quer que seja, ao nosso redor, rentável, valorizável.

Assim, vendemos não só objectos modernos, de última geração, propaganda de nossa constante evolução e inteligência, mas também objectos antigos, frutos da nossa história, do nosso caminhar, do nosso aprendizado rumo ao progresso. Vendemos não só objectos de valorização pessoal, de diferenciação de status, bom gosto e poder, mas também vendemos objectos de valorização colectiva, os monumentos ao nosso espírito de grupo, à nossa unidade colectiva, à nossa importância enquanto grupo diferenciável e especial. E vendemos não só qualidade de vida, quer pessoal, quer colectiva, ou seja, o bem viver dentro dos parâmetros de satisfação, de conforto, de poder e de força da sociedade moderna, mas também vendemos turismo, ou melhor, especificidade cultural, admiração, beleza e colectividade diferenciável.

É nesse contexto que a questão do Património Cultural se insere. Justamente na tensão entre a importância da produção humana como espírito de colectividade, seja de uma Nação seja da humanidade como um todo, e na possibilidade de tornar-se objecto de valorização pessoal, seja pela sua posse, seja pelo seu comércio, ou até mesmo pela sua destruição, como forma de dar lugar ou de gerar recursos a novas apropriações individuais geradoras de status e poder.

Nesse sentido enfrentamos um duplo desafio: por um lado, não podemos mais nos tornarmos cegos diante da necessidade de definição legal do conceito e das possibilidades de exploração dos mais variados tipos de Património de que a humanidade dispõe, e nos arriscarmos a vê-los ou destruídos, ou longe do acesso da colectividade científica e social, pela sua apropriação individual; e por outro, não podemos nos tornar passivos diante da necessidade de gerar valor relacionado a esses mesmos patrimónios, ou seja, não podemos nos negar a geri-los de forma a que a humanidade os veja como interessantes, acessíveis, inteligíveis e portanto úteis e dignos de serem preservados. Em outras palavras esses patrimónios devem ser assumidos não só pelo Governo, mas pela sociedade em geral (JORGE & JORGE, 1997:62-63).

Assim, só é possível entender a Arqueologia senão como uma ciência social, no sentido de que a prática arqueológica está inserida, e muitas vezes mesmo sujeita ao universo histórico, cultural e político da sociedade nos mais diversos tempos e espaços. Ou seja, não é possível entendê-la como uma ciência neutra, separada de qualquer opinião pessoal, de qualquer limitação legal, de qualquer condicionamento social, mas sim compreendê-la como parte de uma trama somente historicamente compreensível.

Dessa forma, no decorrer dos tempos, não só o próprio conceito de Arqueologia se amplia abarcando novos objectos e novas visões mas também a própria sociedade passa a olhar-se e a olhar a Arqueologia de maneira diferenciada, e a considerar o Património, que é ao mesmo tempo objecto de estudo dessa ciência e fonte de Identidade colectiva dela própria, sob várias perspectivas. Em outras palavras, poderíamos assim definir o “olhar arqueológico”:

“ [...] A consciência de que o “passado” não é algo morto, mas uma “herança” que não só nos rodeia, como nos moldou, e pode ser visto como uma plataforma de futuro, se o utilizarmos como elemento sugestionador de soluções modernas, originais, próprias de cada terra e de cada lugar para criarmos paisagens contemporâneas.” (JORGE, 2000:98)

Isso quer dizer que não só reconstruímos o passado através dos estudos que traçamos acerca dele, mas também nos reconstruímos através da constante ampliação desse conhecimento, buscando, a partir daí novas perguntas e novas perspectivas de análise que nos projecta não somente para o passado, mas também para o futuro, na medida em que amplia nossa capacidade de nos olharmos sob diferentes perspectivas.

Esta concepção de Arqueologia não só permite que haja múltiplas visões e enfoques sobre o mesmo objecto, mas também permite que novos objectos sejam tomados como fonte de estudo para a compreensão de questões de importância arqueológica.

Nesse sentido, é que este trabalho se atreve também a abordar a análise as questões jurídicas relacionadas à protecção do património arqueológico subaquático em Portugal, como forma de compreensão das nuances existentes entre ciência, Estado e sociedade, de forma a perceber condicionantes sociais desse campo científico em tempo e espaço específico, além de analisar o impacto da comunicação social em questões patrimoniais, assim como o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática como disciplina e corpo científico.

Para além de ser um trabalho sobre especificidades, entretanto, este trabalho busca não só nos alertar para os condicionantes sociais da Ciência em geral, mas também abrir espaço para uma reflexão acerca de um diálogo que a sociedade contemporânea trava

diariamente consigo própria, e que põe em causa as tensões existentes entre interesses colectivos e pessoais.

2.2 QUESTÕES METODOLÓGICAS

Qualquer que seja o referencial teórico ou metodologia empregada, uma pesquisa implica o preenchimento de alguns requisitos, dos quais seleccionamos: a formulação de um problema, isto é, de um conjunto de perguntas que se pretende responder, e cujas respostas mostrem-se novas e relevantes teórica e/ou socialmente; determinação das informações necessárias para encaminhar as respostas às perguntas feitas; a selecção das melhores fontes dessas informações; a selecção de um sistema de tratamento dessas informações; o uso de um sistema teórico para interpretação delas. (LUNA, 2000)

Dentro do quadro procedimental descrito acima, a questão do problema é, sobretudo, investigar a abordagem do Estado Português e da sociedade portuguesa, e em especial a comunidade académica quanto à questão do Património Cultural Subaquático e o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática em Portugal. Tais questões mostram-se relevantes teórica e socialmente, e levantam uma série de outros procedimentos para atingir tal objectivo.

Devido à natureza interdisciplinar do estudo pretendido, que alia a Ciência Arqueológica e estudos históricos e sociais, a abordagem metodológica de interpretação das informações obedeceu a critérios de variadas opções de ordem teórica e metodológica.

O primeiro método utilizado foi o Método Histórico, que consiste em investigar acontecimentos para verificar a sua influência na actualidade. O Método Histórico serviu para contextualizar a situação e o desenvolvimento da Arqueologia Subaquática, através da historicização deste ramo científico. Tal método será utilizado como uma tentativa de responder a questões ligadas a esta actividade e da sua relação com o Estado, e com a sociedade – a sua importância, relevância e os aspectos jurídicos a ela relacionados.

Quanto às informações necessárias para proceder a este método, foram utilizadas as mais variadas fontes, consoante as várias publicações de cunho científico do período, pois há fases distintas do desenvolvimento desta ciência e de sua relação com o Estado/sociedade, e os documentos e informações são das mais variadas fontes como jornais²⁷ e diários oficiais, publicações científicas e entrevistas.

No caso da selecção das fontes, utilizaremos o conceito histórico de fontes primárias e secundárias, que de uma maneira geral demonstra a natureza da sua produção e de sua relação com o tema da tese. Como fontes primárias, foram utilizadas, sobretudo nas últimas fases do desenvolvimento da arqueologia subaquática, a produção científica do CNANS, outras produções científicas, e diários oficiais do Estado Português²⁸, e como fontes secundárias foram analisadas publicações impressas e electrónicas de divulgação e interpretação da produção desta ciência e das leis que a regem.

A utilização de tais fontes obedeceu ao procedimento de um sistema de tratamento de informações, através do qual procedeu-se a leitura e interpretação dos textos acima

²⁷ Dentre os quais o jornal da Arqueonáutica – Centro de estudos.

²⁸ Publicação de leis, que ao longo do período estudado, modificaram-se em relação a Arqueologia Subaquática.

citados, de forma a, sobretudo, contextualizar politico-socialmente o período histórico em questão.

O segundo método utilizado foi o Estatístico, que permite comprovar as relações dos fenómenos entre si, e obter generalizações sobre a sua a sua natureza, ocorrência e significado, neste caso aplicadas aos trabalhos e publicações e divulgações científicas no âmbito da Arqueologia Subaquática em Portugal de modo a dimensionar o crescimento e importância desta ciência em Portugal.

Tal base de dados é composta por três grandes grupos de gráficos estatísticos, sendo o primeiro destinado a avaliar a evolução do número de notícias divulgadas periódicos nacionais, nomeadamente o “jornal Expresso”, entre o período de 1990 a 1999, fulcral para o entendimento do desenvolvimento e institucionalização da Arqueologia, a respeito de achados arqueológicos subaquático, e de demais questões relacionadas com a Arqueologia e com o Património de modo geral, de modo a perceber o grau de influencia social da Arqueologia e da Arqueologia Subaquática na mentalidade relacionada à concepção de Património Cultural Arqueológico, seja ele subaquático ou não.

O segundo grande grupo está relacionado com o percentual anual dos trabalhos e intervenções dedicados à Arqueologia Subaquática em contraposição aos artigos da Arqueologia “em terra”, divulgados nas revistas científicas “O Arqueólogo Português” e na “Revista Portuguesa de Arqueologia” desde a década de 80, assim como a série, que foi publicada por diferentes organismos estatais, chamada de “Trabalhos de

Arqueologia”, de modo a perceber a evolução dos trabalhos ligados a este campo em Portugal.

Outro grupo de gráficos, interligados com os supracitados, é referente à divisão por cronologias históricas dos artigos pesquisados, contrapondo a totalidade destes com os artigos em Arqueologia submersa, de modo a verificar e atestar quais são as áreas de estudos com (maior tradição investigativa) uma longa tradição, e que dessa maneira, (compõem comunidades científicas sólidas) estão assentadas em bases sólidas de grupos da comunidade científica arqueológica. Além disso, dividimos também os artigos e estudos em Arqueologia Subaquática por períodos históricos de modo a atestar quais são as áreas mais sólidas e quais são as mais sensíveis dentro dessas divisões cronológicas.

Por fim um último grupo estatístico será composto pela produção científica do CNANS no período em questão, baseado nas informações provenientes do mesmo organismo quanto a questões relacionadas a gestão da Carta Arqueológica, como também a relação do número de achados fortuitos, evolução do quadro funcional e do número de missões. Além disso, foi analisado os dados referentes a publicação “Trabalhos do CNANS” de forma a perceber sua evolução e impacto da mesma.

Desta forma, partindo de uma trajetória histórica da Arqueologia Subaquática e de suas relações com as questões de propriedade, Património Cultural, Estado, e Direito, este trabalho buscou traçar um panorama contextualizado não só da evolução técnica e científica desse campo investigativo, mas também procurou compreender as transformações na mentalidade relacionada à investigação, exploração, resgate e

conservação dos artefactos arqueológicos em contextos subaquáticos e do Património Arqueológico de modo geral.

Como aprofundamento dessas questões toma-se a seguir como exemplo o caso Português, buscando, através de fontes oficiais e não-oficiais traçar um quadro comparativo que busque perceber as permanências e rupturas na relação entre Estado, sociedade, propriedade e Património, quando associados a questão dos achados arqueológicos, sobretudo subaquáticos, desde a década de 1990.

CAPÍTULO III - O PATRIMÓNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO PORTUGUÊS

*“Manhã de Abril
E um gesto puro
Coincidiu com a multidão
Que tudo esperava e descobriu
Que a razão de um povo inteiro
Leva tempo a construir”²⁹*

Este capítulo busca traçar um panorama das questões relativas ao Estado Português e sua Legislação no que tange a protecção, valorização e conservação do património cultural subaquático que esteja sob sua responsabilidade administrativa e legal.

Primeiramente, optou-se por conceituar e contextualizar historicamente as relações entre Estado e património cultural, sendo posteriormente discutido a questão da legislação do património subaquático e a sua relação com a sociedade.

Posteriormente, analisaremos informações provenientes da comunicação social na década de 90, um período considerado crítico para o tema desenvolvido nesta tese, de forma a perceber o impacto social das políticas, das informações, e sobretudo, da importância dada a certas questões, e como estas influíram no desenvolvimento da profissionalização da Arqueologia Subaquática.

Assim, o que se pretende com neste capítulo não é produzir uma simples crítica a respeito das eventuais carências legais e dos limites sociais em relação à importância da temática do Património cultural subaquático em Portugal, mas sim tentar compreender seus posicionamentos em relação às especificidades históricas, culturais e sociais desta Nação durante o período foco de estudo.

²⁹ *As brumas do futuro*. Madreus. Composição: Pedro A. Magalhães

3.1 ESTADO, SOCIEDADE E O PATRIMÓNIO CULTURAL

Património deriva do latim *patrimonium*, que significava, no “mundo romano”, tudo o que pertencia ao *pater familias*. A família abrangia todos os bens que pertenciam ao patriarca, entre eles, os bens móveis e imóveis, escravos assim como mulher e filhos. (FUNARI & PELEGRINI, 2006:10-11)

Porém, não havia o conceito de património público, visto que este era um conceito aristocrático e privado, ligado mais a transmissão dos bens da elite patriarcal romana, havendo, entretanto, certa mudança de perspectiva no período medieval, no qual, embora o carácter aristocrático do património não se tenha dissolvido, alguns espaços passam a adquirir um sentido de colectividade relacionado a aspectos religiosos (FUNARI & PELEGRINI, 2006).

Mais tarde, com o Renascimento e a consequente releitura da Antiguidade, e devido ao humanismo nascente, ainda que fosse conservado o seu carácter aristocrático o termo património toma novas perspectivas, afastando-se da colectividade religiosa e aproximando-se de tudo o que fizesse referência ao mundo Antigo Greco-Romano, desenvolvendo, assim, uma cultura de pesquisa e preservação relacionada a prática do Antiquariado. Pode-se afirmar, inclusive, que o património moderno se origina também da tradição dos antiquários, ainda hoje existentes na forma dos coleccionadores de antiguidades (FUNARI & PELEGRINI, 2006).

Entretanto, com o tempo, o conceito e a preocupação com a questão do património ultrapassaram as suas próprias bases, aristocráticas e privadas, as religiosas e as do

coleccionismo e resultaram em uma profunda alteração nas sociedades modernas, devido ao surgimento dos Estados Nacionais (FUNARI & PELEGRINI, 2006).

Portugal, surge neste contexto como um dos primeiros Estados Nacionais europeus, visto a monarquia portuguesa ter conseguido centralizar ou monopolizar os poderes de uma determinada “unidade cultural” ou “povo” dentro de um definido território que abriga essa Nação.

Porém, a viabilidade desse tipo de organização, depende de justificativa e de legitimidade que possibilitem o uso do poder e da autoridade que a constitui. Tal “autorização” dá-se, dessa forma, através do conceito de povo. Segundo, Funari e Rambelli:

“O estado nacional surgiu, portanto, a partir da invenção de um conjunto de cidadãos que deveriam compartilhar uma língua e uma cultura, uma origem e um território. Para isso, foram necessárias políticas educacionais que difundissem, já entre as crianças, essas idéias de pertencimento a uma nação [...]. Os novos estados nacionais tiveram como tarefa primeira inventar os cidadãos. Assim começa a surgir o conceito de património que está conosco até hoje, não mais no âmbito privado ou religioso das tradições antigas e medievais, mas de todo um povo, com uma única língua, origem e território.” (FUNARI & RAMBELLI, 2007:98)

Ou seja, a questão do património esta inexoravelmente ligada ao conceito de nação, ao conceito de identidade nacional e de povo. Segundo Vítor Oliveira Jorge:

“Identidade. Conceito que se conjuga melhor no plural: identidade(s) da(s) pessoa(s), do(s) grupo(s), da(s) região(ões), da(s) nação(ões) [...] Património sempre teve a ver com identidade, com valores não materiais, simbólicos, e com memória dos indivíduos e dos grupos. Sem memória não há pessoa, não há projecto, não há sentido de comunidade [...]”

Nesse aspecto, o conceito de património aqui discutido, toma uma dimensão diferente do conceito de património privado, ligado ao valor financeiro e ao direito, e também entendido como “bens” no sentido de propriedade particular (ou familiar) rentável e passível de ser herdada por determinados indivíduos, para referir-se a tudo o que é relativo ao denominado património cultural, colectivo e formador de identidades tanto individuais como colectivas, relacionadas ao conceito de povo e de Nação.

Quanto a questão das raízes do Estado Nacional e a relação deste com o património, na questão legislativa, acrescenta-se também que o surgimento dos modernos Estados Nacionais está relacionado com dois grandes sistemas jurídicos diferentes entre si, e que ainda hoje reflectem formas diversas de entender os aspectos legais nas sociedades contemporâneas. Grande parte dos Estados actuais de origem latina tem suas bases jurídicas originárias de concepções provenientes do Direito Romano ou Civil, enquanto que nos países de tradição britânica as bases são originárias do Direito Consuetudinário ou *common law* (FUNARI & RAMBELLI, 2007:98).

Resumidamente, o Direito Civil, baseado no Direito Romano, constitui-se de um conjunto de normas, de regras, e de princípios aplicados na regulação das relações sociais que é pensado, criado, promulgado e escrito por grupos de especialistas ou de autoridades na área, enquanto o Direito Consuetudinário surge dos costumes de certa sociedade, das suas tradições, não sendo necessário serem escritas ou promulgadas.

Em relação à questão do conceito de património para o Estado Nacional, a depender do tipo de direito que rege cada país, haverá abordagem diferenciada, resultando em diferentes relações do Estado com o património. Quanto ao Direito Latino, este será

mais voltado para a protecção dos interesses privados, enquanto que o Direito Consuetudinário terá uma maior relação com o Estado e com a colectividade (FUNARI & RAMBELLI, 2007:98).

Esta diferença quanto ao conceito de património torna-se evidente em relação a questão terminológica. Nos países de tradição jurídica latina, se denomina *Património*, sendo mais ligado a noção de pertença, enquanto que em países como a Inglaterra, de tradição jurídica consuetudinária, este é denominado *Heritage*, ligado a noção de Herança. (NABAIS, 2004)

Entretanto, em ambas as tradições há algumas abordagens similares quanto a definição e a protecção do património cultural:

“Em primeiro lugar, o patrimônio é entendido como um bem material concreto, um monumento, um edifício, assim como objectos de alto valor material e simbólico para a nação. Parte-se do pressuposto que há valores comuns, compartilhados por todos, que se consubstanciam em coisas concretas. Em seguida, aquilo que é determinado como patrimônio é o excepcional, o belo, o exemplar, o que representa, de uma forma ou de outra, a nacionalidade. Uma terceira característica é a criação de instituições patrimoniais, ao lado da legislação. Criam-se serviços de protecção do patrimônio, assim como museus, de modo que se forma uma administração patrimonial. Essa burocracia foi composta de profissionais de diversas formações e especialidades [...]” (FUNARI & RAMBELLI, 2007:98).

Em relação a tal questão, novamente Portugal destaca-se devido a precocidade na abordagem da questão do património cultural, ainda que com as devidas ressalvas. No caso português, a preocupação quanto ao património remonta ao reinado de D. João V que atribuiu a Real Academia de História Portuguesa Eclesiástica e Secular, através do

alvará³⁰ régio de Agosto de 1721, a incumbência de “*se conservarem os monumentos antigos que podem servir para ilustrar [...] a verdade da [...] história.*”.

Percebe-se acima a preocupação quanto a destruição do património, e como medida proteccionista, se institui uma organização (a academia) para a conservação do mesmo.

Além disso, o mesmo alvará explicita a amplitude da lei declarando que:

“ [...] daqui em diante nenhuma pessoa de qualquer estado, qualidade e condição que seja, [possa] desfazer ou destruir em todo nem em parte, qualquer edificio que mostre ser daqueles tempos ainda que em parte esteja arruinado e da mesma sorte as estátuas, mármores e cipós [...]”

Por outro lado, além de definir os objectos e imóveis dignos de protecção, o mesmo alvará, esclarece a fonte de financiamento (corte) das despesas da referida academia, e define também a obrigatoriedade das câmaras de comprar moedas “encontradas” e envia-las a academias sendo posteriormente ressarcido o justo valor.

Além disso, o alvará estabelece ainda a coerção:

“E as pessoas de qualidade que contravierem a esta minha disposição, desfazendo os edificios daqueles séculos, estatuas, mármores, cipós ou fundindo laminas, chapas, medalhas, e moedas [...], além de incorrerem no meu desagrado, experimentarão também a demonstração, que o caso pedir, e merecer a sua desatenção, negligencia ou malícia; e as pessoas de inferior condição incorrerão nas penas impostas na Ord. do Liv.5. Tit. 12. §”

Contudo a expressiva lei falhou, em parte porque a protecção do património material se dava de maneira coerciva, e não pela aplicação de uma política de protecção ligada a conscientização, mas que seria devidamente estranha para aplicação na época.

³⁰ http://www.ippar.pt/apresentacao/apresenta_legislacao_alvararegio.html Acedido em: 08/07/2008

Na contemporaneidade, é na escola e em outros meios de reprodução social que se baseará grande parte da aplicação das políticas estatais de doutrinação cultural, inclusive na questão patrimonial. Segundo Funari e Rambelli:

“Os estudiosos modernos vieram a chamar isso de introjeção ou doutrinação interior, visando a imbuir o jovem, desde a mais tenra idade, de sentimentos e conceitos que passam a fazer parte de sua compreensão do mundo [...]. Pierre Bourdieu, viria a usar a expressão habitus, para se referir a essa naturalização inconsciente que, no contexto dos estados nacionais, dependem de mecanismos de reprodução social, em particular da escola. Diversos outros pensadores modernos viriam a ressaltar o papel da escola na difusão e aceitação dos conceitos sociais, como Gilles Deleuze e Michel Foucault.” (FUNARI e RAMBELLI, 2007:98).

Torna-se claro como a educação pode e deve ser importante para a aplicação de políticas voltadas para a criação e valorização das identidades através da valorização, manutenção e protecção do património.

Porém, devido ao seu sentido e importância para o Estado, as identidades de uma Nação poderá ser por vezes manipulada pelos governos de forma a justificar certas políticas. Consequentemente, o património estará ligado a tal questão devido a sua relação intrínseca com a questão das identidades, podendo este mesmo, na sua matriz material ser valorizado como bem colectivo ou desprezado como tal.

No século XX, contemplou-se, devido resumidamente a crise do liberalismo, a ascensão de regimes de cariz autoritário tanto no continente europeu quanto no continente americano. Nestes tempos tenebrosos, século dos “ismos”, viu-se o nascimento de ideologias e de regimes de governos como o Comunismo de Estaline, o Fascismo de Mussolini, e o Nazismo de Hitler.

Na Península Ibérica, movimento similar ocorreu devido a ascensão de Salazar em Portugal e de Franco na Espanha. Porém, enquanto o desfecho histórico de grande parte de tais governos no restante do globo se restringe ao fim da 2ª guerra mundial, em 1945, na península ibérica, o Salazarismo e o Franquismo irão sobreviver por mais de 4 décadas, sendo suprimidos apenas na década de 1970.

A forma violenta com que se constituiu a República Portuguesa em 1910, resultado de um regicídio em 1908, resultará numa instabilidade política e social, que, alimentada também por factores externos como a Grande Guerra (1914-1918), abrirá caminho a instauração de um governo autoritário, denominado Estado Novo, ou Salazarismo, que governará a nação portuguesa oficialmente de 1933 a 1974, ou seja, por 41 anos, sendo 35 destes anos sob o comando de António de Oliveira Salazar na Presidência do Conselho de Ministros. (MARQUES, 2006)

Como traço comum dos nacionalismos que se desenvolveram e morreram até o fim da Segunda Guerra Mundial, a manipulação da identidade nacional e, conseqüentemente, da questão do Património, neste período por governos de características autoritárias ocorrerá em países como Alemanha, Itália, URSS, entre outros.

No caso específico da Itália Fascista de Mussolini esta executará uma obra emblemática para a questão do património cultural subaquático e a utilizará, conseqüentemente, como forma de apropriação propagandística pelo regime.

No lago Nemi, próximo a Roma, duas grandes embarcações romanas afundadas eram há muito conhecidas e várias tentativas infrutíferas de explorar os restos das embarcações

tenham sido executadas. Como o governo de Mussolini tentara restituir a glória do Estado italiano aproximando-se da ideia de herança do Império Romano, as relíquias romanas foram valorizadas devido ao factor de identidade que o património ilustrava.

No caso, o Lago Nemi foi drenado numa colossal obra estatal para por a descoberto as duas importantes embarcações romanas atribuídas ao Imperador Calígula (12-41 DC). As duas embarcações continham inúmeros artefactos, desde mosaicos, colunas, esculturas, além do valor de sua própria estrutura física. Porém, um fim trágico esperava pelas duas embarcações adormecidas por longos séculos, e finalmente acordadas pelo Regime de Mussolini, visto que foram incendiadas propositadamente por alemães em retirada durante a Segunda Guerra Mundial.

No caso específico do regime Salazarista Português, este apresenta-se paradoxalmente avesso a estas apropriações do património arqueológico por parte do Estado Nacional, visto que sua valorização enquanto símbolo de Identidade para essa Nação foi no mínimo protelada por muitos factores. Segundo Vítor Oliveira Jorge:

“Uma das perguntas [...] é porque razão não terá querido Salazar, ao contrário de outros ditadores europeus do seu tempo valorizar o «património» arqueológico como factor de legitimação ideológica do regime.” (JORGE, 2000:172)

Ou:

“O regime autoritário não procurou tirar partido da arqueologia para fins nacionalista, como aconteceu com outros estados europeus. Para isso bastou – lhe a Direção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, [...] interveio em numerosos monumentos, mas sem o mínimo acompanhamento arqueológico. Basta dizer que só a partir dos anos 70, e sobretudo após o 25 de Abril de 1974, se começou a desenvolver a chamada “Arqueologia de Salvamento”; e que a carta arqueológica nacional, de forma centralizada, só arrancou na prática nos anos 80. [...] Também a arqueologia subaquática, ou a chamada “arqueologia industrial” só nos últimos anos se têm vindo a impor, sempre devido ao voluntarismo de alguns indivíduos ou associações. (JORGE & JORGE, 1997:14)

Dessa forma, o património durante o Salazarismo será relegado e pouco valorizado, assim como a própria educação na sociedade, ambos, sob esta óptica, importantíssimos e indissociáveis para a relação entre Património e sociedade, e de facto tal abordagem por parte do regime determinará intrinsecamente a relação da sociedade portuguesa com os seus ícones patrimoniais no futuro, assim como a conseqüente relação com esta questão que terão os governos que sucederão o Estado Novo.

Nomeadamente, esta questão no Estado Novo representa, sob este ponto de vista, uma inversão da valorização patrimonial que teve graves conseqüências no período de abertura, na medida em que, durante a Ditadura, não se reconheceu a importância destas questões em detrimento da valorização de outras como por exemplo a figura do ditador e do próprio Estado, assim como os três “F”: Fátima, o Fado e o Futebol.

No contexto da educação regular, o Estado Novo não a concebeu como prioridade para sua política desenvolvimento, apesar das alegações oficiais afirmarem o contrário. Exemplo é o percentual do Produto Nacional Bruto destinado a educação, que variou entre 1,4% a 2,4% entre as décadas de 60 e 70. Além disso, a implementação forçada de políticas educacionais como do “livro único” e aumento da população de alunos sem aumento proporcional de professores, levaram a deterioração da qualidade do ensino básico e secundário. (MARQUES, 2006)

Quanto ao ensino superior, devido ao intrometimento político e desconfiança dos professores e estudantes por parte do governo autoritário, experimentou-se um rebaixamento de seu nível de qualidade e excelência, sobretudo através de políticas estatais excessivamente centralizadoras e autoritárias, como por exemplo, expurgos

periódicos de profissionais considerados perigosos para o sistema e o impedimento do recrutamento de pessoal qualificado, como medida de controlo por parte do sistema, o que permitia a ascensão aos quadros do ensino superior de pessoal desqualificado e inexperiente, para não dizer medíocre, comprometendo seriamente toda estrutura do ensino, pesquisa, e extensão universitária e científica. (MARQUES, 2006)

Em relação a Cultura de forma geral, esta foi largamente prejudicada devido às constantes intervenções e desconfianças em relação às das correntes mais progressistas e liberais. Neste aspecto, de uma maneira geral, a censura patrocinada pelo estado através órgãos governamentais como a PIDE³¹ aleijou e mutilou completamente a liberdade de expressão da sociedade em todas as facetas culturais, como rádios, jornais, revistas, cinema, entre outros meios, debilitando seriamente as discussões em torno da questão patrimonial, assim como arqueológica. (MARQUES, 2006)

Em resumo, Vítor Oliveira Jorge, diz que:

“A idéia de Salazar [...] era a de formar cidadãos submissos à ordem constituída, membros de um estado corporativo onde «manda quem pode e obedece quem deve». [...] Portugal foi, durante todo este tempo, um país «atrasado», rural [...], escorado nas colónias [...] e dispendo de um factor negocial estrategicamente importante [...], os Açores. Um país isolado nas instâncias nacionais; sofrendo internamente de uma forte censura e repressão policial, e onde, culturalmente, nunca foi possível abrir caminho ao desenvolvimento das ciências sociais e humanas, concentrando-se muita da «resistência» ao regime nos artistas e nos «homens de letras».” (JORGE, 2000:172)

Este modelo de organização estatal autoritário e hierárquico pode ser percebido implicitamente na obra de Marcello Caetano (apud MALTEZ, 1996:340), último mandatário do Estado Novo e “herdeiro” de Salazar, visto que para ele, o Estado é constituído por:

³¹ Polícia Internacional e de Defesa do Estado

“ [...] um povo fixado num território, de que é senhor, e que, dentro das fronteiras desse território, institui, por autoridade própria, órgãos que elaborem as leis necessárias à vida colectiva e imponham a respectiva execução. Tal unidade [...], é susceptível de ser decomposta, quase mecanicamente, em três elementos – o povo, o território e o poder político – sendo-lhe atribuídos outros tantos fins – a segurança, a justiça e o bem-estar social.”

Percebe-se claramente que para ele o Estado é entendido sob a óptica da autoridade imposta e da obediência, de forma que o povo concede a este a autoridade de impor e de conceder à Nação tudo o que entender ser necessário para manter a ordem, a justiça e o bem-estar segundo seu particular entendimento.

Desta forma, dois aspectos são fulcrais para o entendimento da questão do desenvolvimento da questão Patrimonial em Portugal. Um deles é o longo período de cerceamento da cultura, regular e não regular, tornando obscuras todas as discussões e conseqüentemente a divulgação e desenvolvimento a respeito da mesma, dificultando imensamente a sensibilidade popular para a questão, e que se tornará latente após a queda do regime e a conseqüente abertura política. Além disso, a dificuldade no próprio desenvolvimento das ciências humanas e sociais dentro de universidades e círculos do ensino superior, devido a forte repressão e desvalorização profissional das áreas, alimentará esta mesma situação, em especial em relação a Arqueologia.

Outra questão, também ligada ao autoritarismo, é a hierarquização da sociedade e a excessiva coerção estatal montada através estruturas burocráticas e centralizadas, com o intuito de controlar ao máximo todas as instâncias da vida social dos cidadãos, que acabou por cristalizar uma matriz de subordinação a uma hierarquia política e social. Tal situação, de certa forma, se perpetua até a actualidade, com a criação e remoção frequente de estruturas e organismos que visam sempre impor “a lei e a ordem” das

coisas, frequentemente sob uma hierarquia funcional estatal, que paralisa frequentemente a funcionalidade dos órgãos e dos serviços envolvidos. Esta estagnação causa frequentemente uma falta de diálogo entre as diversas instâncias sociais e governamentais, essenciais para o pleno desenvolvimento da liberdade no estado de direito, comprometendo não só o desenvolvimento político e social, como o científico.

Todavia, apesar desse contexto opressivo para a cultura, duas legislações incidentes sobre o património arqueológico serão emitidas ainda no Estado Novo, além da criação, em 1933, do Instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, instituto de utilidade pública que chegou, inclusive, a editar uma revista relacionada com o tema, denominada “Ethnos”.

O primeiro diploma em questão é o Decreto nº 20985 de 7/3/1932 que promulga disposições sobre protecção, conservação, restauração e reintegração dos monumentos bem como sua guarda e sua classificação. Outro diploma foi a Lei 2032 de 11/6/1949, que obriga as câmaras municipais a promoverem a classificação, como monumentos nacionais ou como imóveis ou móveis de interesse público, de todos os conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico existentes nos seus concelhos, e devendo igualmente prestar auxílio ao Estado na protecção e vigilância dos referidos conjuntos.

Entretanto, ambos os regimentos foram incipientes quanto a protecção ao património cultural e arqueológico, bem como no auxílio ao desenvolvimento destas actividades, já que no primeiro estão ausentes muitos mecanismos legais necessários a tal protecção em termos efectivos, e o último é totalmente ausente em tal matéria, haja vista ser muito

mais uma lei exigindo apenas uma classificação do património. Esta última disposição caracteriza ainda de maneira bastante clara o regime autoritário do período, assim como um certo descaso com o tema:

“O Governo tomará as providências que julgar convenientes para garantir, dentro do possível, a comunicação às instâncias oficiais do achado de qualquer elemento ou conjunto a que possa atribuir-se valor arqueológico, histórico ou artístico.”

Assim, enquanto que na comunidade internacional discutia-se muito acerca das questões do património cultural e sua salvaguarda, protecção e valorização, Portugal manteve-se alheio a todo o processo mundial devido ao seu isolamento, dependendo das “conveniências” do governo Salazarista para garantir algum tipo de protecção ao seu Património.

Em 1974, através de uma revolução, ou revolta militar, que derrubou o “antigo regime” e instaurou a democracia em Portugal, a Revolução dos Cravos ou o “25 de Abril” como será chamado, o país alcançará uma nova dinâmica no cenário político e na sociedade, alterando o quadro de isolamento, autoritarismo e estagnação, até então marca do antigo regime.

Medida emblemática deste período é a ratificação pelo governo português em 1979 da Convenção da UNESCO sobre o Património Cultural de 1972. Segundo essa Convenção, os países dela participantes deverão assegurar não só a identificação do seu Património cultural e natural, mas também a sua protecção, conservação e valorização, quer seja com recursos próprios, quer seja recorrendo a ajudas internacionais. Para tanto deverão desenvolver políticas que visem a valorizar o Património na vida colectiva da

Nação, instituir serviços de protecção, preservação e de valorização desse património e desenvolver estudos científicos e técnicos que auxiliem nesse processo.³²

Em consequência da mudança de atitudes em relação a essas questões ligadas ao património, em 1985, publica-se o decreto-lei 13/85 que define as bases do património cultural, e afirma enfaticamente em seu dois primeiros artigos, como princípios fundamentais, que:

“ARTIGO 1.º

O património cultural português é constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados como de interesse relevante para a permanência através do tempo.

ARTIGO 2.º

1 - É direito e dever de todos os cidadãos preservar, defender e valorizar o património cultural.

2 - Constitui obrigação do Estado e demais entidades públicas promover a salvaguarda e valorização do património cultural do povo português.”³³

Importante destacar, em relação a esta lei, uma mudança de mentalidade através da caracterização do Património como algo além do material, no campo imaterial, contido na esfera das abstrações, dos valores e das identidades. Além disso, estabelece como direito e dever de todos os cidadãos a preservação e valorização do Património, encarando-o como uma obrigação não só do Estado.

Dessa forma, foi um grande avanço tal legislação, na medida em que claramente assume, não só a importância do património como objecto de valor para a Nação, mas também o activo papel da sociedade e do governo na sua salvaguarda e preservação.

³² <http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf> Acedido em: 08/07/2008

³³ <http://dre.pt/pdf1sdip/1985/07/15300/18651874.PDF> Acedido em: 08/07/2008

Mas, tal legislação, surgida em 1985, não se encontra isolada neste contexto. Em princípio, há uma lenta e gradual evolução da discussão das questões patrimoniais, expostas tanto na criação de organismos, como no caso do Instituto Português do Património Cultural (IPPC), como por novas publicações em arqueologia, como a série “Trabalhos de Arqueologia”, editado pelo referido instituto, assim como a retoma das publicações do “O Arqueólogo Português”, editada pelo actual Museu Nacional de Arqueologia, desde o século XIX, interrompidas várias vezes, sendo a última devido ao contexto do processo revolucionário do 25 de Abril.

Quanto ao IPPC, este instituto foi criado através do decreto Regulamentar nº 46/80³⁴, dentro de um processo de definição de uma política cultural e para uma coordenação de programas e colaboração de diversos serviços oficiais, dispersos até o momento, além do aproveitamento de experiências adquiridas e a aposta na especialização de pessoal. O decreto criou inúmeros departamentos no IPPC, como Arqueologia, Conservação e Restauro, Património Arquitectónico, Artes plásticas, Etnologia, entre outros, além de conselhos, serviços regionais e de inspecção, entre outros órgãos e serviços.

Desta forma, criava-se, então, uma “superestrutura” governamental dedicada ao património material e imaterial, tentando centralizar vários segmentos da questão patrimonial em um único órgão. A centralidade por um lado é positiva, pois alberga toda a infinidade em uma única estrutura evitando os eventuais conflitos entre várias instituições dedicadas por vezes ao mesmo fim, mas por outro lado, a tendência centralista pode levar a uma excessiva hierarquização, leia-se autoritarismo, e/ou por

³⁴ <http://dre.pt/pdf1sdip/1980/08/17700/19902009.PDF> Acedido em: 08/07/2008

vezes descaso e desatenção, devido ao excesso de sobreposição de estruturas e o problema de verbas.

Uma das atribuições básicas deste organismo, segundo o decreto, era a de planear e promover a pesquisa, a classificação, recuperação, inventariação, protecção e salvaguarda do património, além do apoio e fomento a organismos destinados a sua defesa e valorização, entre outras atribuições. Nesse sentido, o IPPC lançou uma edição intitulada “Trabalhos de Arqueologia”, sem periodicidade, contendo não artigos mas trabalhos completos de investigação e intervenção arqueológicas, sendo publicados por este instituto 5 edições entre os anos de 1884 e 1988. Este organismo tutelou estas publicações até 1992, quando foi extinto, sendo substituído pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR)³⁵, que manteve sua publicação.

Quanto à extinção do IPPC, este tem como breves razões, segundo o decreto 106-F/92, por ela responsável, o facto de que o mesmo vinha sofrendo uma série de desmembramentos graduais de suas funções e departamentos, devido, em grande parte, a suas extensas atribuições e a gestão de diversos organismos, tornando deficitária sua actuação.

O IPPAR, por sua vez, deu continuidade a publicação, mas de modo incipiente e em um curto espaço de tempo. Dessa forma, publicou apenas um “Trabalho de Arqueologia” no ano de 1992, e dois em 1995. Entretanto, devido a questões como “Foz Côa”, a serem discutidas a frente, a área de Arqueologia foi “desmembrada” do IPPAR, e passou a ser

³⁵ Criado pelo Decreto-lei n.106-F/92. <http://dre.pt/pdf1sdip/1992/06/126a01/00280038.PDF> Acedido em: 08/07/2008

tutelada pelo Instituto Português de Arqueologia (IPA)³⁶ criado no ano de 1997. Este mesmo editou os “Trabalhos de Arqueologia”, em um número total de 40 edições em 10 anos, assim como a “Revista Portuguesa de Arqueologia”, criada pelo mesmo instituto, em um total de 19 edições, mas com periodicidade semestral.

Todavia, recentemente, o mesmo instituto também será extinto, sendo substituído pelo Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)³⁷, no quadro do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), resultando da fusão do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) e do Instituto Português de Arqueologia (IPA), além da incorporação de parte das atribuições da extinta Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN). Devido a sua recente criação e fase de implementação (IGESPAR), ainda não é possível, assim, avaliar de que forma a divulgação científica será desenvolvida e incentivada pelo novo organismo estatal.

Outra publicação Científica portuguesa de grande importância para a Arqueologia surgida ainda anteriormente a este período é “O Arqueólogo Português, editada pelo Museu Nacional de Arqueologia, criado sob decreto régio em 1893 como um prolongamento do Museu de Antropologia da Comissão dos Serviços Geológicos, passando a se chamar, em 1929, Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos até 1989, quando passa a denominação de Museu Nacional de Arqueologia do Dr. Leite de Vasconcelos, seu primeiro director e grande idealizador.

³⁶ Criado pelo Decreto-lei n.117 /97. <http://dre.pt/pdf1sdip/1997/05/111a00/23522358.PDF> Acedido em: 08/07/2008

³⁷ Criado pelo Decreto-lei n. 96/07.

Em consulta aos índices de “O Arqueólogo Português”, segundo o site do Museu Nacional de Arqueologia³⁸, temos, durante o período de 1895 a 1938, que compõe a 1ª série da revista, 30 volumes e 702 artigos, resultando em uma média anual de 0,68 volumes e 15,95 artigos por ano. A direcção do museu, e da revista, coube em grande parte a José Leite de Vasconcelos (1893-1929), assim como a Manuel Heleno (1930-1964).

Entretanto, a “nova série”, ou 2ª série da revista, ainda sob a direcção de Manuel Heleno (1930-1964), que começou a ser publicada após um hiato de 13 anos, em 1951, editou apenas 5 volumes até o ano de 1964, em um total de 42 artigos, resultando em uma média de aproximadamente 0,35 volumes e 3 artigos ao ano. Percebe-se que no contexto do Estado Novo, a revista teve sua continuidade interrompida, retornando, após 13 anos para uma baixa frequência de publicações e de números de artigos, revelando, subtilmente, as dificuldades sócio-políticas do período para a Arqueologia e para o Património.

A terceira série, mais frequente que a antecessora, foi iniciada 3 anos após o fim da “nova série”, em 1967, e foi publicada até 1977, sob a direcção de Fernando de Almeida (1966-1973), Manuel V. Guerreiro (1974) e João Manuel B. Oleiro (1975-1977). Seus 9 volumes caracterizam uma média de 0,81 por ano, e seus 125 artigos perfazem a média de 11,36 artigos ao ano. Destaque para o ano de 1973, que não foi publicado, e os anos de 1974 à 1977, relativos aos números 7, 8 e 9, que foram publicados em um único volume, além da intensa troca de directores, demonstrando a intensidade e a agitação

³⁸ <http://www.mnarqueologia-ipmuseus.pt/default.asp?a=6&x=3> Acedido em: 08/07/2008

política e social do contexto “pré” e “pós” revolução dos Cravos, em 25 de Abril de 1974.

Enfim, a quarta série retorna, após a instabilidade socio-política do período pós-revolucionário que foi marcado por intensa actividade e alternância das esferas de poder no cenário político nacional, iniciando o primeiro volume no ano de 1983 até a actualidade³⁹, sendo primeiramente dirigida por Francisco J. S. Alves (1980-1996), e posteriormente por Luís Raposo (1996 até o presente).

Em média, na quarta série, a revista publicou 9,95 artigos anuais, numa periodicidade de um volume ao ano. Porém, entre os anos de 1989 e 1997, a revista tem alterações na frequência de suas edições, recorrendo-se a junção de mais de um volume/ano por edição, além de atrasos consideráveis, como por exemplo a edição correspondente aos anos de 1990-1992 (volumes 8 a 10) impressas somente em 1997, demonstrando a ocorrência de problemas em relação à divulgação científica no contexto da Arqueologia e Património neste período.

Para ilustrar as disposições sobre as edições descritas acima, o seguinte gráfico mostra a sua evolução de 1983 á 2007, as quantidades de artigos e edições publicadas e a quantidade total do número de páginas⁴⁰ das mesmas.

³⁹ Até a conclusão deste trabalho não tinha sido publicada a revista relativa ao ano de 2007.

⁴⁰ Para uma melhor visualização, foi adoptado a divisão do total de páginas da “O Arqueólogo Português” pelo factor 10, e dos “Trabalhos de Arqueologia” pelo factor 100.

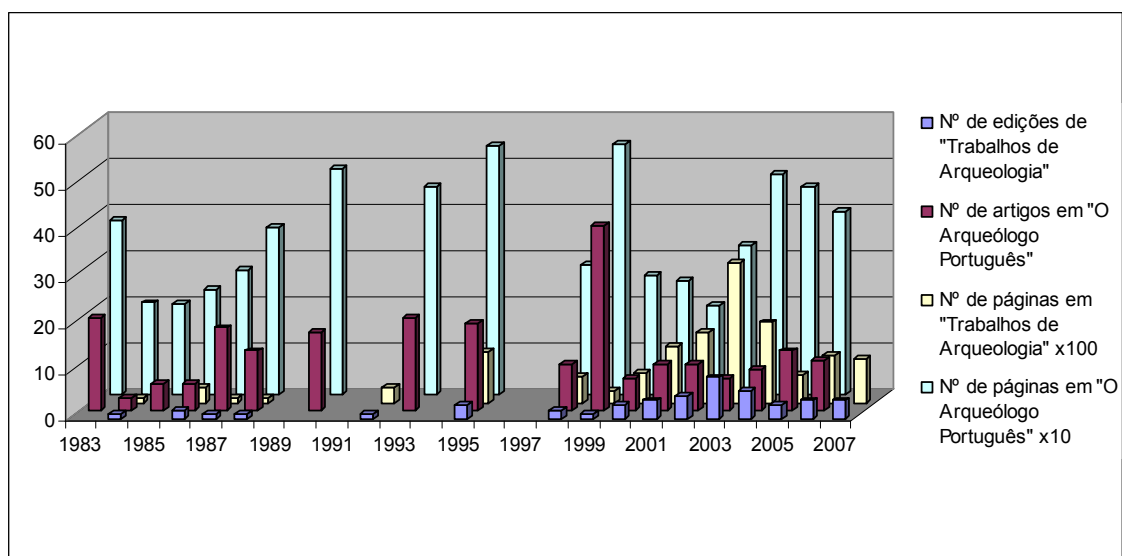


FIGURA 1. Quadro evolutivo e comparativo das publicações “O Arqueólogo Português” e “Trabalhos de Arqueologia” entre os anos de 1983 á 2007.

Na análise do quadro acima, visualiza-se, até pouco mais que a primeira metade da década de 1980, um crescimento e consolidação das publicações em Arqueologia. Nos inícios da década de 80, dentro do contexto de reestruturação e criação do IPPC e da publicação do diploma acerca do Património Cultural, há uma gradual evolução geral em ambas as publicações, denotando que o ambiente político e social na primeira metade da década de 1980 era propício ao desenvolvimento da disciplina de Arqueologia, através de pesquisas e respectivas publicações, assim como uma maior preocupação por parte do governo das questões relacionadas com o Património.

Entretanto, no período entre de 1989 á 1997, há uma visível instabilidade devido a uma série de lacunas, simultâneas em ambas as publicações. Uma primeira ruptura na frequência das publicações surge em 1989, em ambas as edições, sendo que as publicações do Arqueólogo Português surgirão primeiramente duplicadas, como as edições 6/7, referentes a 1989-1990, impressas somente em Julho de 1993. Outros volumes, como os de número 8,9 e 10 referentes aos anos de 1991 a 1993 serão

impressos em Junho de 1997, começando a ser regularizados a partir do mesmo ano, sendo que do volume 16 em diante, a publicação retoma sua normal frequência.

Nos Trabalhos de Arqueologia, após 1989, será editado somente o nº 6 no ano de 1992, já sob a égide de outra instituição, o IPPAR, cabendo a esse publicar ainda os números 7, 8, e 9 em 1995. Neste mesmo ano, o caso da barragem de Foz Côa, que iria submergir gravuras paleolíticas únicas, toma enormes proporções, tanto em carácter nacional como internacional, modificando definitivamente o cenário de importância da Arqueologia no campo científico e social português.

Após o ano de 1997, com o “desmembramento” da Arqueologia do anterior instituto e a criação do IPA, ambas as publicações retomam sua normalização e crescimento. No caso dos Trabalhos de Arqueologia, publicados entre os anos de 1998 até 2007 e editados pelo IPA, terão 41 volumes publicados, em uma média 4,1 volumes por ano, muito superior aos anos e instituições anteriores ao IPA, que somadas, publicaram apenas 9 edições.

Torna-se então necessário analisar o contexto político e social, principalmente do período entre 1989 a 1997, como forma de perceber o desenvolvimento destes factores descritos acima e sua relação com o Estado, para assim, elaborarmos um quadro teórico da evolução e do desenvolvimento da Arqueologia e do Património dentro das esferas do poder político em contraponto com a sociedade, apontando suas causas e consequências mais imediatas.

Para tanto, utilizaremos o conceito de regulação jurídica do Estado, descrito por Zippelius (1997:30). Segundo este autor, o sistema jurídico, como sistema regulador, se relaciona em dois sentidos com o seu meio ambiente social. Por um lado, entram (“*Inputs*”) no sistema de regulação, ideias, necessidades, e exigências provenientes do meio social, que serão reguladas com base em um sistema jurídico de competências e normas de conduta. No entanto, esta regulação “retroage” (“*Output*”) sobre o meio ambiente social, e deste modo, as estruturas sociais também são determinadas pelo direito, partindo delas novos impulsos sobre o sistema regulador em “retroacções” contínuas entre este e o meio ambiente social.

Desta forma, podemos entender sob esta óptica o processo pós-revolucionário, e não só, como um processo de regulação, visto que este se contrapõe ao “antigo regime” e tende a implementar políticas e legislações diferenciadas, surgidas no período de 1974 à 1985, devido ao contexto social vivido neste período. No caso do Património, por exemplo, o Estado procedeu a uma valorização nunca dantes vista, como a assinatura da convenção da UNESCO⁴¹ em 1979, a criação do IPPC em 1980 e a legislação sobre o Património Cultural em 1985.

Estas políticas, implementadas como contraponto ao “antigo regime”, visavam sobretudo, (re) construir os conceitos de cidadania e de identidade, visto que o “Estado Novo” perdurou por 4 décadas, cristalizando conceitos relativos a estes temas, sob princípios que já não se identificavam com a nova ordem política estabelecida. Nesse caso, no processo pós-revolucionário, o governo tratou de reestruturar a questão patrimonial tanto a nível de estruturas físicas e jurídicas, como das abstracções, de

⁴¹ Convenção para a protecção do património mundial, cultural e natural. UNESCO, 1972.

modo não só a se contrapor ao antigo regime, mas como meio de se consolidar, de se justificar, e de se institucionalizar como modelo político no seio da sociedade. Deste modo, as políticas implementadas foram muito positivas tanto para o desenvolvimento das questões acerca do Património quanto da Arqueologia.

Outro factor que corrobora o enunciado acima é que em Junho de 1985 é assinado o Tratado de Adesão a Comunidade Económica Europeia, em curso desde 1977, rompendo definitivamente com o isolamento de décadas de Portugal perante aos outros países europeus. Tal feito, todavia, foi conseguido em um ambiente relativamente instável e agitado, em um contexto de frequentes disputas e conflitos de carácter político.

Seguiu-se, dentro da presidência da República exercida por António Ramalho Eanes (PRD⁴²), que governará até 1986, uma sucessão de governos e dissoluções da Assembleia da República. De 81 a 83, seguiu-se o governo do Primeiro-Ministro Pinto Balsemão (PSD⁴³). Após a dissolução da Assembleia pelo Presidente da República, o PS⁴⁴ através de aliança com o PSD, formou um governo de coligação, com Mário Soares como Primeiro-Ministro.

Após nova dissolução da Assembleia, ocorrida em 1985, acontece uma mudança política fulcral para o período, devido a ascensão, como Primeiro-Ministro do Social-Democrata Aníbal Cavaco Silva, e como presidente do Socialista Mário Soares. Por um lado, o *Cavaquismo* foi caracterizado por uma política de saneamento financeiro e estímulo económico com o objectivo de modernizar o país, através da construção de

⁴² Partido Renovador Democrático

⁴³ Partido Social-Democrata

⁴⁴ Partido Socialista

infra-estruturas. Deste ponto de vista, permitiu tanto um crescimento económico e contenção da inflação, como também uma maior integração nacional através de rede de estradas e de comunicações.

Entretanto, segundo Marques (MARQUES, 2006), o período do *Cavaquismo*, que governará a nação entre 1985 á 1995, será caracterizado pela tentação ao autoritarismo despótico, tendência ao clientelismo e pela confusão entre Estado e partido governante, principalmente no último mandato. Além disso, segundo o mesmo autor, durante esse governo, retornaram valores muito típicos do “Estado Novo” e do reacionarismo católico, que foram defendidos ou tolerados por ele.

Sob uma óptica simplista, percebe-se o recrudescimento do jogo político com a ascensão da “direita” ao governo, além de sua manutenção por uma década, deu-se devido, em grande parte, ao conflito contra a esquerda e o êxito económico do período. Entretanto, a ascensão de outro governo de cariz autoritário terá novamente características nefastas para a Cultura, e conseqüentemente, para o Património e para a Arqueologia, visto que:

“O cavaquismo não foi, todavia, acompanhado por um sentido humanista de governo nem por uma política cultural digna do nome. Tentou-se uma ampla reforma do ensino com premissas reaccionárias e resultados dúbios, onde o tecnicismo e o cientismo predominaram, clara e excessivamente, sobre disciplinas de carácter social e humano.” (MARQUES, 2006:722)

Deste modo, torna-se claro que o implemento, novamente, de políticas deficitárias em relação ao ensino e a Cultura e o autoritarismo terá conseqüências no desenvolvimento na questão patrimonial. Neste contexto, compreende-se que as políticas implementadas em relação ao património tiveram efeito negativo, como o sucessivo desmantelamento da estrutura e das verbas do IPPC promovidos durante o final da década de 80, e

posterior criação do IPPAR, resultando nas referidas lacunas das publicações “O Arqueólogo Português” e “Trabalhos de Arqueologia”. Além disso, destaca-se a lei 289/93 que permitia a exploração comercial do património subaquático, que será tratada mais a frente.

Porém, o progresso desenfreado desenvolvido neste período e a desvalorização da questão patrimonial por parte do governo resultaram em uma situação *sui generis* na história da Arqueologia Portuguesa, mudando completamente a relação entre o Estado e a sociedade e o Património, provocada pela construção de uma barragem, pela empresa estatal de energia EDP⁴⁵, no Rio Côa, mas que subsequentemente iria submergir todo um conjunto de importantíssimas gravuras rupestres, sobretudo, do Paleolítico Superior.

O caso tem início, concretamente, segundo António Silva⁴⁶, em 1991, aquando do projecto base de aproveitamento hidroeléctrico de Foz Côa e o consequente estudo de impacte ambiental na área, que detectou a presença de importantes gravuras na região, informados ao IPPC. Após a extinção do IPPC e a sucessão da tutela da Arqueologia para o IPPAR, este último assina um protocolo com a EDP, em 1993, com vista ao aprofundamento do estudo da Albufeira a ser criada pela barragem.

Todavia, são também descobertas, no verão de 1994, pelo Arqueólogo Nelson Rebanda, gravuras paleolíticas no sítio da Canada do Inferno, quatrocentos metros a jusante do local onde seria construída a barragem do Côa, devido a um rebaixamento do nível das águas do local, entretanto já submerso pela barragem do Pocinho. Este Arqueólogo pede inclusive a EDP o rebaixamento do nível das águas dessa barragem, para

⁴⁵ Criada em 1976 através de estatizações do sector electro, passou a se chamar *Electricidade de Portugal*. Hoje, é denominada *Energias de Portugal*.

⁴⁶ <http://www1.ci.uc.pt/fozcoa/batalha.html> Acedido em: 08/07/2008

prosseguimento dos estudos das referidas gravuras, mas isso lhe é recusado. Além disso, comunica os achados ao IPPAR e a EDP. Apesar de mais achados nos meses subsequentes e com os estudos ainda em curso, a EDP inicia os trabalhos de construção da barragem do Côa em Outubro de 1994.

Contudo, Mila Simões Abreu, membro do Comité Internacional da Arte Rupestre, inicia um processo de denúncia contra essa situação na comunidade científica nacional e internacional, provocando um escândalo de enormes proporções que repercutirá tanto internamente quanto externamente, em órgãos da comunidade científica e da comunicação social.

Devido a elevada repercussão nacional e internacional do caso, surgem diversos grupos de defesa das gravuras, tanto por parte dos arqueólogos, quanto da população em geral, que pressionaram o poder político pela não submersão do sítio pelas águas da barragem, em uma demonstração clara de apoio ao Património por diversos sectores da sociedade, inclusive políticos, gerando uma onda de instabilidade também nesse sector.

Devido, em certa parte ao caso de Foz Côa, o *cavaquismo* chega ao fim um ano depois do início escândalo das gravuras, por causa do processo eleitoral de Outubro de 1995, que elegeu o Socialista António Guterres. Este novo governo suspendeu as obras de construção da barragem e conduziu o processo de formação do Instituto Português de Arqueologia, desarticulando a tutela do IPPAR, que será responsável, de maneira geral, pelo Património Arquitectónico nos anos subsequentes.

Ou seja, uma das grandes lições deste caso foi o poder da mobilização popular, em grande parte sensibilizada através da comunicação social através da repercussão dada por este sector ao caso.

Segundo Zippelius (1997), compete hoje aos meios de comunicação social a mais importante contribuição para a prestação de informação e a articulação da opinião pública, fundamental para a legitimação do poder do Estado democrático. Neste aspecto, os meios de comunicação de massa, como a imprensa e a televisão, desempenham um papel fulcral através da divulgação de conhecimentos e informações cruciais para o pleno exercício da democracia.

Segundo o autor, os meios de comunicação possuem uma considerável influência política para os governos e autoridades, não só a nível da direcção das políticas de administração do Estado, mas também ao nível de eleições e votações importantes. Além disso, o processo de interacção entre os meios de comunicação e o público deve ser entendido como um processo activo, em vários sentidos e interacções entre os dois agentes. Por exemplo, as escolhas e selecções de informações por parte dos meios de comunicação, assim como a selecção e a articulação da informação pelo indivíduo, não devem ser entendidos como um processo em um único sentido, já que os meios necessitam também de se articularem, em consonância, com o sujeito. (ZIPPELIUS, 1997)

Porém, é necessário, para o entendimento do papel dos *media* e da sociedade na evolução deste caso, perceber não só a frequência e importância das notícias relativas à questão do Còa, mas também de outras que lhe são directa ou indirectamente

relacionadas, como por exemplo as que dizem respeito ao Património Português e a Arqueologia de modo geral, assim como as que tratam de questões relativas a outras barragens ou a leilões e arremates de preciosas parcelas materiais da História, veiculadas nestes meios, de forma a estabelecer um quadro mais amplo dos impactos desse contexto para a sociedade portuguesa.

Desta forma, foi efectuada uma pesquisa de uma década, entre os anos de 1990 e 1999, em um veículo da comunicação social, nomeadamente no Semanário Expresso, com base nas notícias contidas neste periódico semanal de grande circulação, de forma a construir um ponto de vista fulcral para a compreensão deste período não só a nível das instituições dos *média*, mas também como reflexo da sociedade, visto a interacção entre ambos.

Concretamente, foram analisados desde o exemplar nº 897 de 06 de Janeiro de 1990 até o exemplar nº1418 de 30 de Dezembro de 1999, resultando 513⁴⁷ edições pesquisadas, de onde foram registadas todas as notícias acerca da temática de Arqueologia e do Património, incluindo as notícias em Arqueologia Subaquática e sobre o caso de “Foz Côa”, além de notícias com a temática sobre barragens e sobre leilões ou arremates de peças de notável valor histórico e patrimonial.

Desta forma, temos o seguinte gráfico:

⁴⁷ Visto que não puderam ser consultado ao todo nove exemplares. São eles, os números: 1052 (26/12/1992); 1068 (16/04/1993); 1085 (07/08/1993); 1086 (14/08/1993); 1087 (21/08/1993); 1089 (11/09/1993); 1174 (29/04/1995); 1207 (16/12/1995); e 1274 (29/12/1997). Além disso, destaca-se que os números em falta não irão alterar substancialmente os resultados da pesquisa.

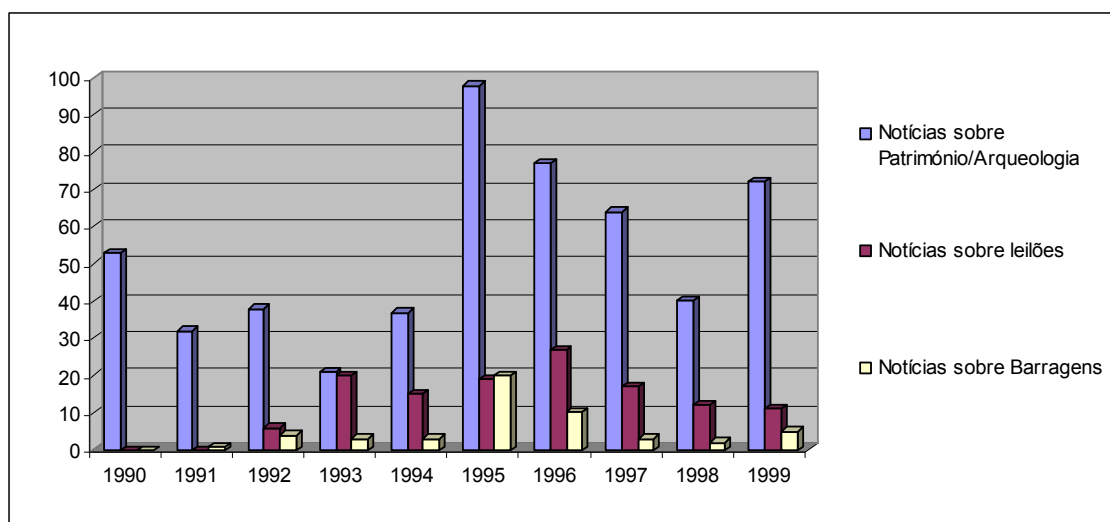


FIGURA 2. Quadro evolutivo das notícias veiculadas no semanário “Expresso” durante a década de 1990.

Percebe-se, claramente, que por parte da comunicação social houve um súbito aumento de anúncios em relação ao Património e Arqueologia no ano de 1995, relativo principalmente ao escândalo do Côa, mas que a mesma temática continuou em um nível mais elevado, embora decrescente e excepto pelo ano de 1998, em relação a primeira metade da década de 90.

Além disso, percebe-se o quão paradigmático o escândalo do Côa foi, devido ao súbito crescimento das notícias acerca dos projectos de outras barragens, sobretudo acerca da Barragem do Alqueva, esta construída e que submergiu um número elevado de sítios, mas conduzida em consonância com a Arqueologia através da prospecção, identificação, estudo, remoção ou protecção do Património afectado. Após 1995, entretanto, percebe-se que as notícias relacionadas a tal temática começam a decrescer gradualmente.

Outro ponto importante para a compreensão do período e dos acontecimentos é o crescimento, a partir de 1992 até 1996, do número de anúncios e notícias sobre leilões

acontecidos em solo português, que comercializaram inúmeros artefactos históricos importantes da história portuguesa, senão mundial, como numismas visigóticas e árabes, além de livros raros, entre outros. De forma semelhante, após 1996, estas notícias começa a diminuir gradualmente.

Portanto, no contexto geral, a figura 2 mostra que o ano de 1995 é paradigmático, sob uma óptica em relação ao património ao nível social e político, e em conjunto, as figuras 1 e 2 demonstram a sucessão de aproximações e distanciamentos em relação ao património desde a década de 1980, tanto em relação a produção científica e a sua divulgação, quanto em relação ao impacto na sociedade de políticas, implementadas ou não, pelo Estado, que dizem respeito ou afectam indirectamente a questão do Património.

Assim, numa perspectiva de legitimação, o contexto tecnocrático do *cavaquismo* se distanciou, para não dizer que negligenciou a questão do Património e da Cultura em contraponto a um projecto baseado no progresso e na economia, que o legitimava, mas que por fim, acabou por transpor uma ténue fronteira, levando a uma situação de desestabilização, devido ao Côa. Isto porque tal procedimento desenvolvimentista restritivo, quanto às barragens, já tinha precedentes em Portugal, como no caso da Barragem do Alto Lindoso, em 1992, em que foram submersas centenas de residências e outros imóveis, de modo autoritário e brusco, mas sem muito impacto perante a opinião pública, devido ao discurso do progresso e da necessidade de geração de energia.

Como contraponto, o governo de Guterres, eleito em 1995, claramente a favor das figuras e ciente de sua importância política, optou pelo cancelamento da construção da barragem e pela criação do Parque Arqueológico proposto como alternativa para a região durante a crise. Neste mesmo contexto, cria-se o Ministério da Cultura, através do Decreto-Lei nº 42/96 que esclarece:

“Com a criação do Ministério da Cultura, o XIII Governo Constitucional assumiu no domínio da cultura um papel que exige uma profunda reformulação da sua estrutura e funções institucionais. As funções do Estado nesta área são sobretudo duas: por um lado, a de melhorar as condições de acesso à cultura e, por outro, defender e salvaguardar o património cultural, incentivando novas modalidades da sua fruição e conhecimento. [...] É neste sentido que na área da cultura se impõe [...] a reestruturação dos organismos existentes e a definição de novos organismos.”⁴⁸

Neste contexto de valorização das questões relativas à Cultura e ao Património, e do discurso da necessidade de emancipação da Arqueologia provocado pela questão do Côa, é também criado o então Instituto Português da Arqueologia, designado IPA, através do Decreto-Lei n. 117/97, subordinado ao recém-criado Ministério da Cultura, e cujas atribuições eram as de:

“a) Assegurar o desenvolvimento das medidas de política e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio da arqueologia, em todo o território nacional e nos espaços marítimos contíguos, em colaboração com os demais organismos do Ministério da Cultura;

b) Promover a institucionalização da arqueologia através de uma política de contratualização com outras pessoas colectivas públicas e privadas, visando assegurar uma adequada articulação interinstitucional, na prossecução das políticas definidas para o sector;

c) Colaborar na realização de projectos e acções vocacionados para a sensibilização pública para o património arqueológico, estimulando na sociedade civil a promoção de iniciativas destinadas ao seu conhecimento e divulgação.”⁴⁹

⁴⁸ <http://dre.pt/pdf1sdip/1996/05/106a00/10491055.PDF> Acedido em: 08/07/2008

⁴⁹ http://www.ipa.min-cultura.pt/legis/legis_e_reguls/folder/lei_ipa Acedido em: 08/07/2008

Além de tal projecto assumir especificamente o papel da arqueologia dentro do contexto do Estado português, sua importância autoridade e função, destaca-se ainda, no âmbito do diploma de criação do IPA, a seguinte comprovação da importância das questões da caça ao património subaquático e da questão do Côa para a criação do mesmo:

“Do mesmo modo, a importância crescente que tem vindo a ser revelada por duas categorias de vestígios arqueológicos com características próprias, que têm sido tradicionalmente objecto de menos atenção – a arte rupestre e o património cultural náutico e subaquático –, justifica a criação de serviços próprios dedicados especificamente às tarefas ligadas ao seu registo, estudo, divulgação e exploração científica.”

Assim, dada a importância de tais vestígios para o contexto científico e social português, justifica-se, no mesmo diploma, a criação do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática, ou CNANS, o Centro Nacional de Arte Rupestre, CNAR, entre outros, autonomizando-os como serviços dependentes do IPA através da aprovação regulamentar das suas estruturas orgânicas.

Por fim, o governo procederá com a rectificação da legislação de base do Património, de 1985, visto que era necessário actualizar e ampliar seu campo conceptual e de actuação, sendo então substituída pela lei 107/2001⁵⁰, que *estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural* e define magistralmente em seu três primeiros capítulos:

“Artigo 1.º

Objecto

1 - A presente lei estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura.

⁵⁰ <http://dre.pt/pdf1sdip/2001/09/209A00/58085829.PDF> Acedido em: 08/07/2008

2 - A política do património cultural integra as acções promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas, pelas autarquias locais e pela restante Administração Pública, visando assegurar, no território português, a efectivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo direito internacional.

Artigo 2.º

Conceito e âmbito do património cultural

1 - Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objecto de especial protecção e valorização.

2 - A língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, é um elemento essencial do património cultural português.

3 - O interesse cultural relevante, designadamente histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico, dos bens que integram o património cultural reflectirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade.

4 - Integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória colectiva portuguesas.

5 - Constituem, ainda, património cultural quaisquer outros bens que como tal sejam considerados por força de convenções internacionais que vinculem o Estado Português, pelo menos para os efeitos nelas previstos.

6 - Integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respectivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa.

7 - O ensino, a valorização e a defesa da língua portuguesa e das suas variedades regionais no território nacional, bem como a sua difusão internacional, constituem objecto de legislação e políticas próprias.

8 - A cultura tradicional popular ocupa uma posição de relevo na política do Estado e das Regiões Autónomas sobre a protecção e valorização do património cultural e constitui objecto de legislação própria.

Artigo 3.º

Tarefa fundamental do Estado

1 - Através da salvaguarda e valorização do património cultural, deve o Estado assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular.

2 - O Estado protege e valoriza o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objecto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais.

3 - O conhecimento, estudo, protecção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais”

Dessa forma, a legislação actual define a importância estratégica do Património, em suas mais diversas definições, abarcando inclusive aspectos linguísticos, bem como

aspectos imateriais e a cultura popular em iguais condições patrimoniais com objectos de cunho histórico, paleontológico, arqueológico, arquitectónico, documental, artístico e etnográfico, além de integrar igualmente matérias de cunho científico, social, industrial ou técnico, demonstrando assim, a amplitude de tal conceito, bem como seu enraizamento social e sua importância simbólica para as especificidades, em todos os aspectos, da Nação portuguesa diante de si mesma e do mundo.

Além disso define a valorização do património como forma de democratização da cultura, de promoção da dignidade da pessoa humana e como forma de construção da Identidade Nacional, para em consonância com as legislações internacionais, assumir as questões patrimoniais como objectos dotados de fluidez de significados, que devem ser constantemente discutidos e disseminados socialmente como forma de cultivar a coesão e a vivacidade social bem como a construção de valores pessoais humanos nos mais diversos contextos.

Por outro lado, também estabelece e define sua protecção e valorização como tarefa fundamental do Estado, das Regiões autónomas e das autarquias locais de forma a assumir-se como protagonista de tal processo e de reafirmar o Património como objecto através do qual o próprio Estado reconhece-se em seus participantes e se consolida através de seus símbolos materiais e ideacionais.

3.2 A LEGISLAÇÃO E O PATRIMÓNIO CULTURAL SUBAQUÁTICO

Próximo ao fim do regime do “Estado Novo”, com Salazar tendo sido afastado do controle devido a problemas de saúde e com a ascensão de Marcelo Caetano no poder,

nasce uma legislação para a defesa do património cultural e arqueológico subaquático bastante significativa, surgida provavelmente devido a uma pressão nacional e internacional no sentido de uma maior liberdade e abertura do regime que durou décadas, e que cada vez mais acentuava a sua disparidade em relação outras nações do mundo, acabando, inclusive, por provocar pilhagens⁵¹ devido ao vazio legislativo neste segmento. Trata-se do Decreto-Lei 416/70.

Tal lei define, de maneira geral, o regime aplicável aos objectos sem dono conhecido encontrados no mar ou no fundo do mar. Dessa forma, estabelece que se estes objectos tiverem interesse para o Estado do ponto de vista científico (arqueológico) ou artístico, estes passam a constituir sua propriedade, baseando tal legitimidade no facto de o Estado estar interessado no objecto enquanto valor patrimonial e não enquanto valor mercantil.

Também define que qualquer pessoa que encontre um objecto que possa ter interesse patrimonial para o Estado, deve comunicá-lo à capitania do porto com jurisdição no lugar do achado ou à capitania do lugar em que entre depois do achado. Além disso, no preâmbulo da Lei encontra-se uma informação de importância monumental para a contextualização do momento histórico vivido pela questão do património cultural subaquático:

“O aumento de frequência de achados com interesse científico (designadamente arqueológico) ou artístico no fundo do mar, ou seja sob toda a extensão das águas que, caminhando do limite interior da área de jurisdição das capitánias para o mar, se encontrem fora da soberania de qualquer país estrangeiro, levou a considerar qual dos dois regimes legais aplicáveis em tais circunstâncias seria o

⁵¹ Ocorridas no Cabo da Roca e no Cabo Raso, e que antecederam e provocaram a criação do decreto de 416/70

mais adequado para os achados que, possuindo aquele interesse, fossem de proprietário desconhecido.”

Ora, tal afirmativa demonstra que neste período há um aumento súbito do número de achados no fundo do mar, proporcionado pelas actividades subaquáticas, principalmente pelo escafandro autónomo de mergulho, e que esta lei é na verdade uma resposta a esta nova situação de vazio legislativo em que o Estado se encontrava. Como teorizado anteriormente, a publicação deste Decreto é derivada do conceito de regulação jurídica, já que é fruto da pressão exercida nesta sensível área desprovida de uma legislação específica, provocada pela abertura gradual do regime e o conseqüente aumento de mergulhadores e mergulhos, que será consonante com o aumento do número de achados, e também de saques.

Entretanto, deve-se destacar que na verdade já haviam certos decretos que deveriam proteger os achados subaquáticos e falharam, por haver certa tradição marítima dissonante com as perspectivas sociais e legais do período. Neste aspecto, várias legislações tinham o propósito de proteger, ainda que de forma vaga o património de maneira geral, mas esbarravam em conceitos e tradições derivadas dos direitos e tradições marítimas, que em larga medida, afirmam que achados são propriedades do achador.

Neste sentido, o Diploma 416/70 será posteriormente complementado em pelo Decreto-lei 577/76, que resolvia e acautelava os interesses do Estado quanto aos achados subaquáticos. Também nesta encontra-se outra informação significativa:

“Além disso, impõe-se ampliar e agravar penalidades previstas no artigo 11º. do mesmo diploma a fim de procurar pôr cobro a abusos e depredações que se vêm verificando com frequência e gravidade crescentes”

Neste caso, o motivador directo deste diploma foram as pilhagens ao *Slot ter Hooge*, da Companhia Holandesa das Índias e naufragado nas proximidades de Porto Santo, Madeira, em 1724, por uma equipe liderada por Robert Sténuit, em 1974. Embora o governo tenha tentado travar a acção, confiscando parte da carga, perdeu o caso para instâncias internacionais. Com base nestes acontecimentos, o Arquitecto Octávio L. Filgueiras constituiu um grupo de trabalho para a defesa do Património Subaquático que esteve no cerne da elaboração do Decreto 577/76. (FILGUEIRAS, 1987)

Contudo, nova legislação seria publicada quase duas décadas depois, numa tentativa de actualizar o regime jurídico relativo ao património subaquático, que estaria em disparidade com o património cultural “em terra”, e que, apesar de definir várias questões relativas a matéria, teria grandes repercussões negativas devido ao teor altamente prejudicial no que tange às questões relacionadas ao Património.

Assim, o Decreto-Lei 289/93, publicado sob o governo do 1º Ministro Aníbal Cavaco Silva e a presidência de Mário Soares, desenvolvia o regime jurídico do Património Cultural português definindo inclusive as leis relativas ao Património Cultural subaquático e criando uma comissão destinada a este fim com a incumbência de acompanhar os trabalhos arqueológicos subaquáticos e proceder à sua fiscalização.

Definia como trabalhos subaquáticos todas as acções que, de acordo com uma metodologia arqueológica, tivessem por objectivo a prospecção, detecção, localização,

sondagem, escavação, remoção, recuperação, tratamento, conservação e protecção dos bens do património cultural subaquático.

Entretanto, definia também as acções de prospecção e as acções de recuperação estabelecendo que tais acções seriam atribuídas por contrato de concessão, o que claramente permitia a exploração do Património Cultural subaquático, permitindo a terceiros e empresas os trabalhos de prospecção e recuperação, dito resgate, e incentivando, na verdade, a prática da pilhagem ou “caça ao tesouro”.

Posteriormente, o diploma foi actualizado através do Decreto-Lei 85/94, que continha um artigo único que concedia uma maior importância do Ministério da Defesa Nacional e o Ministério do Mar nas questões relativas a tal matéria, atribuindo-lhes igualmente a vice-presidência da Comissão do Património Cultural Subaquático instituída pela lei anterior. Além disso, o diploma 289/93 passará ainda por mais duas rectificações, uma em Setembro e outra em Dezembro, devido a declarados erros no conteúdo do diploma e problemas em sua formulação e interpretação, o que avanta a hipótese de que tal Decreto-Lei tenha sido regido e publicado um pouco as “pressas”, ou seja, que o assunto não tenha sido devidamente estudado e consultado.

Reforça tal ideia o surgimento do Decreto-Lei 316/94 (Dezembro), nascido da incapacidade que o Instituto de Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, IPPAR, tinha para atender às incumbências que lhe foram dadas pelo diploma 289/93. Assim, o referido Instituto, criado através do Decreto-lei n. 106-F/92, em relação a tal situação informa que:

“ [...] com a publicação do Decreto-Lei n.º 289/93, de 21 de Agosto, compete ao IPPAR, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º daquele diploma, dar apoio administrativo à Comissão de Património Cultural Subaquático.

A inexistência de uma estrutura orgânica e especializada que dê resposta as solicitações de natureza técnica e científica de que a Comissão carece e tem vindo a requerer ao IPPAR, agravada pela inexistência de condições de resposta às situações de salvamento de emergência e confirmação de achados fortuitos formalmente declarados, situações a que o IPPAR, antes da publicação do Decreto-Lei n.º 289/93, de 21 de Agosto, dava resposta, justifica a criação de uma Divisão de Arqueologia Subaquática.”

Ora, haja vista o facto de que lhe fora dada a incumbência de dar apoio administrativo à chamada Comissão de Património Cultural Subaquático criada pelo diploma de 1993, sentia o IPPAR a necessidade de criar em seus quadros uma divisão especialmente destinada a tal fim, de forma a minimizar as pressões exercidas por tal responsabilidade sobre a instituição e dar suporte especializado às intervenções científicas na área, surgidas quer seja de situações de salvamentos de emergência, quer seja através de achados fortuitos.

Como já discutido anteriormente, o modelo desenvolvimentista e ambiente social do período permitiram, na verdade, a publicação de tal diploma, pois a pilhagem e a “caça ao tesouro” já tinham tido precedentes em Portugal, como ocorrido em Porto Santo, Madeira. Este é um período, sob perspectivas anteriores, de elevada abertura económica e social, como por exemplo o processo de integração a Comunidade Económica Europeia. Corroborando esta questão, destacamos a figura 2 para exemplificar o surgimento e o crescimento de leilões noticiados na imprensa, e que inclusive são coincidentes com a publicação do Decreto 289/93.

Entretanto, o impacto na opinião pública sobre a destruição e a possível pilhagem do Património submerso teve um baixíssimo impacto ou repercussão, o que não permitiu o

retrocesso ou paralisação da legislação, ou ao menos, a sua ampla discussão na sociedade. Percebe-se a amplitude de tal questão ao comparar os impactos sobre as notícias sobre o Côa e as notícias relacionadas a Arqueologia Subaquática, incluindo todas as notícias nacionais e internacionais, prós e contras.

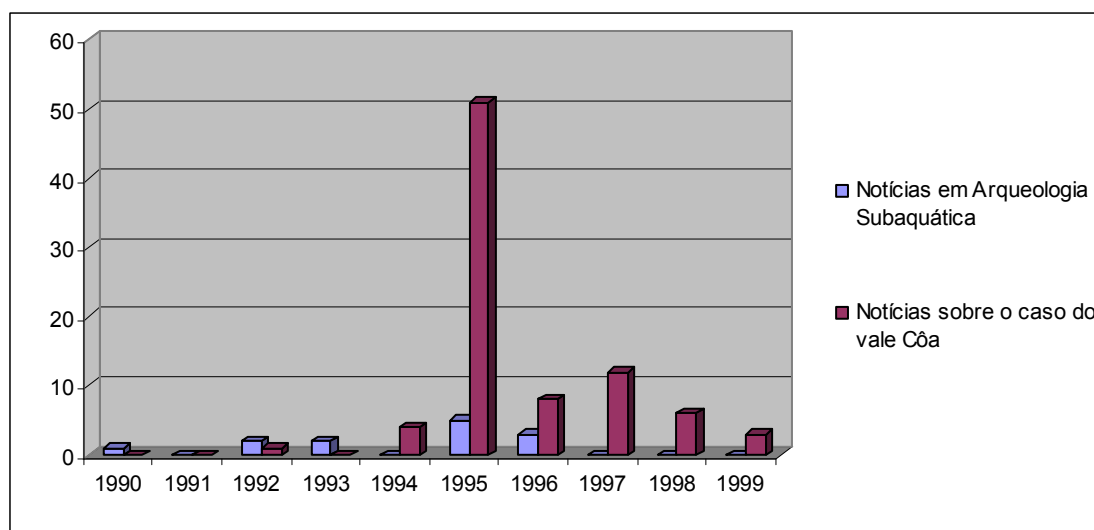


FIGURA 3: Comparações entre o número de notícias veiculadas sobre Arqueologia Subaquática e Sobre o Vale Côa pelo semanário "Expresso" na década de 90.

É notável novamente, tanto a amplitude da questão do Côa quanto ao crescimento de notícias relacionadas a Arqueologia Subaquática no referido período. Como resultado, a sensibilidade em relação ao património suscitada em torno do Côa serviu para conduzir, inclusive, ao "congelamento" da prejudicial legislação em relação ao Património Subaquático, e a sua posterior substituição.

Destaca-se, entretanto, que sob o prisma da comunicação social pesquisada, há certa ênfase na aventura e "romantismo" da caça ao tesouro, através, por exemplo, de notícia a respeito da presença em Portugal de Robert Marx, reconhecido caçador de tesouros, que demonstra o clima propício à exploração subaquática, além da tentativa de "valorização", em sentido monetário, de outros achados, antes de 1995.

Nesse período, o grave problema, na questão subaquática, foi sua baixa visualização ou seu baixo impacto na comunicação social e na opinião pública, visto o *lobby*⁵² da caça ao tesouro ter conseguido alcançar seus objectivos. No caso das notícias relativas às áreas da Arqueologia Subaquática, além de apresentarem um número reduzido na primeira metade da década, estas têm a tendência de noticiar o valor dos achados, sendo inclusive muitas vezes foram favoráveis a legislação da “caça ao tesouro”. Entretanto, em 1995, além do aumento súbito de textos sobre este segmento, percebe-se uma inversão na tendência de apoio à exploração do Património submerso, passando, inclusive, a questionar a Lei, e caracteriza-la como destrutiva. As notícias posteriores, inclusive, tendem a valorizar o património, tanto de achados nacionais como internacionais.

Todavia, houve grupos que desde o primeiro momento se destacaram em prol da organização e do desenvolvimento da Arqueologia Subaquática como vertente científica e de sua protecção enquanto património, como a Associação Arqueonáutica-Centro de Estudos. Inclusive, com todas as dificuldades inerentes ao financiamento de trabalhos, foi possível publicarem duas edições do periódico *Correio de Arqueonáutica*, uma em 1992 e outra em 1995.

A Arqueonáutica foi uma associação cultural sem fins lucrativos destinada a promover o estudo e a salvaguarda do Património Náutico e Subaquático. Fundada em 1991 e reconhecida em 1992, esta associação que reuniu mais de três centenas de associados de diversas formações académicas e profissionais, teve preponderante papel na luta

⁵² Grupo de pressão na esfera política, de pessoas ou organizações, que tentam influenciar, aberta ou secretamente, as decisões do poder público em favor de seus interesses.

contra a prejudicial legislação já citada e na valorização do Património através de acções de pesquisa subaquática, divulgação, formação e conscientização em torno desta temática, em estreita ligação com o Museu Nacional de Arqueologia. (CASTRO, 1997)

Ou seja, já havia grupos que lutavam contra a tal legislação, e que com o caso do Vale Côa, puderam unir forças com outros sectores, o que, aliado a uma massiva campanha de opinião e sensibilização pública contra as políticas implementadas pelo governos até o momento em relação a Cultura, conseguiram provocar mudanças nas direcções traçadas pelos grupos políticos e forçar a implementação de políticas que valorizassem o Património Português em todas suas estâncias.

Em 1996, com uma conjuntura política favorável, seja através do congelamento do Decreto 289/93, ou pela suspensão das Obras no Vale do Côa, a Arqueologia Subaquática pode dar outro passo em direcção a institucionalização através criação da Centro de Operações de Arqueologia Subaquática (COAS) da Expo'98, no âmbito do IPPAR, que reuniu um “núcleo duro” que já havia adquirido experiência através das acções da Associação Arqueonáutica e do MNA. (CASTRO, 1997)

Desta forma, segue-se um período de transição para a criação de estruturas ligadas a uma maior valorização da Cultura, através da criação do respectivo Ministério, além da autonomização e criação das estruturas e legislações ligadas a Arqueologia, como a instituição da Comissão Instaladora do IPA. O suporte legal passa a assumir um posicionamento de conservação e valorização do Património cultural que faz com que, finalmente o prejudicial Decreto-Lei 289/93 seja revogado em favor do novo Decreto-Lei 164/97 devido ao facto de que:

“A legislação que anteriormente regia o domínio específico da arqueologia subaquática, consubstanciada no Decreto-Lei n.º 289/93, [...], afastava-a de forma clara da arqueologia terrestre no que respeita aos critérios de base metodológica e à tutela do Estado. Por outro lado, esses diplomas consagravam, de forma nítida, a exploração comercial da actividade arqueológica subaquática, com prejuízo para a contextualização científica do património cultural em causa.

O presente diploma elimina o concessionamento da exploração comercial do património cultural subaquático. Toda a actividade arqueológica realizada em meio subaquático é reconduzida à condição de empreendimento estritamente científico e são impedidas as práticas destrutivas ou intrusivas que possam danificar bens culturais subaquáticos e respectivas zonas envolventes. São salvaguardados, porém, os direitos dos achadores fortuitos, com o objectivo de compatibilizar a garantia dos direitos dos cidadãos com a necessidade de preservar a memória histórica e a informação científica que os bens por eles achados possam trazer à arqueologia portuguesa.”

Enfim, o diploma acima eliminava sumariamente a potencial exploração do Património Cultural Subaquático, tornando sua exploração possível somente a nível estritamente científico e dando novo alento a Arqueologia subaquática portuguesa, por também estar institucionalizando o referido ramo através do CNANS, subordinado ao IPA.

No âmbito deste quadro e desta conjuntura, surge então Instituto Português da Arqueologia, através do Decreto-Lei n. 117/97, que, além de instituir a Autonomia da Arqueologia, constitui o Centro Nacional de Arte Rupestre (CNART), o Parque Arqueológico do Vale do Côa (PAVC) e, sobretudo, o Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática. Segundo o decreto:

“O CNANS exerce as competências do IPA em toda a actividade relacionada com a arqueologia náutica e a arqueologia em meio subaquático, competindo-lhe, nomeadamente:

a) Promover a salvaguarda, estudo e valorização dos bens arqueológicos náuticos e subaquáticos, móveis e imóveis, classificados ou em vias de classificação, bem como os não classificados, situados ou não em reservas arqueológicas de protecção, designadamente através de acções e programas a desenvolver por imperativos de emergência, de ordem preventiva e de acompanhamento, ou com vista à verificação, caracterização e avaliação de descobertas fortuitas, oficialmente declaradas ou não, ou ainda através de projectos fundamentados no

seu manifesto e prioritário interesse para o avanço dos conhecimentos sobre o património cultural náutico e subaquático nacional;
b) Fiscalizar e acompanhar tecnicamente a realização de trabalhos arqueológicos no seu âmbito;
c) Promover e apoiar a realização da carta arqueológica do património náutico e subaquático nacional, no âmbito da carta arqueológica de Portugal, centralizando os respectivos dados;
d) Recolher e promover as medidas necessárias à conservação de achados arqueológicos fortuitos e de todos os bens arqueológicos provenientes de acções, programas e projectos promovidos ou realizados sob a sua responsabilidade, ou propor o seu local de recolha e depósito transitórios.”

Sem o intuito de avaliar a instituição, procedemos ao levantamento de algumas questões fulcrais para elaborar um quadro do desenvolvimento da Arqueologia Subaquática em Portugal em comparação com os anos anteriores dentro das premissas explicitadas pelas competências atribuídas ao CNANS.

Entretanto, destaca-se que com a criação do CNANS, a associação Arqueonáutica, que englobava basicamente os partidários da preservação patrimonial subaquática, começou por perder a “força” gradualmente, na medida que o CNANS assumia a tutela da Arqueologia Subaquática em Portugal.

Assim, no âmbito das atribuições do CNANS e na relação entre esta instituição e a sociedade, é possível traçar um panorama sobre a comunicação dos achados fortuitos em águas portuguesas desde a década de 60, visto que o mesmo terá a tutela destas informações, e perceber ao longo do tempo seu impacto sobre a sociedade através do número de relatos ao ano. Segundo informações fornecidas directamente pelo director do CNANS/DANS, Dr. Francisco Alves, elaboramos o seguinte gráfico:

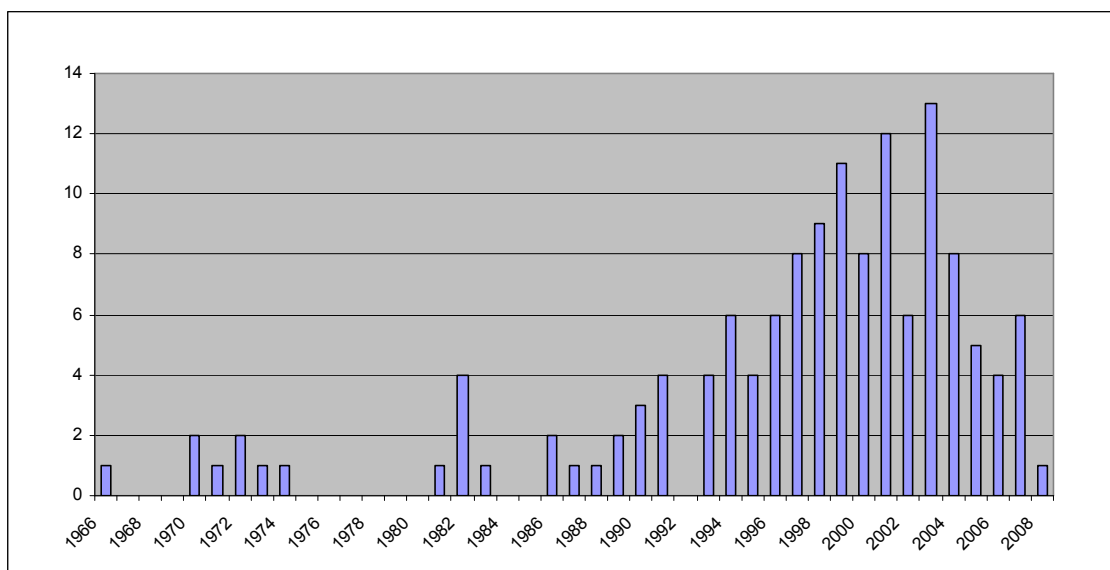


FIGURA 4: Evolução anual do número de declarações de achados fortuitos desde 1966.

É possível perceber, deste modo, que a evolução dos comunicados de achados tem certos picos, sendo o primeiro, dentro do ano de 1966, no contexto do Estado Novo, mas resume-se a apenas um comunicado. Entretanto, entre 1970 e 1974, dentro de um contexto de processo de abertura, temos uma relativa e seguida comunicação de achados, que estão no contexto dos Decretos de 1970 e 1976, onde houve explorações de artefactos. Após este feito, há um vazio, em grande parte produzido pela legislação de 1976.

Contudo, no período pós 1985, devido ao contexto já referido anteriormente sobre as legislações do IPPC e do Património Cultural, começa um gradual aumento no número de achados fortuitos por diversas razões, que culminarão no período de 2002-2004, tendo depois disso a tendência inversa.

Neste contexto, destacamos que estas informações comprovam, de certa forma, as premissas descritas anteriormente sob os aspectos socio-políticos do desenvolvimento do conceito de Património em Portugal. Desta forma, nos afastamos um pouco da

historicização da Arqueologia Subaquática elaborada por Francisco Alves, pois embora o mesmo caracterize seu desenvolvimento em três grandes períodos e subsequentes fases, não foi valorizada a respectiva relevância político-social dos períodos propostos.

Sob esta óptica, é possível descrever, sobretudo a década de 80 e 90, e de forma linear, o aumento gradual da quantidade de achados, tanto a nível de penetração de equipamentos e formação de mergulhadores quanto a nível de educação e civismo ao relatar os achados. Além disso, cresce também as prospecções, projectos e equipas actuando a nível nacional.

Entretanto, em comparação com o desenvolvimento com a Carta Arqueológica, iniciada pela equipe no Museu Nacional de Arqueologia e depois incorporada como uma das competências do CNANS, a situação é um pouco diferente:

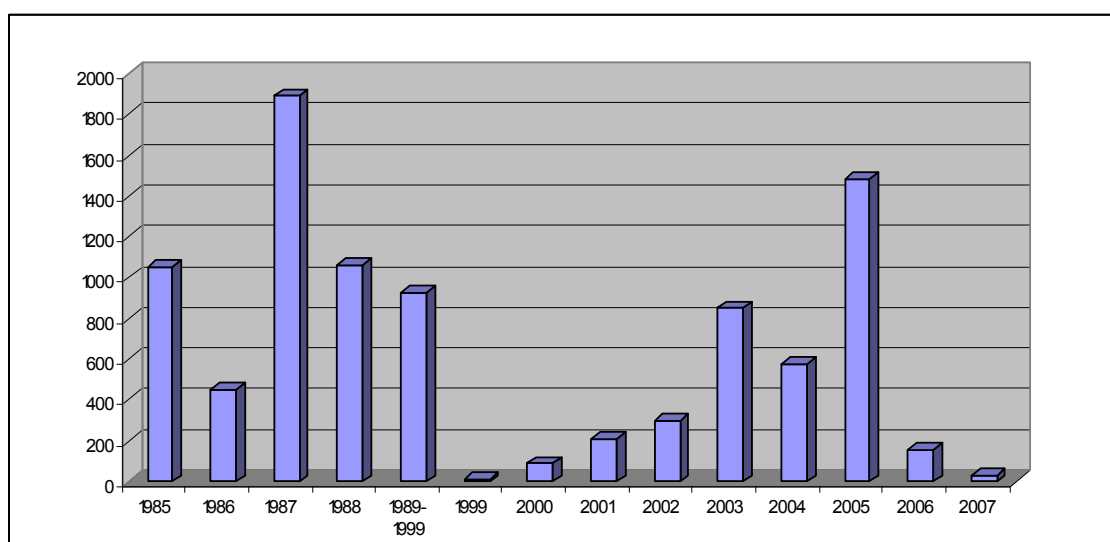


FIGURA 5: Evolução do número de registos na Carta Arqueológica Subaquática

Percebe-se, neste caso dois grandes grupos no desenvolvimento e entrada de registos, sobretudo bibliográficos, na base de dados da Carta Arqueológica. O primeiro grupo, desenvolvido entre a segunda metade da década, iniciando em um contexto favorável

de construção da Arqueologia Subaquática dentro do Museu Nacional de Arqueologia, se destaca por um elevado grau de entrada de informações compiladas dentro da necessidade de se registar o maior número de informações e referência de possíveis achados em relatos e obras, além dos achados confirmados.

Apesar disso, ao despontar a década de 90, semelhantemente a outras publicações, os registos sofreram um considerável declínio, dentro do contexto agitado já mencionado, sendo que em todo o período que vai de 1989 a 1999, teremos somente 926 entradas.

Apesar de 1999 e 2000 terem tido um baixo número de entradas registadas, a tendência geral é de crescimento até 2003/2005, tendendo novamente a um declínio, consoante com a diminuição dos quadros funcionais, mas não com o aumento de missões e ações em Arqueologia preventiva.

Neste caso, baseamo-nos novamente em informações fornecidas pelo mesmo, para elaborar um quadro evolutivo sobre a situação da Arqueologia preventiva executada desde sua criação e o número de missões realizadas pela equipa do mesmo órgão.

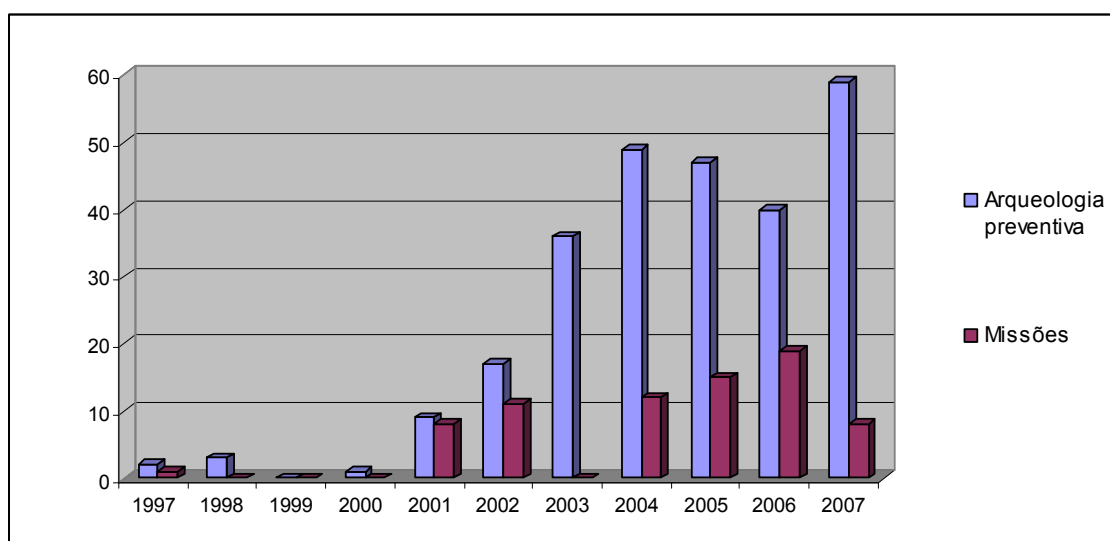


FIGURA 6: Comparação entre o número de acções em arqueologia preventiva e de missões realizadas pelo CNANS.

Torna-se claro que o número de ambas tem vindo a crescer, basicamente, a partir dos anos de 2001, apesar do número de missões ter tido uma ligeira queda em 2007. Neste caso, entendemos que este processo se deu, nos primeiros anos de existência, devido a uma série de processos a serem desenvolvidos e implementados, e que entretanto, tiveram uma decadência ainda maior nos anos de 1999 e 2000. Além disso, destaca-se o elevado número, e crescimento, de acções no âmbito da Arqueologia Preventiva em contraponto com o número de missões.

Quanto a isso, uma questão importantíssima se coloca. Por um lado, além de ser esta uma de suas atribuições, ela reduz o impacto sobre o financiamento do centro, uma vez que dessa forma, pode ser gerido por receitas próprias.

Entretanto, um efeito negativo é o de que um organismo de Estado acabe por ter, na prática, o monopólio das actividades subaquáticas, visto dificultar em muito o desenvolvimento das Empresas de Arqueologia neste ramo. Por exemplo, segundo o Directório de empresas e profissionais de arqueologia e património (RAPOSO, 2005), de 95 empresas listadas, apenas 5 desempenhavam funções na Arqueologia Subaquática, em um percentual de apenas 5,25 %, em relação a arqueologia “em terra”, referente ao ano de 2005.

Neste caso, o resultado é a formação de um número muito restrito de profissionais habilitados e com experiência para actuar neste ramo, visto que o “grupo de trabalho” do CNANS exerce a função dentro de um organismo estatal financiado, destituído dos eventuais problemas relacionados com a criação e a manutenção de uma empresa privada, subvertendo as lógicas de mercado e de acessibilidade.

Quanto ao “grupo de trabalho” propriamente dito, o CNANS dispôs desde a sua criação, de um quadro de colaboradores com alguma experiência adquirida anteriormente, e que sofreu significativas alterações quanto ao seu número e a natureza de seu vínculo. Estas informações foram, novamente disponibilizadas pela própria chefia do Centro:

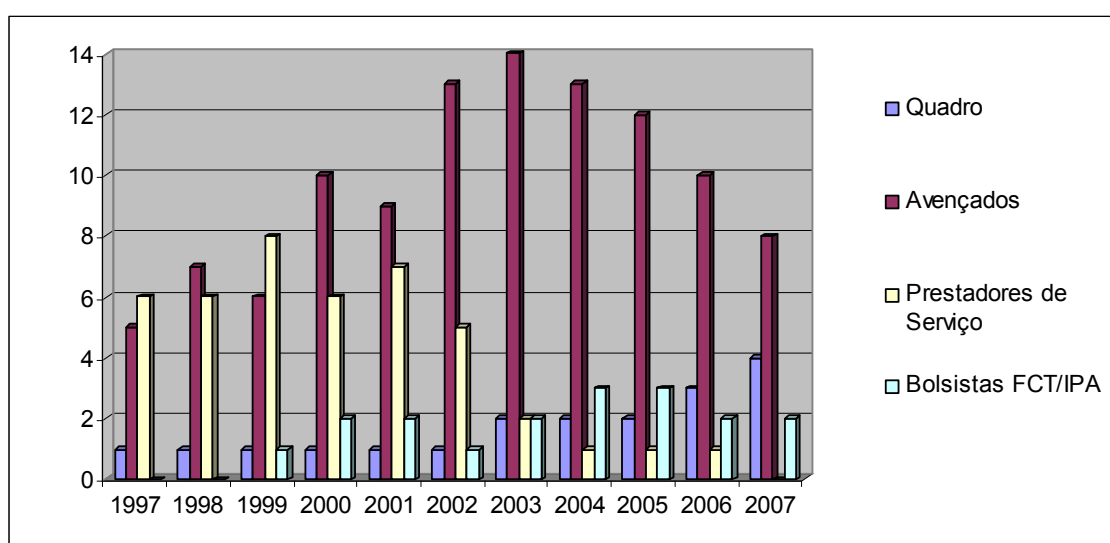


FIGURA 7: Evolução do quadro funcional do CNANS.

Percebe-se na análise do quadro acima, que há uma significativa permuta entre o crescimento do número de avançados em relação ao número de prestadores de serviço, sugerindo uma singular ligação profissional em torno do CNANS, mas que terá o seu apogeu em 2003, vindo desde esta data a sofrer um decréscimo progressivo.

Em contrapartida, há um aumento do número de quadros ao longo do tempo cristalizando um corpo de funcionários públicos dedicados a área, enquanto o número de bolsistas tendeu a uma certa estabilidade no decorrer dos anos, mas apresentou, entretanto, pouca rotatividade em torno de seus elementos.

Actualmente, o CNANS passa por modificações institucionais devido ao Decreto-Lei 96/2007 que no âmbito da reestruturação da administração pública, funde o Instituto Português de Arqueologia (IPA) com o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), resultando desta fusão o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, ou IGESPAR, aprovado pelo Primeiro-ministro José Sócrates.

Devido a tal facto, depois de uma década de existência, o CNANS passa a denominar-se Divisão de Arqueologia Náutica e Subaquática, ou DANS, mantendo, por enquanto, as mesmas instalações mas não por muito tempo, uma vez que as instalações onde está localizado serão parte do Museu dos Coches a partir de Setembro de 2008, e um corpo menor de membros em relação ao antigo centro. Contudo, ainda é muito cedo para um posicionamento mais claro acerca da fusão das instituições, e ambas as perspectivas, a contrária e a favorável a uma fusão, reúnem uma série de argumentos ainda por se verificar.

*“Mas a beleza das pedras
está precisamente em serem
presenças mudas.
E a felicidade desta areia, o facto dela ser
tão intocada, que um simples passo
lhe deixa um rasto para a eternidade.”⁵³*

Neste capítulo, tratar-se-á de fazer comparações de ordem quantitativa e qualitativa da produção científica em questão, bem como avaliar a divulgação ao público da produção científica relacionada ao tema do Património, especialmente das questões relativas à Arqueologia Subaquática, em Portugal, durante o período a que se dedica a pesquisa.

Dessa forma será possível avaliar o grau de produção académica relativa a esta área, em Portugal, assim como também as acções de protecção, valorização e divulgação prestadas ao Património subaquático desde as primeiras publicações de artigos em revistas científicas nacionais, de forma a perceber o grau de evolução deste ramo científico, além de traçar sua trajectória e períodos cronológicos preferenciais. Neste caso, busca-se perceber entre os periódicos analisados, quais são os sectores da Arqueologia Portuguesa mais fundamentados e estáveis.

Além disto, tenta-se perceber a relação entre a “academia” e a sociedade, ou seja, entre a produção intelectual e a absorção pela população dos conceitos discutidos pela comunidade científica no que tange ao Património de forma geral e especificamente ao contexto subaquático, como forma de diálogo entre os diversos actores sociais e científicos, e compreender as interacções ocorridas neste processo.

⁵³ *A suspensão do mundo.* Vítor Oliveira Jorge.

4.1 CIÊNCIA, SOCIEDADE E SUAS INTERACÇÕES

O desenvolvimento da Arqueologia subaquática está, sem dúvida, intimamente relacionado a toda a trajetória histórica humana relacionada ao desenvolvimento da prática e da importância do mergulho no decorrer dos tempos, ao domínio progressivo do mundo submerso pelo homem através de aperfeiçoamentos técnicos e aos contextos sociais, políticos e económicos relacionados às necessidades humanas no explorar desse outro mundo.

Por outro lado, tal actividade não se prende somente aos aspectos técnicos ou económicos relativos à prática do mergulho, nem tampouco desenvolve-se somente por questões sociais ou políticas que possam estar na raiz da vontade humana de explorar o mundo submerso. Na verdade estamos a falar do desenvolvimento de um campo científico, e como tal, de uma actividade com objectivos e finalidades muito específicos no seio da sociedade.

Por ser ciência arqueológica, tal campo científico é movido pela vontade de conhecer a cultura humana através de seus vestígios artefactuais, no entanto, especificamente dos contextos eventualmente submersos da história humana. O desenvolvimento técnico do mergulho e o substrato político, económico e social em que se inserem esses grupos de arqueólogos é portanto a base sobre a qual o seu trabalho científico se desenvolve.

Naturalmente, vencidas as grandes barreiras técnicas que impossibilitavam ou limitavam grandemente a prática do mergulho ao longo dos tempos, o desenvolvimento de tal campo científico estará ligado, sob uma primeira perspectiva, tanto ao

desenvolvimento da Ciência Arqueológica no decorrer dos tempos, como também a toda a política cultural desenvolvida pelos Estados Modernos actuais no que diz respeito às questões Patrimoniais que são a base de estudo do arqueólogo.

Ora, dessa forma, não só os questionamentos surgidos no seio da Arqueologia acerca do fazer científico, quer em âmbito teórico, metodológico ou técnico, ou ainda o tipo de contextos históricos e sociais com maior ou menor grau de penetração no seio dessa ciência em determinada comunidade científica interferirá no tipo e no grau de abordagem arqueológica subaquática em diferentes tempos e espaços, mas também o próprio pensar governamental acerca da importância, do sentido e do valor das questões patrimoniais para cada um dos Estados nos quais tal campo científico se desenvolve na contemporaneidade será de extrema importância para se entender os avanços e as limitações da arqueologia subaquática em cada um desses contextos.

No caso específico de Portugal, foi possível aqui constatar como, no decorrer dos tempos e dos governos, a questão patrimonial foi vista sob diferentes perspectivas e como tais abordagens, traduzidas em determinados escopos legais, foi objecto de desenvolvimentos ou de retrocessos no que tange ao campo científico da arqueologia subaquática nesse país.

Entretanto, ao nos focarmos especificamente no aspecto científico de tal abordagem de pesquisa, nos depararemos com a evidência de que não só o desenvolvimento intrínseco da Arqueologia no decorrer dos tempos, suas visões e perspectivas, ou, por outro lado, a relação de tal ciência com os Estados que acolhem seus pesquisadores, a protecção legal de que desfrutam, é de suma importância para analisar o desenvolvimento de qualquer

campo científico, mas também a relação deste com a sociedade na qual se insere, uma vez que, sendo a Ciência feita por seres sociais, com questionamentos surgidos, em última instância, de contextos sociais, é preciso que tal análise aborde também a relação entre tal campo científico e a sociedade em que se desenvolve.

Ora, não só aspectos puramente académicos ou pessoais, que prendem cada cientista a exploração de determinada área de pesquisa, ou dentro de cada área, as razões que levam determinados cientistas a se dedicarem a um ou outro aspecto específico do horizonte fenomenológico que se dedicam a estudar é suficiente para compreender o desenvolvimento de uma determinada ciência, como também não o é, as relações entre os grupos científicos, as ideias que estes defendem e as relações que estabelecem com cada Estado em que se inserem, ou seja, as razões filosóficas, ideológicas, políticas ou económicas que levam determinado grupo político a actuar sob uma certa perspectiva em relação a um campo científico específico num certo período.

Assim, o ser político que está a decidir acerca do enfoque dado pelo Estado a determinadas questões de interesse para certa ciência, não só foi escolhido em determinado contexto político mas também social, como ele mesmo insere-se como um ser orgânico nessa sociedade, não somente decidindo a respeito dela mas fazendo parte do contexto sobre o qual actua. Da mesma forma, o homem cientista surge de um contexto social específico e estará, como profissional e como cidadão, permanentemente inserido no tecido social, de forma que, quer seja na génese de suas abordagens, quer seja no enfoque dado pela pesquisa, quer seja no tipo de conclusões e de funções que dá ao seu próprio trabalho, esse cientista estará de alguma forma revelando o contexto social, temporal e espacial no qual se insere.

Acerca de tal questão nos fala Morin:

“Há ainda outra ideia, muito importante, de que a objectividade científica não exclui o espírito humano, o sujeito individual, a cultura, a sociedade: ela mobiliza-os. E a objectividade fundamenta-se na mobilização ininterrupta do espírito humano, dos seus poderes construtivos, de fermentos socioculturais e de fermentos históricos. E, repito, neste quadro, se se pretende procurar uma coisa-chave, crucial (embora não haja UM fundamento da objectividade), é a livre comunicação; é a crítica inter-subjectiva que é o ponto crucial e nodular da ideia de objectividade” (MORIN, 1982: 47).

Assim, se a própria actividade científica é uma actividade social, e se o facto de assim ser está na base da própria vitalidade da ciência, se é na troca de ideias, de subjectividades, de perspectivas, que está uma das bases da objectividade da ciência, uma objectividade provisória, falseável e, portanto, mantenedora do seu próprio espírito investigativo, para entendermos o desenvolvimento de um determinado campo científico, torna-se crucial buscar informações acerca da livre comunicação entre os próprios participantes dessa ciência, como também entre estes e a comunidade social na qual se inserem, de forma a percebermos não só o interesse da ciência em se inserir socialmente, sua forma de se entender em meio a trama social mas também o interesse que a própria sociedade manifesta em relação a certo campo científico, o tipo de identidade que desenvolve em relação a ele.

No caso específico da Arqueologia Subaquática em Portugal, tema a que se prende o presente trabalho, torna-se foco de interesse na análise de tais perspectivas o investigar das publicações científicas na área de Arqueologia, durante o período em questão, tomando como base para esta pesquisa, algumas importantes publicações na área como: “O Arqueólogo Português”, “Trabalhos de Arqueologia”, além da “Revista Portuguesa de Arqueologia”, de forma a perceber de que forma se deu, durante o período estudado,

o livre diálogo entre os diversos enfoques da Arqueologia, seja em âmbito subaquático, seja em âmbito terrestre.

Dessa forma busca-se perceber as nuances relativas a abordagem da Arqueologia Subaquática no seio da própria ciência arqueológica bem como em meio a sociedade portuguesa, seu grau de inter-penetração no que tange às discussões relativas ao Património, quer dentro do próprio corpo investigativo de que faz parte quer em meio aos questionamentos que, quotidianamente, surgem no seio da sociedade acerca do conviver e do pensar em relação a essa temática.

4.2 PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Com o objectivo de avaliar a trajectória e o grau de evolução da Arqueologia Subaquática e suas preferências cronológicas e metodológicas desde a década de 80, foram escolhidas três publicações bem conceituadas dentro da comunidade científica arqueológica.

“O Arqueólogo Português”, revista editada pelo actual Museu Nacional de Arqueologia e citada no capítulo anterior, foi seleccionada devido tanto a sua tradição histórica quanto a sua aceitação e impacto dentro da comunidade arqueológica portuguesa. Contudo, foram seleccionadas apenas as edições da série IV, (re)iniciada em 1983, visto que as edições anteriores não contêm nenhum artigo essencial para os objectivos deste estudo, uma vez que não se enquadram no período histórico estudado.

Neste caso, foram classificadas nas dezoito edições (vinte e quatro volumes) desta revista, duzentos e trinta e nove artigos que compõem esta série, sendo divididos primeiramente os artigos referentes a Arqueologia e Património Subaquático daqueles referentes a Arqueologia e Património “em terra”. Na sequência deste processo, estes foram divididos em critérios cronológicos arbitrários⁵⁴ afim de aferir quais os períodos históricos de preferência em ambos os grupos, e desta maneira, verificar quais são os períodos mais consistentes em termos científicos.

Deste modo, temos o seguinte:

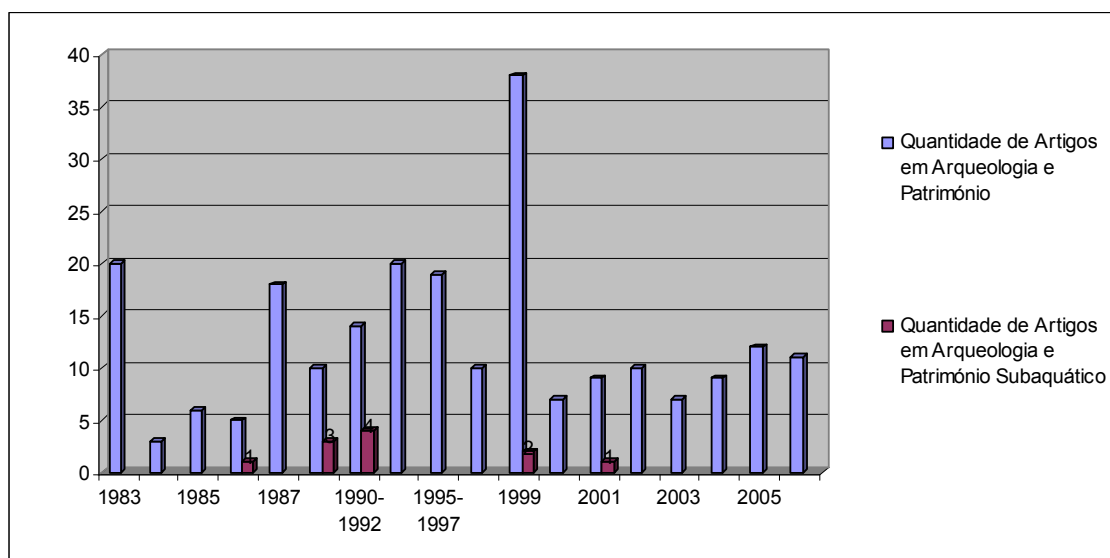


FIGURA 8: Evolução da quantidade artigos em Arqueologia e Património subaquática em relação a Arqueologia e Património na revista “O Arqueólogo Português”.

Em termos absolutos, temos, então, um total de onze artigos relacionados com a Arqueologia Subaquática, seja no âmbito de materiais recolhidos ou de propostas metodológicas, em contraponto com duzentos e vinte e sete artigos nas mais diversas áreas da Arqueologia e Património.

⁵⁴ Adoptou-se a divisão histórica comumente aceita, como pré-história, Antiguidade, Medieval, Moderna e Contemporânea. Para artigos dentro de duas cronologias, foi adoptado o critério de inseri-lo dentro da mais significativa cronologia. Além disso adoptou-se como critério de divisão do período pré-histórico do histórico, a Idade do Bronze e a Idade do Ferro, respectivamente.

Visualiza-se na figura 8, a presença dos artigos relacionados a Arqueologia Subaquática em duas situações, nomeadamente no período pré-institucional, entre 1986 e 1992, tendo um número mais elevado, e crescente de publicações referentes a este segmento que na situação institucional, tendo esta apenas três artigos entre 1999 e 2001. Além disso, destaca-se que de todos os artigos, apenas um deles não é assinado por membros ou futuros membros do CNANS.

Como citado anteriormente, dividimos cronologicamente os artigos em períodos históricos, em contraponto com os artigos em Arqueologia Subaquática de modo a verificar quais os períodos históricos mais consistentes cientificamente. Desta forma temos:

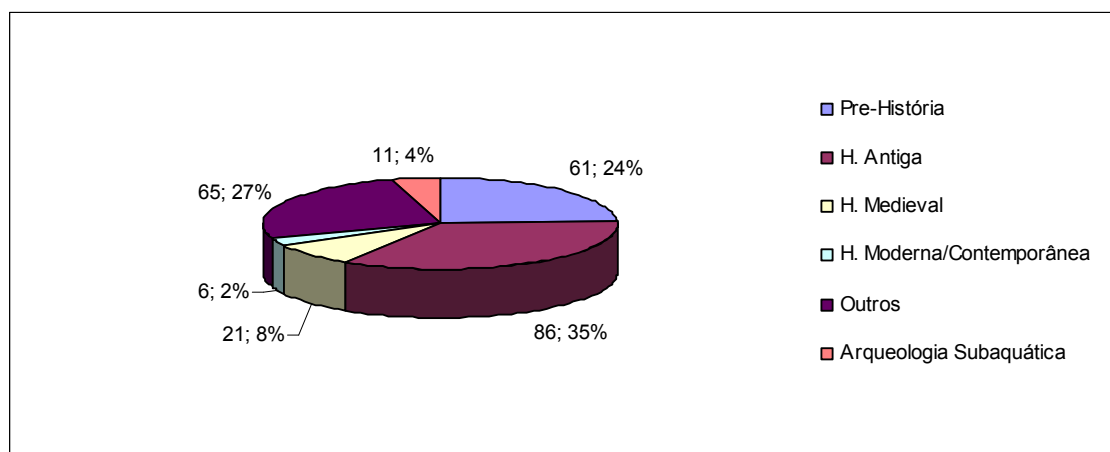


FIGURA 9: Divisão e correspondente percentual de artigos por períodos históricos na revista “O Arqueólogo Português”.

É perceptível, que dentro desta revista, há uma nítida preferência pelos períodos pré-históricos e da antiguidade, sobretudo na temática romana. Além disto, esta tendência é razoavelmente média ao longo da revista, demonstrando que ambas as temáticas, que no caso da pré-história inclui estudos no Paleolítico, sobretudo no Paleolítico Superior,

Neolítico, Megalitismo e no Bronze, têm bases históricas em um longo percurso de estudos assentados dentro centros de produção do saber, que poderíamos chamar de “escolas” fundamentadas dentro de Universidades como a Universidade de Lisboa e de Coimbra, por exemplo.

Quanto às cronologias de História Medieval e Moderna, temos um número relativamente baixo de trabalhos divulgados, o que é de certa forma paradoxal, pois embora a Arqueologia esteja dentro da esfera de legitimação e construção de identidades, os estudos em Portugal centram-se em períodos longínquos da História do país.

Quanto ao item “outros” foram inseridos trabalhos de cunho teórico, metodológico e de história da Arqueologia, além de inúmeros trabalhos de história do Museu Nacional e de museologia, sobretudo no volume 17, destacando-se inúmeros artigos sobre a mesma temática.

Enfim, quanto a Arqueologia Subaquática, antes de sua institucionalização, o número de artigos apresenta-se relativamente baixo, comparado com artigos em Pré-História e Antiguidade, visto que este era ainda um ramo científico em fase de estruturação e crescimento, ainda sem uma base sólida, desenvolvido dentro do contexto do MNA e Associação Arqueonáutica. Entretanto, o paradoxal é que após a institucionalização, o número de artigos decresce, em relação ao período anterior.

Quanto a distribuição cronológica dentro da Arqueologia Subaquática, há uma distribuição equitativa entre artigos de ordem metodológica e museológica com artigos

relacionados a artefactos de origem cronológica romana, somando 4 artigos cada. Em seguida, aparecem dois artigos sobre embarcações do período Moderno, e por fim um artigo sobre uma embarcação de cronologia Medieval.

Já em relação a publicação “Trabalhos de Arqueologia”, também citada anteriormente, que passa por diversas administrações governamentais, caracteriza-se por ser uma publicação mais robusta, contendo não diversos artigos, mas sim trabalhos completos de arqueologia, com um elevado número de páginas e de informações.

Como já destacado no contexto da figura 1 do capítulo anterior, esta publicação tem início sob a égide do IPPC, sendo iniciada no ano de 1984, publicando até a actualidade cerca de cinquenta volumes, sendo que quarenta destas edições foram lançadas sob a tutela do IPA.

Quanto aos períodos cronológicos preferenciais dessa revista, destacam-se:

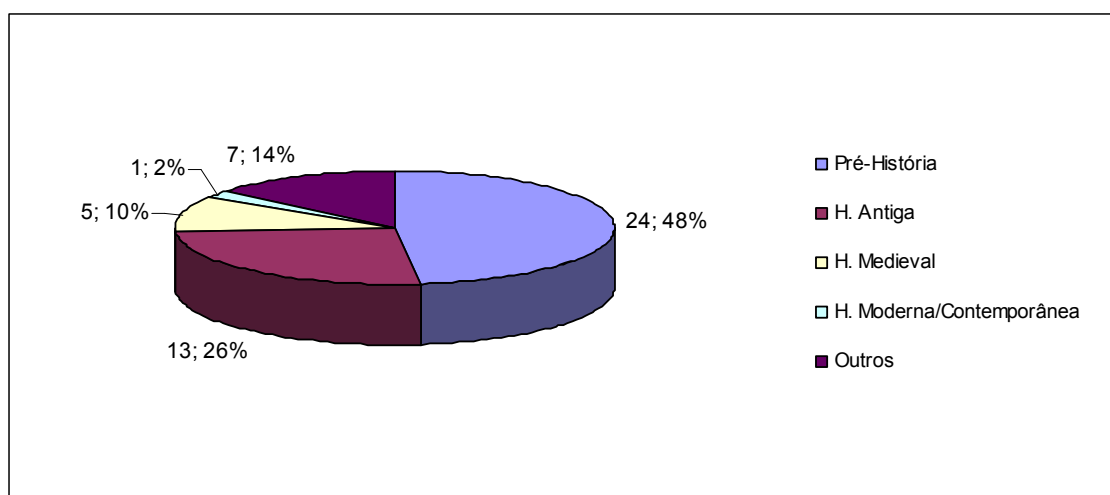


FIGURA 10: Divisão e correspondente percentual de artigos por períodos históricos na publicação “Trabalhos de Arqueologia”.

Neste caso, novamente percebe-se que os dois grandes períodos cronológicos que se destacam são a Pré-história e a Antiguidade. Como referido anteriormente, estes períodos se destacam por razões de tradição e estruturação universitárias, além de outros factores.

No caso desta publicação, há apenas um trabalho directamente relacionado com a Arqueologia Subaquática, sendo os anais de um Simpósio Internacional de Arqueologia dos Navios Medievais e Modernos de Tradição Ibero-atlântica, realizado em Setembro de 1998 e publicado em 2001. Entretanto há outro trabalho que se destaca por ser de um tema transversal, mas não directamente ligado a Arqueologia Subaquática, sendo um trabalho acerca dos portos na origem dos centros urbanos, realizado por uma colaboradora do CNANS, a pesquisadora Maria Luísa Blot.

Além de tais revistas, foram incluídas nesta pesquisa as publicações veiculadas na “Revista Portuguesa de Arqueologia”, editada pelo IPA entre 1998 e 2007, de periodicidade semestral, que também teve grande impacto na comunidade científica, além de ser disponibilizada *on-line*, contribuindo para uma maior acessibilidade na divulgação de seu conteúdo científico. Foram publicadas dezanove edições totalizando duzentos e setenta e cinco artigos.

Quanto a evolução de artigos em Arqueologia subaquática nessa revista, estes se distribuem em:

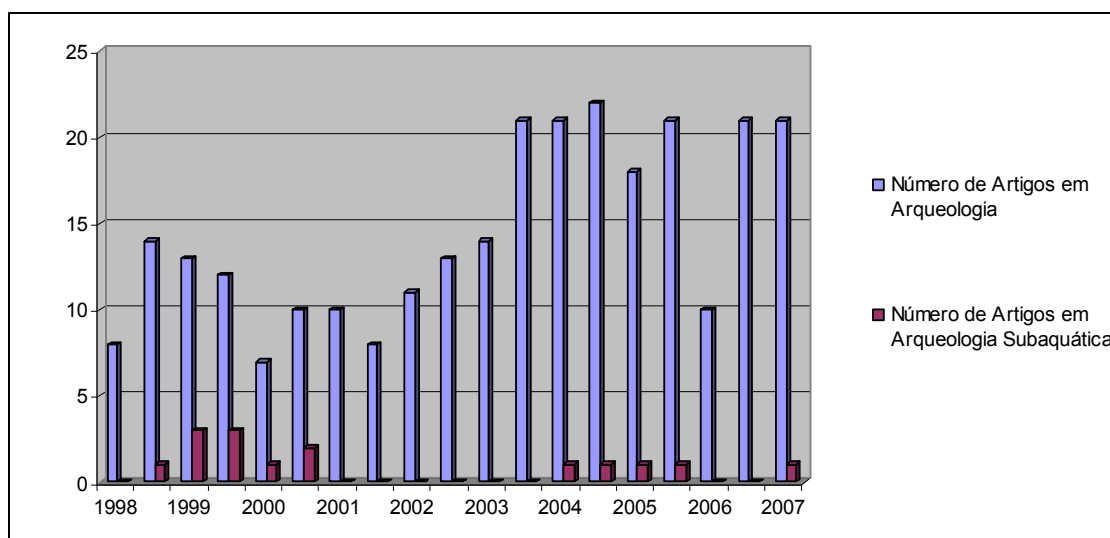


FIGURA 11: Evolução da quantidade artigos em Arqueologia subaquática em relação a Arqueologia na “Revista Portuguesa de Arqueologia”.

Em consonância com o “Arqueólogo Português”, percebe-se dois grupos de publicações mas que, entretanto, são todos do período institucional, visto que a revista foi editada pelo IPA a partir de 1998. Neste caso há um grupo de publicações entre os anos de 1998 e 2000, totalizando dez artigos, e outro grupo entre 2004 e 2007, totalizando 5 artigos, mas que similarmente, apresentam um maior número de publicações entre o primeiro grupo, vindo a declinar seu número desde então.

Quanto a distribuição por ordem cronológica:

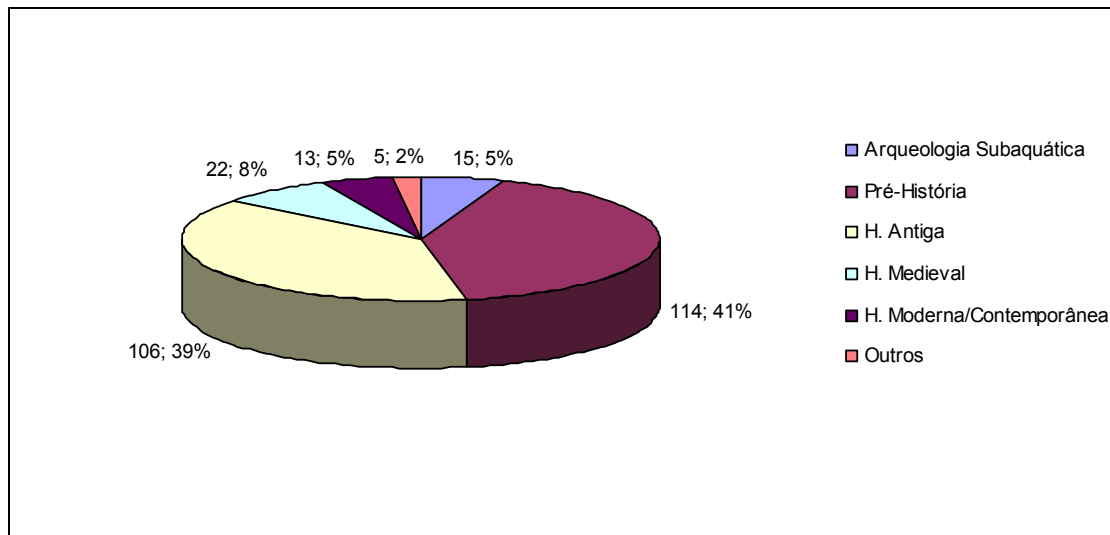


FIGURA 12: Divisão e correspondente percentual de artigos por períodos históricos na “Revista Portuguesa de Arqueologia”.

Novamente, percebe-se os mesmos factores descritos em outras publicações quanto a Pré-História e Antiguidade, tendo a Arqueologia Subaquática, juntamente com outros períodos cronológicos, uma preponderância menor em relação ao número de artigos, apesar de que nesta revista há um número maior de artigos em Arqueologia Subaquática que nas demais.

Quanto em relação às cronologias adoptadas dentro dos Artigos em Arqueologia Subaquática, há neste caso um maior número de artigos em História Moderna e Contemporânea, totalizando oito trabalhos, seguidos por cinco outros artigos em contexto Romano. Importante salientar a existência de um artigo, que, apesar de ser referente a um determinado período histórico, trata sobretudo de metodologia, enquanto ainda outro artigo discorre acerca de um achado ocasional em uma lagoa, que se trata de um artefacto pré-histórico. Salienta-se que este é o primeiro e único artigo sobre achados pré-históricos no âmbito da Arqueologia Subaquática publicados nas revistas pesquisadas.

É perceptível, neste caso, a dissonância entre os artigos da Arqueologia “em terra”, que seguem uma certa tradição e baseiam-se em amplas estruturas do conhecimento, ou melhor, em Comunidades Científicas, relacionadas sobretudo à Pré-História e à História Antiga, enquanto que a Arqueologia Subaquática, exceptuado artigos sobre artefactos romanos, tende a se basear em cronologias mais novas, sobretudo, em embarcações Modernas e Contemporâneas.

De uma forma global, foram pesquisados nas três publicações um total de quinhentos e catorze artigos, mais cinquenta trabalhos, totalizando quinhentos e sessenta e quatro produções científicas, das quais vinte e sete em Arqueologia e Património Subaquático, sendo vinte e seis artigos e um trabalho.

A escolha destes periódicos representa três espectros sobre a produção científica portuguesa, visto que com “O Arqueólogo Português” temos uma visão temporal mais profunda acerca da produção científica arqueológica e patrimonial, enquanto que nos “Trabalhos de Arqueologia” temos além de uma trajectória temporal, um panorama de trabalhos mais sistemáticos e complexos em Arqueologia. Por último, no caso da “Revista Portuguesa de Arqueologia”, é possível perceber a produção científica a partir da institucionalização da Arqueologia.

De maneira geral, em “O Arqueólogo Português” percebemos uma queda na produção científica em relação à Arqueologia Subaquática a partir da institucionalização da mesma, enquanto que na “Revista Portuguesa de Arqueologia” o número de artigos é maior logo após a institucionalização, provavelmente devido a uma preferência na

veiculação de suas publicações na revista da instituição (IPA), mas que também veio a sofrer um decréscimo a partir de 2001.

Entretanto, estas duas revistas, apesar de somente coincidirem a partir de 1998, têm períodos semelhantes de intensidade em publicações acerca da temática subaquática, coincidindo particularmente no período entre 1998 a 2000, permitindo elaborar um panorama, ou uma “seriação”, mais completa acerca da produção acadêmica deste segmento.

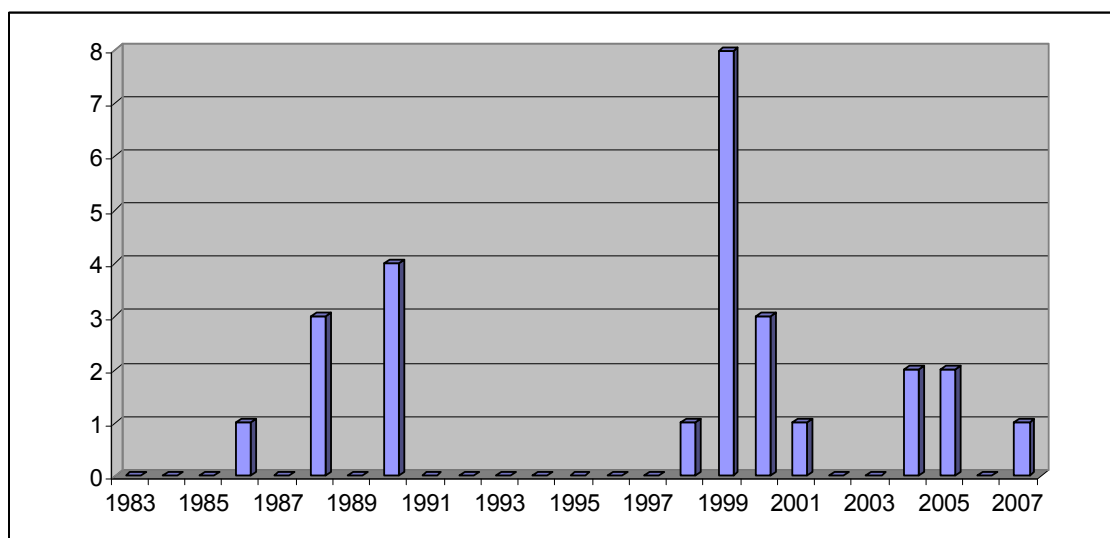


FIGURA 13: Distribuição de intensidades de artigos em Arqueologia Subaquática nas revistas “O Arqueólogo Português” e “Revista Portuguesa de Arqueologia”.

Dessa forma temos três grupos de intensidade de produção científica, sendo o primeiro grupo, de oito artigos elaborados no período de pré-institucional na primeira revista, entre os anos de 1986 a 1992, e os dois restantes no período institucional, entre os anos de 1998 e 2001, com treze publicações conjuntas e entre 2004 e 2007, com cinco publicações na “Revista Portuguesa de Arqueologia”.

Além disso, a respeito dos “Trabalhos de Arqueologia”, como dito anteriormente, foi divulgada apenas uma acta de congresso, resultando em uma efectiva ausência, nesta publicação, de trabalhos mais complexos e sistemáticos, em relação à Arqueologia Subaquática, reflectindo tanto uma falta de inúmeros projectos de investigação a longo prazo quanto de suas respectivas publicações.

4.3 ACTIVIDADES DO CNANS

A essência do estudo em questão, neste capítulo, prende-se a criação do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática (CNANS), que levou a institucionalização desta vertente científica, e sua produção a nível de trabalhos executados e sua respectiva divulgação.

A partir da página oficial do Centro, tem-se acesso a uma série de documentos, trabalhos e relatórios oficiais de actividades que permitem um estudo sobre a produção divulgação de conhecimento dessa instituição, embora os documentos não estejam todos completos e actualizados.

Dessa forma, estão disponíveis apenas três relatórios de actividades, sendo o primeiro relatório relativo aos anos de 1997 á 2001, outro de relativo ao ano de 2003 e finalmente o último relativo a 2004.

Quanto ao relatório dos anos de 1997 a 2001, tem-se algumas informações em relação realização e gestão de trabalhos e intervenções Arqueológicas e sua distribuição geográfica, realizadas principalmente nas zonas costeiras, sobretudo nas zonas centro e

sul do país. Além disso, veicula-se as informações referentes a gestão da Carta Arqueológica, abertura de processos, execução orçamental e movimentos de administração e secretariado.

No caso do relatório do ano de 2003, informa-se que houve 40 intervenções no terreno, entre trabalhos de prospecção e escavação, em um número muito superior dos executados no relatório anterior referente a 1997-2001, embora nem todas tenham sido realizadas em Portugal. Além disso, foram executadas ações de divulgação, inventariação, formação, exposições e divulgação, intervenções directas no âmbito do projecto de obras (cinco), a criação e disponibilização da série “Trabalhos do CNANS” (dezanove, embora quatro destes sejam referentes ao ano posterior, inclusive o próprio relatório de 2003), entre outras acções.

No caso de 2004, informa-se que houve 20 intervenções no terreno, entre trabalhos de prospecção e escavação, sendo uma delas na Roménia, enquanto outras duas missões no âmbito de recolha de informações e apoio em filmagens. Destaca-se, além disso, que nove destas intervenções foram no quadro de impacto de obras, aumentando estas em relação ao ano anterior. Além disso foram executadas outras acções no âmbito de exposições, formação, protocolos, estudos de impacto ambiental, publicação dos “Trabalhos do CNANS” (doze), entre outras acções.

Em relação a publicação da série “Trabalhos do CNANS”, esta, inspirada no modelo adoptado pelo CIPA, procura editar os seus principais documentos de trabalhos numa série não periódica em formato electrónico, que se previa ficar disponível

progressivamente no site do CNANS em formato *pdf*. Dos quarenta e quatro trabalhos, vinte e quatro estão disponíveis no *site*.

Quanto a evolução desta publicação:

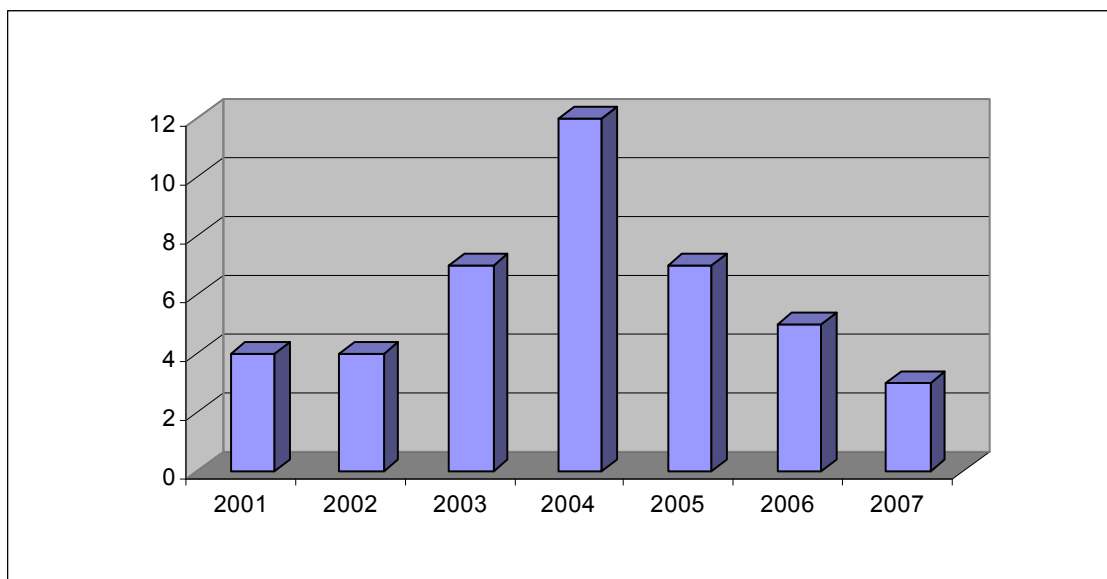


FIGURA 14: Evolução do número de publicações de “Trabalhos do CNANS”.

Embora os trabalhos referentes aos anos de 2001 e 2002 tenham sido publicados em 2003, o gráfico sugere inicialmente um crescimento no número de publicações dos trabalhos, mas a partir de 2004, tem-se a tendência de decrescer gradualmente até 2007. Além disso, há um elevado número de relatórios (aproximadamente 90%) de missões, prospecções e verificações, em relação ao número de outras temáticas abordadas como inventários, memorandos, considerações, entre outros.

Embora existam outras publicações em revistas nacionais e estrangeiras não abordadas, além de outras publicações esporádicas em relação aos trabalhos desenvolvidos dentro do CNANS e de outros organismos e associações a esta temática, restringimos todo o nosso campo de pesquisa em informações periódicas e de grande impacto na sociedade

e comunidade científica portuguesa, visto que ser o objectivo primordial do presente trabalho, não avaliar as competências de organismos, mas sim elaborar um quadro abrangente sobre as interacções entre a ciência arqueológica e a sociedade de um modo geral.

CONCLUSÃO

*“Valeu a pena? Tudo vale a pena
Se a alma não é pequena.
Quem quer passar além do Bojador
Tem que passar além da dor.
Deus ao mar o perigo e o abismo deu,
Mas nele é que espelhou o céu”⁵⁵*

O objectivo primordial do presente trabalho foi o de traçar um panorama das questões relativas ao Estado português e sua relação tanto com a sociedade, através de sua legislação acerca da Arqueologia e do Património, assim como sua noção de Identidade, tanto quanto sua relação com a Ciência e sua institucionalização, através de leis e organismos estatais que visam gerir os vestígios arqueológicos subaquáticos que estejam sob sua responsabilidade administrativa e legal.

Dessa forma buscou-se não só produzir críticas e reflexões a respeito dos diversos posicionamentos legais do Estado Português em relação às descobertas arqueológicas subaquáticas em suas águas nacionais, e às diversas concepções de Património Cultural a essas leis relacionadas, mas também buscou-se compreender os horizontes interpretativos dessa questão, seus limites e possibilidades, em relação ao momento histórico em que se enquadram.

Assim, o que se pretende com esse trabalho não é produzir uma simples crítica a respeito das eventuais carências legais e dos limites sociais em relação à importância da temática do Património cultural subaquático em Portugal, mas sim tentar compreender seus posicionamentos em relação às especificidades históricas, culturais e sociais dessa Nação durante o período foco de estudo.

⁵⁵ *Mar Português*. Fernando Pessoa.

Ou seja, o que se buscou nessa análise não foi uma simples identificação de falhas ou carências na execução dessas leis, ou de uma eventual subvalorização científica ou social do Património Arqueológico Subaquático em Portugal, mas sim tentar perceber as complexidades existentes entre os ideais propostos, representados pelas leis a respeito do tema, e a sua real efectivação no seio da sociedade, seus horizontes interpretativos, suas possibilidades, seu grau de maturação entre a população em geral.

A partir da análise do conteúdo e do alcance de diversas leis promulgadas a partir do século XX, sobretudo a partir da década 1970, sobre essa temática, percebemos a abrangência das questões relativas à ideia de Património Cultural Subaquático em Portugal durante esse período.

Através da relação existente entre cada manifestação legal e o contexto histórico e social de Portugal no período, percebemos certos paradoxos em relação às noções acerca da identidade portuguesa e a relação do Estado com tal questão, visto que as legislações anteriores ao Estado Novo tinham alguma preocupação quanto a questão patrimonial, enquanto que no Estado Novo, que vigorou em Portugal de 1933 a 1974, devido a sua natureza autoritária e corporativista, reduziu-se a importância de certas questões relacionadas ao património cultural português, não obstante a necessidade de legitimação e de exaltação das peculiaridades do Estado Nação português no contexto daquele regime autoritário.

Na medida em que o 25 de Abril representou a aurora da liberdade em Portugal, a situação do Património subaquático não entrou em consonância com a do Património

Cultural “em terra”, devido em grande parte, a sua invisibilidade perante a sociedade em geral, a uma tradição milenar acerca da legitimidade da propriedade particular dos artefactos encontrados no mar por parte daqueles que os resgatam e a acção de um certo grupo de pessoas, com os devidos meios, que visavam a exploração dos recursos subaquáticos nesse país. Dessa forma, Portugal deu um passo atrás na questão do Património Cultural Subaquático, devido a aprovação do Decreto-Lei que permitia claramente a exploração dos recursos arqueológicos submersos por particulares ou empresas, num contra-senso com o desenvolvimento de tal questão no âmbito da comunidade científica internacional.

Entretanto, foi a partir da intensa discussão e mobilização em torno da questão patrimonial envolvida no caso da possível submersão de gravuras rupestres com a construção da barragem do Vale do Côa, que pode-se construir a partir do Estado, um modelo de gestão do património terrestre e subaquático onde pode se criar organismos que visavam salvaguardar o património cultural português em todos os seus âmbitos, e que durante uma década executaram inúmeros trabalhos em prol da Arqueologia e da Ciência.

Neste caso, em uma década, o CNANS realizou inúmeras intervenções tanto de carácter de acompanhamento e salvamento, quanto de desenvolvimento de projectos de investigação como o do navio do século XV, “Ria de Aveiro A”, assim como o projecto “ProArade”. Além disso, apostou em qualificação técnica através formação de profissionais na área da Arqueologia Subaquática, assim como na montagem de infra-estruturas para estudos e conservação de artefactos recolhidos nesse contexto.

Entretanto, de uma maneira geral, verifica-se um número relativamente baixo de autores e de publicações de carácter científico em Arqueologia e Património Subaquático em relação a determinadas abordagens arqueológicas, como por exemplo a Arqueologia pré-histórica.

Por outro lado, a institucionalização representou, de certa forma, um retrocesso na construção da Arqueologia Subaquática como vertente científica visto que restringiu o número de pesquisas e pesquisadores relacionados a temática. Isto porque uma instituição de carácter estatal, burocrático e hierárquico, com um corpo fixo de colaboradores limitou a renovação de pessoal e de ideias.

A incapacidade de gerar novos centros de Arqueologia Subaquática em nível universitário no país limitou, também, grandemente a renovação e o desenvolvimento de novos profissionais e novas linhas de pesquisa na área. Neste caso, a institucionalização, levada a cabo pelo Estado como contraponto a exploração subaquática, tomou para si a tutela de todas as operações e pesquisas no âmbito deste campo científico, e na ambição de abarcar a totalidade das actividades na área, acabou por gerar uma gradual asfixia e declínio do sector.

De forma geral, a institucionalização desta área deu-se em um quadro conflituoso onde o Património esteve sob ameaça contínua, mas também em contexto de desenvolvimento gradual, tanto a partir de um instituição estatal, como o MNA, assim como uma instituição civil, como a associação Arqueonáutica.

No entanto, o embate gerado na sociedade e no Estado devido a questão do Vale Côa gerou, em certa medida, uma *retroacção jurídica* que permitiu a institucionalização do CNANS, e que permitiu a ascensão de um grupo de profissionais que tomaram para si a responsabilidade de proteger, estudar e divulgar o património subaquático, porém dentro de uma lógica estatal vertical.

Em contraponto, a Arqueologia Pré-histórica e Romana, na época do Côa e da institucionalização da Arqueologia, eram grupos de bases científicas sólidas e alargadas em diversos centros universitários e outras instituições, que inclusive foram fulcrais no resultado desse conflito, e não se deixaram restringir mas actuaram tanto em consonância como em dissonância com as posições da instituição, mantendo não só frequente publicação, renovação e diálogo (inter) científico, como uma maior visibilidade social.

No caso da Arqueologia Subaquática, o que houve foi uma interrupção, ou retardamento no processo de formação de uma comunidade científica (e social) na área, no sentido em que define Morin:

“Antes de mais, é uma comunidade epistemológica que está ligada por princípios fundamentais comuns – o princípio da objectividade, o princípio de verificação e, de facto, de falsificação – que aceita, portanto, sem dificuldade a regra do jogo de que falamos, que se inscreve com convicção numa mesma tradição histórica e com o mesmo ideal de conhecimento – é um factor de comunidade – e que, por vezes, dispõe de todo um arsenal transteórico ou transdisciplinar comum, isto é, temas que animam teorias diferentes” (MORIN, 1982:45).

Ou seja, não houve a constituição de um grupo alargado de cientistas dedicados a este campo que mantivessem um diálogo de concordâncias e dissonâncias em relação as temáticas a ele relacionado que possibilitassem uma renovação não só em seu corpo de

profissionais mas também nas suas ideias e visões científicas, de forma a manter a vitalidade e diálogo não só científico mas também social da Arqueologia Subaquática.

Dessa forma, o que houve no período institucional foi o desligamento gradual das bases sociais que a legitimavam, como a associação Arqueonáutica que esteve no cerne do desenvolvimento deste campo assim como o MNA, devido a transposição de alguns elementos para o corpo estatal, que agregou em torno de um “núcleo duro” os profissionais com experiência para a formação da instituição e que acabou por se fechar em si mesma, não permitindo o diálogo com os parceiros sociais e outras instituições.

Nesta perspectiva, uma das questões que se coloca, é que o número restrito de profissionais tornou possível o gradual declínio e desmonte do Centro para uma divisão, que apresenta cada vez mais um limitado número de colaboradores, sem que haja suportes para o desenvolvimento contínuo desta área científica. Além disso, não foram criadas as bases sólidas para o desenvolvimento de centros universitários dedicados a este campo que proporcionariam uma relativa autonomia e diálogo científico.

Enfim, torna-se importante novamente ressaltar que o presente trabalho não tem por objectivo depreciar quer o Estado Português, quer as instituições abordadas e seus respectivos responsáveis, quer a sociedade que representa, mas manifesta o seu mais profundo respeito a esse país, na medida em que o toma como objecto de análise de tão relevante questão e ressalta a sua importante participação nesta espécie de fórum mundial de discussão a respeito dos mais diversos tipos de Património Cultural Humano, ou seja, o seu enquadrar neste contexto contemporâneo de exaltação da relevância de todas as obras humanas, criadas no decorrer dos tempos, e hoje inseridas

nos mais diversos contextos naturais, culturais e políticos, como herança e identidade da própria humanidade.

E como qualquer outra discussão teórica, esta também apresenta pontos de tensão entre os ideais que espera ver concretizada e a realidade que abarca. E são esses mesmos distanciamentos entre teoria e prática que se tornam foco de discussões que tendem a ampliar a influência dessa questão no seio da sociedade. Sob tal perspectiva é que se inserem as discussões presentes neste trabalho.

BIBLIOGRAFIA

FONTES

ARQUEONAUTICA - CENTRO DE ESTUDOS

1992. *Correio de Arqueonáutica*, nº1. Lisboa.

1995. *Correio de Arqueonáutica*, nº2. Lisboa

1995. *Arqueologia ou Caça ao tesouro? Livro Branco para um debate sobre a legislação do património arqueológico subaquático em Portugal*. Lisboa.

CNANS – CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA NÁUTICA E SUBAQUÁTICA

2001. *Relatório de actividades do CNANS 1997-2001*. Lisboa

2003. *Relatório de actividades do CNANS 2003*. Lisboa

2004. *Relatório de actividades do CNANS 2004*. Lisboa

FILGUEIRAS, OCTAVIO L.

1987. *Algumas reflexões para a definição duma política de defesa do nosso Património Arqueológico Subaquático*. Lisboa.

ICOMOS - International Council of Monuments and Sites

1996. *Carta Internacional do ICOMOS sobre a protecção e a gestão do Património Cultural Subaquático*. Sófia.

REPUBLICA PORTUGUESA

Decreto-Lei nº 416/70 de 1 de Setembro. *Diário da República nº 202, Série I*. Ministérios das Finanças, da Marinha e da Educação Nacional. Lisboa.

Decreto-Lei nº 577/76 de 21 de Julho. *Diário da República nº 169, Série I*. Ministérios das Finanças, da Marinha, da Educação e Investigação Científica e da Comunicação Social. Lisboa.

Decreto-Lei nº 106-F/92 de 1 de Junho. *Diário da República nº 126, Série I-A*, Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa.

Decreto-Lei nº 289/93 de 21 de Agosto. *Diário da República nº 196, Série I-A* Presidência do Conselho de Ministros. Lisboa

Decreto-Lei nº 117/97 de 14 de Maio. *Diário da República nº 111, Série I-A*. Ministério da Cultura. Lisboa

Decreto Regulamentar nº 34/80 de 02 de Agosto. *Diário da República nº 177, Série I*. Presidência do Conselho de Ministros – Secretaria de Estado da Cultura. Lisboa.

Lei nº 13/85 de 06 de Julho. *Diário da República nº 153 – I Série*. Assembleia da República. Lisboa.

Lei nº 107/2001 de 08 de Agosto. *Diário da República nº 209, Série I-A*. Assembleia da República. Lisboa.

UNESCO

2001. *Convenção sobre a protecção do Património Cultural Subaquático*. Paris

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, FRANCISCO J. S.

1995. *A nova legislação sobre o Património Cultural Subaquático Português*. Al-Madan, IIª Série, nº 4, Almada: 47-50.

2002. O desenvolvimento da Arqueologia Subaquática em Portugal: Uma leitura. *Arqueologia e História*, 54: 255-260.

ALVES, FRANCISCO J. S. & RIETH, ERIC

2005. *Um mergulho na História: O navio do século XV Ria de Aveiro A*. Lisboa.

BAHN, PAUL

1997. *Arqueologia: uma breve introdução*. Gradiva, Lisboa.

BASS, GEORGE F.

1971. *Arqueologia Subaquática*. Ed. Verbo, Cacém.

BOJORGE, RODOLFO

1992. *La Aventura Submarina. La inmersión a través de los siglos*. Ed. Albatros. Buenos Aires.

CARDOSO, CIRO FLAMARION

2000. O método científico em História. *Uma introdução à História*: 45-71. São Paulo.

CARVALHO, J. EDUARDO

2002. *Metodologia do trabalho científico*. Escolar, Lisboa.

CAROMANO, FATIMA A.; FILHO, MARIO R. T. & CANDELORO, JULIANA M.

2003. Efeitos fisiológicos da imersão e do exercício na água. *Revista Fisioterapia Brasil*. Ano 4, nº1 Jan/2003.

CASTRO, LUÍS FILIPE M. V.

1996. *Arqueonáutica: uma associação pioneira no estudo e salvaguarda do património arqueológico náutico e subaquático em Portugal*.
http://nautarch.tamu.edu/shiplab/treasurehunters_05portugal93.htm Acedido em: 08/07/2008

COUSTEAUS, JACQUES Y. & DUMAS, FRÉDÉRIC

1954. *El mundo silencioso*. Ed. Selectas. Buenos Aires.

DESHAIES, BRUNO.

1992. *Metodologia da investigação em Ciências Humanas*. Instituto Piaget, Lisboa.

FROST, FRANK J.

1968. Scyllias: Diving in Antiquity. *Greece & Rome*, 2nd Ser., Vol. 15, Nº.2: 180-185

FUNARI, P. P. A.

2001 - Os desafios da destruição e conservação do património cultural no Brasil. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, 41(1-2): 23-32. Porto.

- FUNARI, P. P. A. & PELEGRINI, S. C. A.
2006. *Patrimônio Histórico e Cultural*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor
- FUNARI, P. P. A. & RAMBELLI, G.
2007. Patrimônio Cultural Subaquático no Brasil: Algumas ponderações. *Praxis Archaeologica*. Vol. 2. Associação Profissional de Arqueólogos: 97-106. Lisboa.
- GONÇALVES, MARIA EDUARDA
1993. *Comunidade científica e poder*. Federação portuguesa das associações e sociedades científicas. Lisboa
- HAMILTON, DONY L.
1999. *Methods of conserving archaeological material from underwater sites*. <http://nautarch.tamu.edu/class/anth605/File0.htm> Acedido em: 08/07/2008
- HEERS, JACQUES.
1974. *História Medieval*. Difel, São Paulo.
- JORGE, SUZANA OLIVEIRA & JORGE, VITOR OLIVEIRA
1997. *Arqueologia: percursos e interrogações*. Gradiva publicações, Lisboa.
- JORGE, VITOR OLIVEIRA
2003. *Olhar o mundo como Arqueólogo*. Ed. Quarteto. Coimbra.
2000. *Arqueologia, Património e Cultura*. 2ª edição. Instituto Piaget, Lisboa.
- LAKATOS, EVA M. & MARCONI, MARINA A.
1988. *Fundamentos da metodologia científica*. Atlas, São Paulo.
- LUCAS, LUCIANO N.
2007. *A função social no contracto de seguro*. Dissertação de mestrado, Faculdade Autónoma de Direito. São Paulo.
- LUNA, SERGIO V.
2000. *Planejamento de Pesquisa: Uma introdução*. EDUC, São Paulo.
- MALTEZ, JOSÉ ADELINO
1996. *Princípios de ciência política: Introdução à teoria política*. Instituto superior de ciências sociais e políticas, Lisboa.
- MANZANO, JOSE L. ZAMORA
2001. El salvamento y la asistencia marítima en el derecho romano. *Revue internationale des droits de l'antiquité*, 3ª Série, Tome XLVIII. Liège.
- MARQUES, A. H. de OLIVEIRA
2006. *Breve história de Portugal*. Editorial Presença, Barcarena
- MORIN, EDGAR
1982. *Ciência com consciência*. Publicações Europa-América. Mem Martins.

- MEDEIROS, CAMILA S. L.
2008. O Direito comercial e as compilações mercantis da Idade Média. *Revista dos estudantes da faculdade de Direito da UFC, a. 2, n.5*. Fortaleza.
- NABAIS, JOSÉ CASALTA
2004. *Introdução ao direito do Património Cultural*. Almedina. Coimbra
- PIMENTA, JOSÉ RAMIRO
1997. *Arqueologia: uma introdução pós-crítica*. Figuerinhas, Porto.
- RAHN, HERMANN
1985. Breath-hold diving: a brief history. In: Lundgren Claes E. G. *Undersea and Hyperbaric Medical Society Workshop*. New York.
- RAMBELLI, GILSON
2002. *Arqueologia até debaixo d'água*. Editora Maranta, São Paulo.
- RAPOSO, JORGE.
2005. Directório de empresas e profissionais de arqueologia & património. In: *Al-Madan*, IIº Série, nº 13, Almada. P. 89-112.
- RECATERO, LUIS ÁVILA
1989. *Por debajo de la cota cero*. Editorial Hispano Europea, Barcelona.
- SILVA, CARLOS TAVARES & SOARES, JOAQUINA
1998. Os recursos marinhos nas estratégias de subsistência da pré-história do Sul de Portugal. In: *Al-madan*, IIº série, Nº7. Almada.
- SILVA, RAQUEL H. R.; WALTER, AGUIAR, JOSE & TORRES, CLÁUDIO.
2008. *Dia internacional dos monumentos e sítios: problemas na política da conservação do património cultural*.
<http://icomos.fa.utl.pt/documentos/wrrhsjaartigofinalpublico.pdf> Acedido em: 08/07/2008
- SMITH, LAURAJANE
2004. *Archaeological theory and the politics of cultural heritage*. Routledge, Oxfordshire.
- TCHERNIA, A.; POMEY, P & HESNARD, A.
1978. *L'épave romaine de la Madrague de Giens (var)*. Paris, Ed. Du CNRS.
- UNITED STATES NAVY
1999. *U.S. Navy diving manual*. Direction of commander, naval sea systems command. Washington.
- ZIPPELIUS, REINHOLD
1997. *Teoria Geral do Estado*. Fundação Calouste Gulenkian, Lisboa.